

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

(RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 354, DE 20 DE ABRIL DE 2022 -

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Frutal)
(Atualizado em maio de 2025)

FRUTAL

2021

NATUREZA JURÍDICA DA UEMG

Autarquia Estadual

CNPJ 05.461.142/0001-70

REITORIA

Reitor: Lavínia Rosa Rodrigues

Vice-reitora: Thiago Torres Costa Pereira

Pró-reitora de Graduação: Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação: Magda Lúcia Chamon

Pró-reitor de Extensão: Moacyr Laterza Filho

UNIDADE FRUTAL

Diretor: Leandro de Souza Pinheiro

Vice-Diretora: Karol Natasha Lourenço Castanheira

Chefes dos Departamentos:

Moacir Henrique Junior (Ciências Jurídicas)

João Alberto Fischer (Ciências Agrárias e Biológicas)

Fábio Rodrigues da Silva (Ciências Exatas)

Fernando Luiz Zanetti (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)

Anderson Alves Rocha (Linguística, Letras, Comunicação e Artes)

Coordenação do Curso de Direito

Moacir Henrique Júnior

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Andréa das Graças Souza Camacho Gimenez Garcia

André Serotini

Cristina Veloso de Castro

Frederico Thales de Araújo Martos

Pablo Martins Bernardi Coelho

Comissão Revisora

Danilo Vieira Vilela

Fernando Melo da Silva

Lígia Barros de Freitas

Luis Felipe de Sales Roselino

Vanessa de Castro Rosa

Vinícius Fernandes Ormelesi

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Unidade Acadêmica: Frutal

Esfera Administrativa: Estadual

Curso: Bacharelado em Direito

Ato de regulação: Resolução SEE nº 4.294 de 26/03/2020, publicada em 27/03/2020.

Modalidade do curso: Presencial

Turno de Funcionamento: Matutino/Noturno

Tempo de Integralização do Curso: Tempo Mínimo = 10 semestres; Tempo Máximo = 20 semestres.

Número de vagas: 80 (oitenta) vagas, 40 (quarenta) vagas por turno.

Regime de matrícula: Semestral

Forma de Ingresso: Vestibular, Sistema de Seleção Unificada – SISU, Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título.

Dias letivos semanais: 06 (seis)

Início de funcionamento: 2005

Endereço de Funcionamento do Curso: Avenida Escócia, 1001 - Bairro Cidade das Águas - Frutal/MG CEP:38202-436.

Coordenador: Moacir Henrique Júnior

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	7
2 A AUTONOMIA ENQUANTO FACILITADORA DO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	9
3 HISTÓRICO INSTITUCIONAL	11
3.1 Histórico e inserção regional da Unidade Frutal	14
3.1.1 Cursos oferecidos na Unidade Frutal	16
3.1.1 Corpo docente e pessoal técnico-administrativo	17
3.1.2 Infraestrutura Física	17
4 DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA UNIDADE FRUTAL	26
4.1 Justificativa de oferta do Curso	26
4.1.1 Dados referentes ao curso de Direito - 2014 a 2022	27
4.1.2 Aprovação no Exame da Ordem dos Advogados	29
4.2 Legislação	31
4.3 Finalidades	32
4.4 Objetivos	33
4.4.1 Objetivo Geral	33
4.4.2 Objetivos específicos	33
4.5 Concepção	34
4.6 Do ensino, pesquisa e extensão	34
4.6.1 Ensino	35
4.6.2 Pesquisa	36
4.6.3 Extensão	39
4.7 Do Colegiado do Curso de Direito	43
4.8 O Núcleo Docente Estruturante (NDE)	44
4.9 Políticas Institucionais do Curso	45
4.10 Perfil do egresso	49

4.11 Da organização curricular	50
4.11.1 Eixo de formação geral	50
4.11.2 Eixo de formação técnico-jurídica	51
4.11.3 Eixo de formação prático-profissional	53
4.12 Disciplinas optativas	55
4.13 Disciplinas eletivas	57
4.14 Sistema de auto avaliação e Estrutura Curricular do Curso	58
4.15 Conteúdo programático e referencial bibliográfico das disciplinas obrigatórias	69
4.16 Conteúdo programático e referencial bibliográfico das disciplinas optativas	136
4.17 Processo de avaliação discente	163
4.18 Do Núcleo de Prática Jurídica e Estágio	164
4.18.1 Estágio I (Visitas orientadas, Audiências e Júri)	165
4.18.2 Estágio II (Atividades Simuladas)	166
4.18.3 Estágio III, IV e V (Prática Jurídica Real)	167
4.19 Do Trabalho de Conclusão de Curso	168
4.20 Atividades Complementares	168
4.21 Dos pré-requisitos	171
4.22 Do Ensino a distância	177
4.23 Formas de realização da interdisciplinaridade	177
4.24 Abordagem dos temas transversais	180
4.25 Programa de nivelamento	181
4.26 Programa de Monitoria	181
4.27 Incorporação de avanços tecnológicos	182
4.28 Políticas de ensino	182
4.29 Responsabilidade social	183

4.30 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoa com deficiência (PcD). 184

APÊNDICE 1 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO

Erro! Indicador não definido.

APÊNDICE 2 FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 190

APÊNDICE 3 REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS

GERAIS – UNIDADE FRUTAL 191

APÊNDICE 4 ESTRUTURA DO ESTÁGIO 198

APÊNDICE 5 FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO 199

APÊNDICE 6 RELATÓRIO DE ESTÁGIO – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA 200

APÊNDICE 7 RELATÓRIO DE ESTÁGIO EM ÓRGÃOS CONVENIADOS 203

APÊNDICE 8 DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO (MODELO SUGERIDO) 205

APÊNDICE 9 RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS/JÚRI 206

APÊNDICE 10 RELATÓRIO DE VISITAS 207

APÊNDICE 11 REGULAMENTO DO NÚCLEO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (NAJ) DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE FRUTAL 208

APÊNDICE 12 REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO Erro! Indicador não definido.

APÊNDICE 13 REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO CURSO DE DIREITO Erro! Indicador não definido.62

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Acadêmica de Frutal, em atendimento às exigências do Conselho Nacional de Educação, conforme legislação pertinente.

O Projeto foi elaborado de acordo com termos estabelecidos pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), padrão referencial para autorização de abertura de Cursos de Direito, também atendendo aos Padrões de Qualidade da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito do Conselho Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais e do Ministério da Educação.

A reforma curricular apresentada neste Projeto foi pensada coletivamente, por meio do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas e docentes do Curso.

O NDE cuidou de analisar, alterar, rediscutir e atualizar o Projeto Pedagógico, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais e demandas profissionais no âmbito regional e nacional.

As disciplinas optativas foram elaboradas após várias reuniões, mantendo como critério a necessidade de adequá-las ao perfil do profissional que melhor atenda ao mercado de trabalho, com visão ampla do Direito, assim permitindo ao estudante construir sua identidade.

O projeto pedagógico do curso de Direito da Unidade Frutal tem como objetivo central a promoção e defesa da concretização efetiva do sistema de direitos prefigurados pelo paradigma do Estado democrático de Direito, tendo como parâmetros de atuação as peculiaridades regionais do Triângulo Mineiro, através de formação jurídica inovadora de profissionais do Direito. Neste sentido, o curso objetiva fundamentalmente:

- a) fomentar parcerias acadêmicas em projeto de desenvolvimento humano com órgãos públicos e organizações não governamentais;
- b) produzir conhecimento científico sobre o funcionamento do sistema jurídico e as condições de fruição de direitos dos cidadãos locais e nacionais, incorporando novos paradigmas e discussões internacionais;

c) cooperar tecnicamente com o Poder Público com vistas ao aprimoramento da formulação, gestão e avaliação de políticas sociais efetivadoras de direitos;

d) assessorar os movimentos sociais e os grupos sociais vulneráveis na implantação de seus projetos de inserção econômica, social e cultural;

e) construir um centro de defesa de direitos individuais, coletivos e difusos da população carente da região através de parcerias e da atuação do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita do Curso de Direito da Unidade Frutal.

f) promover a difusão e o respeito dos direitos humanos na região.

Com o advento de um novo modelo de Estado instaurado pela Constituição da República de 1988, o ensino jurídico brasileiro foi desafiado no sentido de construir soluções inovadoras e criativas para prover novo desenho de formação profissional aos egressos do curso de direito. Perante esse desafio, o Curso de Direito da UEMG/Frutal assumiu o compromisso de proporcionar formação profissional que permita ao estudante adaptar-se às contingências das carreiras jurídicas e simultaneamente cumprir sua responsabilidade social de promover acesso à Justiça a todos os destinatários do sistema jurídico vigente.

Dando sequência ao presente Projeto, primeiro é imprescindível a referência à importância da autonomia universitária, a fim de que seja possível oferecer à sociedade ensino superior gratuito e de qualidade.

2 A AUTONOMIA ENQUANTO FACILITADORA DO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Para o bom funcionamento da Universidade se faz necessária a expansão e a implementação de instrumentos administrativos e financeiros próprios, tendentes à simplificação dos procedimentos administrativos em proveito do desenvolvimento das atividades-fim.

O artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 199 da Constituição do Estado de Minas Gerais asseguram às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Em relação à autonomia administrativa a Comissão da Assembleia constituída à época para estudar e propor alternativas para concretização da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG concluiu-se que:

A UEMG, criada na Constituição e organizada em lei como autarquia de regime especial, não tem podido exercer a autonomia a ela garantida constitucionalmente ao ser tratada pelo poder público como qualquer órgão da administração, com obrigatoriedade de se submeter às normas administrativas de âmbito geral.¹

Daí a importância da qualificação em lei estadual, dos dispositivos legais que conferem às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, impedindo-se que normas administrativas, baixadas para a administração direta e as autarquias em geral, venham a dificultar o exercício da autonomia universitária.

No caso da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), há necessidade, ainda, que a autonomia universitária pedagógica seja conferida às

Unidades Acadêmicas, promovendo celeridade nas decisões e respeitando as peculiaridades de cada uma delas, cada qual com identidade e questões próprias e que devem ser preservadas para que a Universidade se desenvolva com qualidade.

A UEMG existe há mais de 30 anos e esta trajetória é de suma relevância para que se compreenda a história desta Universidade, que hoje oferta

¹ Página 39 do relatório da Comissão da Assembleia Legislativa.

aproximadamente 115 cursos de graduação presenciais, além de programas de Mestrado e Doutorado em 20 Unidades Acadêmicas.

3 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG foi criada pelo art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, como uma autarquia, de regime especial, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte, com autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, incluída a gestão financeira e patrimonial. Em conformidade com o previsto no texto constitucional, a UEMG tem sua Reitoria sediada na capital, no 8º andar do prédio Minas, da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais e conta com cinco Unidades Acadêmicas em Belo Horizonte e 15 Unidades localizadas em diferentes regiões do Estado.

A estrutura da UEMG foi definida pela Lei n. 11.539, de 22 de julho de 1994. Seu primeiro Estatuto foi aprovado pelo Decreto n. 36.898 de 24 de maio de 1995 e reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, em 28 de fevereiro de 1996. O atual Estatuto da Universidade foi aprovado pelo Conselho Universitário, em 02 de outubro de 2012 e pelo Decreto Estadual n. 46.352 de 25 de novembro de 2013.

A UEMG tem como missão, conforme seu Estatuto: cultivar o saber universal, referenciando-o às vocações regionais do Estado; tornar-se fórum dinamizador da cultura, ciência e tecnologia, de modo a favorecer o intercâmbio e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado; disseminar fatores de elevação da qualidade de vida, beneficiando a maioria da população; contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Conforme vigora na Lei n. 11.539, de 22 de julho de 1994, em seu capítulo II, a UEMG tem por finalidade o desenvolvimento das ciências, da tecnologia, das letras e das artes e a formação de profissionais de nível universitário mediante a pesquisa, o ensino e a extensão. E segundo o art. 3º da citada lei:

Art. 3º. Compete à Universidade, observados o princípio da indissociabilidade da pesquisa, do ensino e da extensão e sua função primordial de promover o intercâmbio e a modernização das regiões mineiras:

I - contribuir para a formação da consciência regional, produzindo e difundindo o conhecimento dos problemas e das potencialidades do Estado;

II - promover a articulação entre ciência, tecnologia, arte e humanidade em programas de ensino, pesquisa e extensão;

- III - desenvolver as bases científicas e tecnológicas necessárias ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis, dos bens e dos serviços requeridos para o bem-estar social;
- IV - formar recursos humanos necessários à reprodução e à transformação das funções sociais;
- V - construir referencial crítico para o desenvolvimento científico, tecnológico respeitadas suas características culturais e ambientais;
- VI - elevar o padrão de qualidade do ensino e promover a sua expansão, em todos os níveis;
- VII - oferecer alternativas de solução para os problemas específicos das populações à margem da produção da riqueza material e cultural;
- VIII - assessorar governos municipais, grupos socioculturais e entidades representativas no planejamento e na execução de projetos específicos;
- IX - promover ideais de liberdade e solidariedade para a formação da cidadania nas relações sociais, bem como o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições nacionais, internacionais e estrangeiras;
- X - contribuir para a melhoria da qualidade de vida das regiões mineiras.

Essa mesma Lei n. 11.539/1994 previu a absorção de várias Fundações Educacionais de Ensino Superior instituídas pelo Estado ou com sua participação e autorizou a incorporação à UEMG: da Fundação Mineira de Arte Aleijadinho - FUMA, hoje transformada em duas escolas, a de Música e a de Design; a Fundação Escola Guignard; o curso de Pedagogia do Instituto de Educação de Minas Gerais, que foi transformado na Faculdade de Educação, que passaram de imediato a constituir o Campus de Belo Horizonte, posteriormente acrescido de mais uma Unidade, a Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FaPP; esta foi criada pela Resolução CONUN/UEMG N. 78, de 10 de setembro de 2005, com vistas a contribuir para a consolidação do compromisso da UEMG relativo ao desenvolvimento de projetos de expansão e diversificação dos cursos oferecidos e para a ampliação do acesso ao ensino superior no Estado.

Também foi incorporado à Universidade o Serviço de Orientação e Seleção Profissional – SOSP – de Belo Horizonte, criado pela Lei n. 482, de 11 de novembro de 1949, que funcionava vinculado ao Instituto de Educação de Minas Gerais. Este serviço deu origem ao Centro de Psicologia Aplicada - CENPA com a finalidade prestar atendimento psicossocial e psicopedagógico à comunidade universitária da UEMG e à comunidade externa, com vistas ao acompanhamento psicológico, à promoção do crescimento e equilíbrio biopsicossocial.

No interior de Minas Gerais, a UEMG realizou, em convênio com Prefeituras Municipais, a instalação do curso de Pedagogia da FaE-CBH, fora de sede, em Poços de Caldas e de Unidades Acadêmicas em Barbacena, Frutal, João Monlevade, Leopoldina e Ubá com a oferta de cursos que buscam contribuir para a formação de profissionais e para a produção e difusão de conhecimentos, que reflitam os problemas, as potencialidades e as peculiaridades de diferentes regiões do Estado, com vistas à integração e ao desenvolvimento regional.

Em 2010, a Universidade realizou seu credenciamento junto ao Ministério da Educação, através da Portaria n. 1.369 de 07 de dezembro de 2010, para a oferta de cursos de Educação à Distância. Esse credenciamento permitiu sua inserção na Universidade Aberta do Brasil – UAB, ofertando Cursos de Aperfeiçoamento, Graduação e Especialização na modalidade à distância.

Mais recentemente, a partir da aprovação da Lei n. 20.807, de 26 de julho de 2013, foi implementada a estadualização das Fundações Educacionais de Ensino Superior associadas à UEMG, de que trata o inciso I do § 2º do art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais: Fundação Educacional de Carangola, na cidade de Carangola; Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, em Diamantina; Fundação de Ensino Superior de Passos, na cidade de Passos, Fundação Cultural Campanha da Princesa, em Campanha e Fundação Educacional de Divinópolis, na cidade de Divinópolis; bem como os cursos de ensino superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff, no município de Ibirité. Já, em 2014, a Fundação Educacional de Ituiutaba – FEIT é estadualizada pelo Decreto n. 46.478, de 3 de abril. Finalizado o processo de estadualização, a UEMG assumiu posição de destaque no cenário educacional mineiro, marcando presença em 14, dos 17 Territórios de Desenvolvimento que configuram o Estado de Minas Gerais, ofertando 115 cursos de graduação presenciais, além de programas de Mestrado e Doutorado, em 20 Unidades Acadêmicas. Encontra-se em 16 municípios e conta com 7 polos de Educação à Distância, desempenhando sua missão de promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão visando a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado.

3.1 Histórico e inserção regional da Unidade Frutal

Antigo era o sonho de tornar realidade o Ensino Superior no município de Frutal e imbuído do mesmo objetivo, um grupo de cidadãos dedicou-se a buscar diferentes alternativas para a criação e implantação de Cursos Superiores. Tudo isso, por razão compreensível: quando se investe em Educação, colhe-se progresso e o desenvolvimento é atingido em todos os aspectos.

Os primeiros cursos universitários ofertados no município foram os de Pedagogia e Ciências Econômicas, através da Universidade de Uberaba (UNIUBE), no início dos anos 90, cumprindo o papel esperado de suprir a necessidade de profissionais habilitados para tais funções. Concluíram os Cursos, 5 (cinco) turmas de Ciências Econômicas e 2 (duas) de Pedagogia, com destaque para egressos que hoje ocupam funções expressivas na comunidade local, até mesmo como funcionários da UEMG.

No final da década de 90, a UNIUBE começou a extinção gradativa das matrículas, levando à mobilização para implantar novos cursos para a região, para atender à demanda dos alunos que concluíam o ensino médio e evitar sua saída para outros estados.

Assim, num esforço conjunto de políticos da região, organizou-se uma comitiva que procurou o Reitor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para conduzir a perspectiva de extensão de cursos dessa Instituição para Frutal. O Bispo de Uberaba, na ocasião, ofertou instalações do Instituto São Paulo Apóstolo (ISPA), para abrigar os cursos, porém, sua oferta não prosperou devido aos entraves políticos.

Em 2001, foi celebrado Convênio com a Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), para oferecer o Curso de Normal Superior, que viria atender à necessidade de formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), aos docentes do Ensino Fundamental da região, que também não logrou êxito.

A persistência no ideal de tornar Frutal centro de excelência universitária, fez com que em 2002, se realizassem contatos com o então Prefeito Municipal, mas a parceria não se concretizou. No mesmo ano, viabilizou-se o acordo com a Universidade de Jales que, devido às exigências financeiras, não se efetivou.

Somente no final do ano de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais chamou o grupo de frutalenses engajado na luta mencionada, para novas articulações, cujas conversas foram promissoras e levaram o então Reitor da UEMG à cidade de Frutal, verificando o local onde se pretendia instalar os Cursos. As negociações avançaram e se fez necessária a criação de uma Fundação que pudesse ser Mantenedora dos Cursos da UEMG em Frutal.

Nasceu, assim, a Fundação Educacional de Ensino Superior de Frutal (FESF), entidade pública municipal, instituída pela Prefeitura, com participação da Câmara Municipal, Poder Judiciário local, Fundação Maçônica de Educação, Cultura e Assistência Social (FUNDAMEC), Centro Nacional de Educação Profissional em Cooperativismo, Gestão Ambiental e Turismo (CENEP), Cooperativa de Educação e Cultura do Vale do Rio Grande (COOPEV); Agência de Desenvolvimento Sustentável do Brasil Central (ADEBRAC), Lions Clube de Frutal, Rotary Clube de Frutal e Rotary Clube de Frutal Sul, Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Frutal (OAB/MG), Associação Comercial e Industrial de Frutal (ACIF), Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Frutal (COFRUL), Sindicato Rural de Frutal, Federação das Associações de Moradores de Bairros de Frutal e membros da Comissão em prol da criação do Ensino Superior em Frutal, criada para prestar serviços de ordem educacional.

Muitas pesquisas e projetos foram propostos. O Curso de Administração de Empresas e Negócios foi aprovado por meio da Resolução CONUN/UEMG n. 67/2004 de 09 de junho de 2004, tendo início das aulas em 09 de setembro do mesmo ano, ofertando 100 vagas.

A Resolução CONUN/UEMG n. 74/2004, de 20 de dezembro de 2004, aprovou o Curso de Sistemas de Informação, iniciado 1º de março de 2005, ano em que mais 2 (dois) Cursos foram aprovados: Direito (Resolução CONUN/UEMG n. 86/2005) e Ciência e Tecnologia de Laticínios (Resolução CONUN/UEMG n. 87/2005), ambos aos 9 (nove) dias do mês de setembro, iniciando as aulas em 06 de fevereiro de 2006.

Em 2006, mais 3 (três) Cursos foram aprovados: Geografia (Resolução CONUN/UEMG n. 121/2006 de 07 de novembro de 2006), Curso Superior de Tecnologia em Processos Sucroalcooleiro (Resolução CONUN/UEMG n. 123/2006

de 07 de novembro de 2006) e Comunicação Social (Resolução CONUN/UEMG n. 124/2006 de 13 de novembro de 2006), todos com início em 08 de fevereiro de 2007.

O terreno para a construção do prédio definitivo da Unidade de Frutal foi doado por um agropecuarista renomado na região e os recursos financeiros para a construção estavam alocados na conta da UEMG, graças ao trabalho conjunto dos políticos que buscaram a estadualização da FESF, cujos Cursos, até junho de 2007, eram particulares.

A estadualização aconteceu em 21 de junho de 2007, anunciada pelo então Vice Governador do Estado, consolidando definitivamente a permanência da UEMG em Frutal, com oferta de Ensino Superior público e de qualidade.

O sonho então se ampliou: em fevereiro de 2010 ocorreu a inauguração do segundo prédio de salas de aula.

Em 1º de março de 2012, o Curso de Ciência e Tecnologia de Laticínios foi substituído pelo Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, através da Resolução CONUN/UEMG n. 01/2012, de 24 de outubro de 2012, por falta de demanda.

3.1.1 Cursos oferecidos na Unidade Frutal

Hoje, em 2021, a Unidade Frutal possui os seguintes cursos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Cursos da Unidade Frutal

Curso	Grau Acadêmico	Autorização
Administração	Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG n. 67/04
Tecnologia em Alimentos	Tecnológico	Decreto NE n.º 1 de 4/1/2012, publicado em 05/01/2012
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG n. 124/06
Direito	Bacharelado	Decreto s/n. de 03/04/2009, publicado em 04/04/2009

Engenharia Agrônômica	Bacharelado	Resolução SEDECTES n. 62 de 02/10/2018, publicada em 04/10/2018
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG n. 479 de 17/12/2020
Engenharia de Produção	Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG n. 478 de 17/12/2020
Geografia	Licenciatura	Resolução CONUN/UEMG n. 121/06
Jornalismo	Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG n. 124/06
Sistemas de Informação	Bacharelado	Resolução CONUN/UEMG n. 74/04

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A Unidade Frutal conta também com o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências Ambientais, com docentes do Curso de Direito ministrando aulas, orientando e realizando pesquisas.

Desde sua criação, a Unidade de Frutal busca realizar trabalhos em prol da comunidade através de seus cursos, nos âmbitos de pesquisa e extensão.

3.1.1 Corpo docente e pessoal técnico-administrativo

O corpo de profissionais da Unidade Frutal é constituído por docentes e pessoal técnico-administrativo, funcionários públicos pertencentes à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais ou terceirizados, sendo o corpo docente qualificado, contando com professores efetivos.

3.1.2 Infraestrutura Física

A Unidade de Frutal, localizada à Avenida Professor Mário Palmério, n. 1001, Bairro Universitário conta com área construída de 11.848,35 m², compreendida em dois prédios, quais sejam Blocos A e B, *Foyer* e Anfiteatro com

capacidade para 364 pessoas, sendo que cada Bloco possui três pisos de salas de aula, laboratórios e Biblioteca.

Com espaço de 120 m², a Biblioteca dispõe de acervo com 11.235 exemplares incluindo livros, dissertações/teses, Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC's), assinaturas de revistas em diversas áreas e arquivo multimídia, além de acesso ao acervo digital da *CAPE*S e da *Pearson*, esta última composta por cerca de 21.000 títulos nos campos científicos.

Para a catalogação descritiva do acervo, a biblioteca utiliza o Código de Catalogação Anglo Americano (AACR2) e para a classificação de assuntos a Classificação Decimal Universal (CDU). O software empregado para a automação do acervo e sua circulação - empréstimos, devolução e reservas - é o *pergamum*, que oferece estratégia de busca por palavras-chave, autor, assunto, título, série.

Para consulta ao acervo, a Biblioteca conta com cinco microcomputadores ligados a Internet, sendo três exclusivos para consulta da base de dados e dois para serviços internos.

O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 7:00 h. às 22:40 h. e aos sábados, das 7:00 h. às 11:00 h. e das 12:00 h. às 16:00 h. A Biblioteca acolhe acadêmicos, professores, funcionários e a comunidade interessada.

Como a Unidade Frutal integra o complexo da extinta Fundação Hidroex, acabou por desfrutar da infraestrutura física outrora oferecida por esta entidade e, embora seu conjunto arquitetônico ainda não tenha se concluído por razões que aqui não cabem menção, espera-se que o projeto seja finalizado, tornando possível a utilização das seguintes construções:

- Laboratórios para diversas áreas e o Ensino à Distância que ocuparão três blocos em dois pavimentos com área construída de 5.240 m².
- Alojamentos dispostos em quatro prédios de quatro pavimentos e 46 apartamentos com 2.746 m² (por prédio) e três prédios de quatro pavimentos e 30 apartamentos com área construída de 1.828 m² (por prédio) totalizando 274 apartamentos com capacidade de receber até 534 pessoas.
- A nova Biblioteca, que contará com três pavimentos e área construída de 3.973 m².

- Moradia Estudantil, composto por prédio de um pavimento, medindo 650 m².
- Diante disso, conclui-se que a infraestrutura física da Unidade Frutal será de primeira linha quando concluída, estimulando o desenvolvimento da prática pedagógica, priorizando ainda mais a qualidade no ensino, pesquisa e extensão de forma mais ampla, com espaços próprios para cada tipo de atividade.

3.1.2.1 Instalações, material permanente e equipamentos

A Unidade de Frutal dispõe das seguintes instalações, material permanente e equipamentos:

Quadro 2 - Ambientes e respectiva descrição

Ambiente	Área (m ²)	Descrição / Equipamentos
Área de convivência/pátio	600,32 m ²	Dividido em Bloco A e Bloco B, tendo 300,16 m ² cada, possuindo bancos em concreto.
Área de manutenção do anfiteatro	155,75 m ²	02 camarins, 02 banheiros sociais, 01 cozinha, 01 refeitório, 02 almoxarifados.
Área de circulação	1.220,20 m ²	Corredores de circulação que dão acesso às salas, aos banheiros sociais e aos bebedouros.
Anfiteatro	607,00 m ²	364 poltronas, sendo 04 especiais, sistema de ar-condicionado central, 02 camarins, banheiros sociais.
Almoxarifado da Informática	63,00 m ²	Sala para controle e estoque do material de informática.
Almoxarifado Geral	97,30 m ²	Salas para controle e estoque de material de escritório, elétrico e de limpeza.
Agência Escola de Comunicação	63,00 m ²	Subdividida em: Laboratório de Jornalismo e Laboratório de Publicidade e Propaganda, tendo cada um 11

		computador com bancadas para até 20 estudantes, sistema de ar refrigerado, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos) e com ramal telefônico.
Biblioteca	127,35 m ²	54 estantes para livros, 01 balcão em L para atendimento, sistema de ar refrigerado, 25 cadeiras, 10 computadores, 01 impressora, 05 cabines para estudo individual, um acervo bibliográfico de 9.445 livros e ramal telefônico.
Cantina Pátio coberto/área de convivência	36,03 m ² 113,50 m ²	Equipada com fogão, geladeira, freezer, micro-ondas, cafeteira, estufa, balcão para atendimento, máquina de suco, mesas e cadeiras para área de convivência.
CPD	31,60 m ²	Divididos em CPD Bloco A e CPD Bloco B, tendo 15,80 m ² cada, com ambientes refrigerados.
Estacionamento para carros e motos ao lado dos Blocos A e B Estacionamento para carros e motos na frente do Bloco A.	4.600,00 m ² 1.000,00 m ²	Espaço reservado para estacionamento de carros, motos e circulação, tendo as seguintes vagas para carros: -Professores e estudantes: 230 vagas. -Deficientes e idosos: 07 vagas.
Foyer	406,85 m ²	Banheiros sociais, bebedouro e recepção com balcão em L e computador.
Gabinetes dos Professores do Mestrado	92,80 m ²	Subdividida em 08 salas com 11,60 m ² cada, possuindo mesas, cadeiras, armários, sistema de ar refrigerado e ramal telefônico.

Gabinetes dos Professores do Mestrado	126 m ²	Subdividida em 08 salas com 15,75 m ² cada, possuindo mesas, cadeiras, armários e sistema de ar refrigerado.
Gabinetes dos Professores do Mestrado	126 m ²	Subdividida em 08 salas com 15,75 m ² cada, possuindo mesas, cadeiras, armários e sistema de ar refrigerado.
Laboratório de Informática I	63,00 m ²	Equipado com 20 computadores, 50 cadeiras com bancadas, sistema de ar refrigerado, ventiladores, quadro branco quadriculado, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos).
Laboratório de Informática II	63,00 m ²	Equipado com 16 computadores, 40 cadeiras com bancadas, sistema de ar refrigerado, ventiladores, quadro branco quadriculado, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos).
Laboratório de Informática III	63,00 m ²	Equipado com 16 computadores, 40 cadeiras com bancadas, sistema de ar refrigerado, ventiladores, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos).
Laboratório de Informática IV Laboratório de Iniciação Científica do curso de Sistemas de Informação	63,00 m ²	Equipado com 18 computadores, 35 cadeiras com bancadas, sistema de ar refrigerado, ventiladores, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos).
Laboratório de Geomática	63,00 m ²	Equipado com 18 computadores, 50 cadeiras com bancadas, sistema de ar refrigerado, ventiladores, quadro branco quadriculado, kit multimídia (lousa

		interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos).
Laboratório de Áudio e Vídeo	63,00 m ²	Possui sala de edição com equipamentos para áudio e vídeo, 04 computadores, sistema de ar refrigerado, ventiladores, kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos), 21 cadeiras com bancadas, 20 carteiras universitária e ramal telefônico.
Laboratório Físico-Química	127,35 m ²	Possui bancadas com redes elétrica, de gás, hidráulica e esgotamento sanitário, equipamentos diversos, sistema de ar refrigerado, vidraria e reagentes, para atender até 50 estudantes e com ramal telefônico.
Laboratório de Biologia	127,35 m ²	Possui bancadas com redes elétrica, de gás, hidráulica e esgotamento sanitário, equipamentos diversos, sistema de ar refrigerado, vidraria, reagentes e câmara de inoculação, para atender até 50 estudantes e com ramal telefônico.
Laboratório de Microbiologia	63,00 m ²	Possui bancadas com rede elétrica, diversos equipamentos, sistema de ar refrigerado, vidraria, reagentes e câmara de inoculação, para atender até 10 estudantes e com ramal telefônico.
Laboratório de Microscopia e Física	63,00 m ²	Possui bancadas com rede elétrica, diversos equipamentos, sistema de ar refrigerado, 22 microscópios e 10 lupas, para atender até 25 estudantes, kit multimídia (lousa interativa, data show e

		CPU com periféricos) e com ramal telefônico
Laboratório de Anatomia	33,00 m ²	Possui bancadas, cadeiras, ventiladores e equipamentos diversos.
Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita ²	307,90 m ²	Subdividido em 02 banheiros sociais, 01 cozinha, 01 sala de recepção, 05 salas de atendimento, 01 sala de estudos e 01 biblioteca, possuindo ao todo 05 arquivos de aço, 01 armário de aço com prateleiras, 02 armários de MDF com prateleiras, uma estante de aço e vidro, 34 cadeiras, 10 carteiras, 01 quadro branco, 16 mesas de atendimento, 08 computadores em rede e conectados à Internet, 01 impressora 01 ventilador e ramais telefônicos.
Salas dos Coordenadores de Curso	81,13 m ²	Subdividida em 07 salas de 11,59 m ² cada, possuindo mesas, cadeiras, sistema de ar refrigerado, ventiladores e ramais telefônicos.
Sala de professores	63,00 m ²	Possui mesas para reunião, 18 cadeiras, 03 longarinas, 02 computadores, sistema de ar refrigerado, ventiladores, escaninhos, geladeira e ramal telefônico.
Sala do Diretório Acadêmico	61,90 m ²	Possui mesas, cadeiras para atendimento e 01 computador.
Sala de Estudos	63,00 m ²	23 cabines individuais para estudo, 06 mesas para trabalhos coletivos, 04 computadores em rede, 47 cadeiras e ventiladores.

² O Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita encontra-se localizado no Centro da cidade de Frutal, à Rua Gonçalves Dias, n. 436, próximo ao Fórum Estadual, facilitando o acesso da comunidade.

Salas de aula	63,00 m ²	29 salas de aula, sendo 21 no Bloco A e 08 no Bloco B, possuindo 50 carteiras escolares, 01 mesa e 01 cadeira para o professor, ventiladores, quadro branco quadriculado e kit multimídia (lousa interativa, data show, sistema de som e CPU com periféricos), cada uma.
Sanitários	379,41 m ²	São 28 banheiros distribuídos nos dois prédios, tendo em média 02 banheiros sociais, 02 banheiros para deficientes, 02 banheiros para professores, por piso, além de 02 banheiros sociais no Foyer e 02 no Anfiteatro.
Sala da Coordenação de Pesquisa e Extensão Revista Gnose	63,00 m ²	Possui mesas e cadeiras, 03 computadores, 01 longarina, mesa de reunião, ventiladores, sistema de ar refrigerado e ramal telefônico.
Sala da Secretaria da Pós-Graduação	12,00 m ²	Possui mesas, cadeiras, ventilador, 01 computador, sistema de ar refrigerado e ramal telefônico.
Sala dos Chefes de Departamentos	38,25 m ²	Possui mesas, cadeiras, ventiladores, 03 computadores e ramal telefônico.
Sala do SIC	20,07 m ²	Possui mesas e cadeiras.
Sala de Atividades Complementares	39,40 m ²	Possui mesas, cadeiras, 02 computadores e ramal telefônico.
Sala do Lapegeo	39,31 m ²	Possui mesas, cadeiras, ventilador, 01 computador e ramal telefônico.
Sala do Cartório Modelo	39,40 m ²	Possui mesas, cadeiras, balcão para atendimento, ventiladores, 03 computadores e ramal telefônico.
Sala da Empresa Júnior	38,25 m ²	Possui mesas, cadeiras, mesa de reunião, 02 computadores e ramal telefônico.

Sala do Projeto Cursinho Social	20,07 m ²	Possui mesas, cadeiras e computadores.
Sala do Departamento de Informática	63,00 m ²	Possui mesas, cadeiras, computadores, ventiladores, sistema de ar refrigerado e ramal telefônico.
Salas de Vídeo Conferência da UAITEC	63,00 m ²	São 06 salas para aulas em EAD, dotadas com lousa interativa, Datashow, TV de 46", ar refrigerado, sistema de áudio e vídeo, com bancadas e cadeiras para até 25 estudantes, interligadas em rede.
Sala <i>Master</i> de Videoconferência Sala de Controle Sala de Estúdio Sala de Reunião Sala de Produção de Conteúdo	59,77 m ² 10,19 m ² 18,42 m ² 29,33 m ² 127,35 m ²	Sala para reuniões e aulas em EAD, equipada com 02 TV's de 46", sistema de áudio e vídeo, com bancadas e cadeiras para até 25 estudantes, interligada em rede, com estúdio em anexo e sala para produção de conteúdo.
Sala do Xerox	42,97 m ²	Sala para atendimento aos estudantes, com o serviço de cópia e impressão.
Memorial	181,50 m ²	Sala para futura instalação centro de memória do Campus de Frutal.

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) a partir de dados do Setor de Patrimônio da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal.

4 DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DA UNIDADE FRUTAL

O Curso de Direito da Unidade Frutal forma profissionais aptos a atuarem com as diversas áreas jurídicas de maneira qualificada, privilegiando a formação crítica e reflexiva por meio da discussão das questões atuais da sociedade que apresentam grandes desafios para o campo do Direito. O curso teve seu reconhecimento renovado recentemente pela Resolução da Secretaria Estadual de Educação n. 4.294/2020 de 23 de março de 2020 publicada em 27 de março de 2020.

Para o ingresso nos cursos de graduação da UEMG, observa-se a distribuição das vagas em três modalidades: ampla concorrência, inclusão regional e programa de reserva de vagas – PROCAN; voltado ao atendimento dos candidatos pertencentes a grupos vulneráveis como negros, quilombolas, indígenas, ciganos, pessoas com deficiência e egressos de escola pública, conforme a Lei Estadual n. 22.570/2017.

Percebe-se, assim, a vocação inclusiva da Universidade na forma escolhida para ingresso dos candidatos, uma vez que esta possibilita o ingresso crescente de estudantes atendidos pelo sistema de cotas ao espaço acadêmico, democratizando o acesso ao Ensino Superior e, conseqüentemente, permitindo o cumprimento adequado da função social da Instituição.

4.1 Justificativa de oferta do Curso

Geograficamente, a UEMG/Frutal encontra-se localizada em região estratégica, cujo nível de desenvolvimento humano e social necessita de intervenções profissionais para se elevar, além do fato da Instituição ser circundada por municípios com maior número populacional, onde o interesse pelo Curso de Direito é grande, inclusive fundamentando a existência de Instituições Particulares de Ensino nessas localidades.

Tendo em vista as circunstâncias sociais, profissionais e econômicas da cidade de Frutal e região, as contribuições resultantes da implantação do Curso de Direito são decisivas para a transformação social, por meio de pesquisas, projetos e atuação dos egressos nas carreiras jurídicas, tornando Frutal polo de

conhecimento, de referência nacional, ao passo que recebe acadêmicos oriundos de todas as regiões do Brasil.

Os motivos expostos justificam a proposta do presente PPC, buscando oferecer ao acadêmico uma formação ampla, por meio de Estrutura Curricular moderna e flexível, contemplando áreas com caráter eminentemente social e com enfoque para vicissitudes, carências e peculiaridades que caracterizam demandas locais, regionais e nacionais.

Nesse sentido, é fundamental a estruturação de um Curso de Direito que atenda aos principais anseios políticos, sociais e econômicos da atualidade, o que engloba o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão que priorizem o desenvolvimento sustentável, contribuindo também para a formação de líderes sensíveis e atuantes em relação às demandas que se apresentam.

Dessa forma, a Estrutura Curricular do presente PPC apresenta disciplinas voltadas à questão do meio ambiente, fomentando inclusive pesquisas neste sentido, de forma que docentes e discentes possam desenvolver projetos, alguns deles mediante fomento, ultrapassando as linhas da iniciação científica e adentrando o espaço de pesquisadores nacionais e até mesmo internacionais.

4.1.1 Dados referentes ao curso de Direito - 2014 a 2022

Relevante observar a relação entre número de candidatos por vaga nos processos seletivos do curso de Direito, modalidade vestibular, no período de 2014 a 2021 e 2022 (parcial), bem como dados de ingressantes, matriculados e concluintes, conforme demonstra a tabela a seguir:

DADOS		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 ³	2021	2022
Ingressantes ⁴	Manhã	47	43	42	37	39	59	40	38	37
	Noite	53	48	51	41	47	72	46	47	40
	Total	100	101	93	78	86	131	86	85	77
Matriculados	Manhã	197	206	208	192	285	284	226	216	181
	Noite	213	221	210	215	274	374	269	251	244
	Total	410	427	418	407	559	658	495	467	425
Concluintes	Manhã	64	38	32	79	36	29	59	63	41
	Noite		44	39		38	61			
	Total	64	82	71	79	74	90			
Candidato por vaga	Manhã	8,8	7,8	7	7,14	8	6,84	6,84	11,3	7,6
	Noite	9,4	11,16	8,64	10,1	11	10,04	10,04	9,3	12,6

Quadro 3 - Dados referentes ao curso de Direito 2014 a 2022 (parciais)

Renovação e Reconhecimento – Resolução SEE N. 4.294/2020 de 23/03/2020 publicada em 27/03/2020

Obs. Dados extraído do Sistema WEB GIZ e da planilha de Evasão (controle de Secretaria).

Fonte: Elaborado pela Secretaria Acadêmica da Unidade Frutal, 2022.

No ano de 2022, foram ofertadas 40 (quarenta) vagas por turno de matrícula e o detalhamento dos ingressantes torna-se claro no quadro a seguir:

³ A partir do ano de 2020, o curso passou a ofertar 40 (quarenta) vagas por turno de matrícula. Até o ano de 2019, eram ofertadas 50 vagas por turno.

⁴ Nos dados referentes aos ingressantes estão computados a oferta regular de vagas e os ingressos mediante transferência interna e externa, bem como processo de obtenção de nova titulação. O ingresso através dessas modalidades é regulado pela Pró-Reitoria de Graduação através de processo seletivo via edital.

Quadro 4 - Detalhamento dos Ingressantes no ano de 2022

	Matutino	Noturno
ENEM	26	29
SISU	4	7
Transferência interna	1	0
Transferência externa	2	0
Obtenção de Nova Titulação	0	0
Reopção	3	0
TOTAL	36	36

Fonte: Elaborado pela Secretaria Acadêmica da Unidade Frutal, 2022.

4.1.2 Aprovação no Exame da Ordem dos Advogados

A média de aprovação dos egressos do Curso de Direito da Unidade Frutal no Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, entre os anos de 2015 e 2019 é de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), como demonstrado no quadro a seguir, servindo como um dos indicadores para reflexão sobre a melhoria contínua do curso:

Quadro 5 – Aprovação dos egressos na OAB

Média de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados	
Ano	Índice
2021.2	42,00%
2021.1	38,95%
2020.1	27,66%
2019.3	18,42%
2019.2	26,83%
2019.1	45,83%
2018.3	18,60%
2018.2	21,21%
2018.1	26,32%
2017.3	28,57%
2017.2	33,33%
2017.1	33,80%
2016.3	16,67%
2016.2	29,03%
2016.1	30,53%
2015.3	31,67%
2015.2	31,58%
2015.1	35,80%
MÉDIA	25,55%

Fonte: Site da Ordem dos Advogados do Brasil
(<https://examedeordem.oab.org.br/DadosEstatisticos>).

Estes índices de aprovação foram responsáveis pela certificação do Curso de Direito da Unidade Frutal com o selo de qualidade “OAB Recomenda” nas seguintes edições:

- OAB Recomenda 7ª edição: A luta da advocacia brasileira pela proteção da educação jurídica; Gestão 2019/2022 do Conselho Federal da OAB. ⁵
- OAB Recomenda 6ª edição: instrumento em defesa da educação jurídica brasileira; Gestão 2016/2019 do Conselho Federal da OAB. ⁶
- OAB Recomenda 5ª edição: Educação jurídica de qualidade – garantia constitucional; Gestão 2013/2016 do Conselho Federal da OAB. ⁷

4.2 Legislação

Para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UEMG/Frutal, como inicialmente registrado, foram observadas as seguintes normas:

- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) - estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.
- Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Resolução COEPE/UEMG n. 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.
- Resolução COEPE/UEMG n. 323, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a abordagem curricular de conteúdos transversais em Gestão e Inovação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UEMG.
- Resolução CNE/CES n. 02, de 18 de junho de 2007 - dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CES n. 2, de 19 de abril de 2021, que altera o art. 5º da Resolução CNE/CES n. 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

⁵ ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB). Disponível em:

<https://www.oab.org.br/servicos/oabrecomenda>. Acesso em 25 abr. 2022.

⁶ *Idem*. Disponível em: <https://www.oab.org.br/arquivos/pdf/Geral/oabrecomendasextaedicao.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2020.

⁷ *Idem*. Disponível em: <https://www.oab.org.br/Content/pdf/oab-recomenda-5-ed03052016terminado.PDF>. Acesso em: 12 abr. 2020.

- Resolução CEE/MG n. 482, de 08 de julho de 2021, – consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.
- Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP n. 2, de 15 de junho de 2012 – estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Instrução Normativa n. 01, de 19 de agosto de 1997, da Ordem dos Advogados do Brasil - padrão referencial para autorização de abertura de Cursos de Direito no Brasil.
- Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 - institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito dá outras providências.

Resolução CNE/CES n. 07, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.

No que diz respeito à elaboração da Estrutura Curricular, observou-se também a Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, que estabelece normas para matrícula por disciplina.

As normas elencadas embasaram a construção do presente projeto, buscando inovação quanto à propositura de atividades diversificadas, a exemplo de minicursos e eventos que privilegiam questões sociais e políticas, bem como disciplinas de Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Digital, Direito Antidiscriminatório, dentre outros, apresentando o Curso de Direito de forma diferenciada, com ações integradas e compatíveis com a necessidade de novo olhar jurídico e social sobre o Brasil, em prol da preservação da democracia e da justiça.

4.3 Finalidades

O Curso de Direito da UEMG/Frutal tem por finalidade proporcionar ensino jurídico fundamentado no saber crítico, criativo e, sobretudo, voltado à busca de soluções de problemas do mundo contemporâneo, visando à construção de uma sociedade justa e solidária.

Busca-se formar profissionais capazes de integrar áreas jurídicas diversificadas, abrangendo carreiras como Magistratura, Ministério Público, Polícia, Advocacia, Defensoria Pública e demais carreiras destinadas aos Bacharéis em Direito, compreendendo o Magistério Superior.

Para que a formação dos acadêmicos ocorra segundo essa concepção, a Estrutura Curricular do Curso não pode centrar-se exclusivamente em determinadas áreas do conhecimento jurídico de forma resistente, mas oferecer um corpo de disciplinas flexível, que se adapta às circunstâncias e demandas contemporâneas, sem deixar de priorizar formação humanística, fundamentada no raciocínio crítico-reflexivo e ético.

O Curso de Direito tem como finalidade apresentar-se de forma compatível aos valores de uma sociedade sustentável e da cidadania, adaptando-se às demandas da atualidade, aperfeiçoando, sobremaneira, o papel transformador que o bacharel em Direito desempenha.

4.4 Objetivos

Consciente da importância da adoção de medidas que proporcionem embasamento cultural, ético e político ao graduando, o Curso de Direito se estrutura sob os seguintes propósitos:

4.4.1 Objetivo Geral

Por meio do ensino, pesquisa e extensão de qualidade, cuja prática se fundamenta em Estrutura Curricular moderna e flexível, objetiva-se formar profissionais críticos reflexivos, capazes de ações conscientes, de pensar e repensar o Direito enquanto ciência transformadora, relacionando aspectos teóricos e práticos, atendendo às demandas atuais em nível local, regional e nacional.

4.4.2 Objetivos específicos

São objetivos específicos do Curso:

- Formar profissionais capazes de atuar no mercado de trabalho de forma compatível com as demandas apresentadas, visando ações dinâmicas.
- Formar pessoas capazes de buscar e atingir o fim mediato do Direito, qual seja a solução dos conflitos de interesse na sociedade, buscando efetivação da justiça.
- Desenvolver nos bacharéis em Direito, habilidades técnico-jurídicas, sócio-políticas e práticas, indispensáveis ao exercício das profissões da área.
- Primar pela interdisciplinaridade durante o processo ensino-aprendizagem.

4.5 Concepção

Parte-se da percepção de que a formação do acadêmico deve ser generalista, que contemple conhecimentos próprios da área jurídica e oriundos de áreas afins, gerando ampla visão de mundo, bem como particularizada, mediante conhecimentos de interesse e escolha do Curso, integrando a Estrutura Curricular dinâmica e flexível, acompanhando as tendências do ensino jurídico moderno.

O presente Projeto Pedagógico busca formação integral, crítica e reflexiva do estudante enquanto sujeito construtor do conhecimento, considerando o docente como mediador e facilitador do processo ensino-aprendizagem, pois quando o estudante tem a sua disposição instrumentos necessários à construção do conhecimento, poderá atuar na transformação do meio e da sua própria história, emancipando-se, ou seja, criando suas próprias oportunidades. E esse caminho facilitador deve ser indicado e proporcionado pela Universidade.

O processo de aprendizagem envolve ensino, pesquisa e extensão de qualidade, proporcionando ao acadêmico, visão legal, teórica e prática em relação aos temas trabalhados, a fim de formá-lo integralmente.

4.6 Do ensino, pesquisa e extensão

O Curso de Direito prevê a formação completa do indivíduo, desenvolvida pelo tríplice função - Ensino, Pesquisa e Extensão, cada qual com características próprias.

Aprendizagem representa mudança de comportamento. Por meio da construção e assimilação de informações, formação de atitudes e habilidades, os acadêmicos de Direito serão preparados e habilitados para a atuação profissional.

Assim, as atividades de ensino, pesquisa e extensão têm como foco a formação intelectual completa dos indivíduos, que proporcionem dinamismo, reflexão, conhecimento, humanização, consciência e autodeterminação.

4.6.1 Ensino

A autonomia didática consiste na liberdade de mediar o conhecimento e construí-lo, ensinar e aprender, baseando-se no reconhecimento da competência do Curso de Direito para definir quais conhecimentos são relevantes e de que forma devem ser conduzidos. Implica ainda, avaliar o desempenho dos estudantes e outorgar os títulos correspondentes ao grau de domínio do conhecimento atingido.

No entanto, a liberdade mencionada apresenta limitações, conferidas em primeiro lugar, pela própria tradição universitária que se constitui na comunidade científica nacional e internacional, subentendendo-se que o conteúdo do Curso de Direito não pode ser arbitrariamente estabelecido, mas depende do desenvolvimento científico e tecnológico e das mudanças no mercado de trabalho, daí a relevância da constante atualização do Projeto Pedagógico.

Outro mecanismo regulador do ensino é o exercício profissional e a influência da Ordem dos Advogados do Brasil, que estabelece exame específico para legitimar o exercício da Advocacia.

O terceiro elemento a ser, obrigatoriamente, observado são as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, estabelecendo elementos e conteúdo a serem considerados na matriz curricular.

Dessa maneira, consciente de suas atribuições e limitações, algumas ações são imprescindíveis para o ensino de qualidade no Curso de Direito, quais sejam:

a) Atualização e ampliação do acervo da biblioteca, a fim de atender e superar exigências curriculares, medida tomada pela Instituição periodicamente, atualizando a bibliografia existente à disposição dos estudantes.

b) Revisão e reestruturação da Estrutura Curricular do Curso de Direito, o que se concretiza pela apresentação do presente PPC.

c) Reflexões sobre a adequação das avaliações enquanto instrumento capaz de mensurar aspectos positivos e negativos acerca do desempenho dos estudantes e docentes.

d) Atualização das ementas, conteúdo programático e bibliografia específica de cada disciplina, atendendo necessidades voltadas ao ensino dinâmico e atualizado.

e) Investimento na aquisição de equipamentos de suporte à prática pedagógica, considerados enquanto acessórios que facilitam a atuação docente, a exemplo das lousas interativas, Datashow e demais equipamentos instalados em cada uma das salas de aula.

f) Incentivo à permanente integração entre ensino, pesquisa e extensão, o que é feito mediante oportunidade de participação de estudantes e professores na iniciação científica, apresentando projetos para os órgãos de fomento como Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e outros.

g) Estímulos à elaboração de projetos interdepartamentais, no sentido de que a construção do saber jurídico significa, primeiro, consciência da relevância do conhecimento das diversas áreas, vez que envolve aspectos psicológicos, sociológicos, filosóficos, econômicos, políticos e históricos.

h) Oportunidade para implantação de Cursos de Pós-graduação *stricto-sensu* na área jurídica, com o intuito de oferecer aperfeiçoamento aos egressos.

i) Intensificação do programa de capacitação docente, inclusive com incentivos aos profissionais aptos à participação de cursos, palestras, especializações, mestrados e doutorados.

4.6.2 Pesquisa

A autonomia de pesquisa consiste na liberdade de estabelecer quais os problemas que são relevantes para investigação, definindo a forma pela qual podem ser pesquisados, estabelecendo metodologia adequada, demonstrando e socializando os resultados da investigação, quaisquer que sejam eles.

Além disso, implica também autonomia de gestão financeira, para poder garantir a sobrevivência de pesquisas que, por não possuírem relevância política e econômica imediata, não conseguem fontes financiadoras externas, o que está

sendo conquistado paulatinamente pela Universidade do Estado de Minas Gerais, que a cada ano vem elevando o nível de fomento.

No Curso de Direito da UEMG/Frutal, os docentes têm autonomia para propor questões passíveis de pesquisa, mediante recursos intelectuais e materiais existentes, estabelecendo a forma com que problemas de determinado campo de conhecimento ou da sociedade são transformados em objeto de pesquisa científica.

De acordo com a finalidade do Curso de Direito, há autonomia para se estabelecer metas científicas apropriadas, advindas de demandas específicas, ou seja, situações-problema que necessitam de pesquisa e apresentação de soluções, desde que os projetos sejam estabelecidos segundo normas definidas por regulamento competente, oriundo do Centro de Pesquisa e Extensão e dos Editais apresentados.

Assim, o Curso de Direito mantém a responsabilidade de desenvolver pesquisas relevantes para o aperfeiçoamento do conhecimento jurídico, construído por meio do ensino e atividades inerentes, para a solução de problemas da comunidade.

Como ações que facilitem o alcance dos objetivos junto à pesquisa, as seguintes estratégias refletem a realidade:

a) Promoção de condições para expansão e aprimoramento das atividades de pesquisa, por meio do Centro de Pesquisa e Extensão, responsável pelo oferecimento da Iniciação Científica e Seminários, além de Editais de fomentos diversificados, cujo oferecimento vem sendo aperfeiçoado a cada ano.

b) O Curso de Direito integra docentes qualificados e pesquisadores atuantes, responsáveis pela apresentação de projetos, facilitando a ampliação de futuras parcerias com órgãos de fomento à pesquisa em nível nacional.

c) Estímulo da construção do saber em sala de aula, relacionando aspectos teóricos e práticos, essencialmente por meio da pesquisa, ação característica dos professores do Curso.

d) Formação de Grupos de Pesquisa credenciados junto ao Diretório CNPq, o que também é realidade no Curso de Direito.

f) Favorecimento de intercâmbio com outras Instituições de Ensino, nacionais e internacionais, contato fundamental para a construção do saber científico.

g) Publicação da produção científica produzida no Curso de Direito, buscando a socialização do conhecimento por intermédio de publicações em revistas indexadas.

Uma das condições que garantem parte do sucesso na promoção do desenvolvimento humano em sua zona de inserção é a produção de conhecimento científico através de atividades de pesquisa.

Nessa perspectiva, coerente com seu projeto pedagógico de compromisso e engajamento para a produção de conhecimentos relacionados à região onde atua, o Curso proporá e concretizará a prática da pesquisa científica a partir da problematização e aplicação de conhecimentos teóricos de vanguarda a contextos sociais caracterizados pela periferização funcional do Direito e, por conseguinte, marcados pela drástica redução dos espaços de exercício da cidadania.

Portanto, como diretriz geral do fomento à pesquisa, o curso de graduação priorizará projetos de pesquisa fortemente integrados às atividades de ensino e de extensão, envolvendo preferencialmente mais de um docente, se possível de áreas diferentes, focalizando, sobretudo, temas de relevância regional, com tratamento metodológico baseado em procedimentos interdisciplinares, articulados com as discussões contemporâneas da literatura jurídica nacional e internacional.

Por outro lado, as atividades de pesquisa no Curso buscam articulação das questões particulares e universais que envolvem o estudo do Direito. A teorização consistente sobre os grandes princípios do Direito moderno e a busca de sua aplicação localizada histórica e geograficamente são as ferramentas indispensáveis de um aprendizado crítico, transdisciplinar e autorreflexivo.

Dentro do amplo leque de possibilidades de pesquisa, cabe destacar aquelas que buscam sólido diagnóstico do desenvolvimento humano na região e das ameaças e efetivas lesões aos direitos humanos de suas populações vulneráveis. Buscar-se-á, também, analisar a gramática de práticas jurídicas arraigadas e a atuação das instituições judiciárias, assim como a qualidade e efetividade das políticas sociais e as condições de acesso à Justiça.

Habilitar e capacitar o estudante de graduação em métodos e técnicas científicas, bem como consolidar grupos de pesquisa que tematizem as condições de efetivação de direitos, em todas as suas dimensões, tais objetivos expressam um programa geral de pesquisa que visa, sobretudo, emancipar pesquisadores e

sujeitos das pesquisas, aproximando-se, assim, das atividades extensionistas e do cotidiano da comunidade.

4.6.3 Extensão

Integrado em sua região de influência, o Curso de Direito da UEMG/Frutal está comprometido com a formação de qualidade de seus acadêmicos e desenvolvimento integral da comunidade, estabelecendo estratégias e metas quanto ao oferecimento de atividades de extensão em interface com a pesquisa, já que a primeira abrange a segunda.

Os Projetos de Extensão do Curso de Direito atendem necessidades da comunidade em consonância com a qualidade na formação dos acadêmicos, sendo fecundo campo de aplicação e verificação do aprendizado dos estudantes, que atuarão de maneira a relacionar aspectos teóricos e práticos, sob orientação de docentes qualificados e experientes.

No que se relaciona ao exercício da responsabilidade social, ressalta-se que a prestação de serviços à comunidade não é de cunho comercial, aplicando-se o *know-how* e conhecimentos construídos durante o Curso de Direito.

Assim, o Curso de Direito da UEMG/Frutal abrange também a filosofia da promoção humana, o que ocorre quando o acadêmico se coloca em contato com o problema do outro, para resolvê-lo jurídica, científica e humanamente, preparando-se para atuar no cotidiano.

As atividades são estruturadas, orientadas e acompanhadas pelos professores do Curso e pelo Centro de Pesquisa e Extensão. A promoção e definição da prestação de serviços à comunidade é realidade no Curso de Direito e na UEMG/Frutal, com planejamento para concretização dos seguintes projetos:

a) Minicursos que atendam às demandas sociais - Busca satisfazer os anseios e demandas sociais quanto ao conhecimento jurídico por meio do oferecimento de Minicursos de acordo com interesses detectados

b) Assistência Jurídica na comunidade – visa consolidar valores sociais do Estado Democrático de Direito, buscando prestar assistência jurídica gratuita não somente no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita, mas também nos bairros carentes da cidade de Frutal, onde são realizados os primeiros contatos com os

assistidos, o que é realizado desde 2014, quando o primeiro bairro a ser atendido foi o de Vila Esperança. Salieta-se que após o primeiro atendimento, os assistidos comparecem ao Núcleo de Assistência Judiciária para tomar providências quanto ao andamento dos feitos. O atendimento nos bairros carentes poderá ocorrer 1 (uma) vez ao mês. Por intermédio do Projeto, a Universidade tem desempenhado a responsabilidade social, oferecendo à comunidade eficiente e qualificada prestação de serviço, popularizando a Universidade e o acesso à Justiça.

c) Universidade vai à Escola – por meio desse projeto a UEMG/Frutal oferece oportunidade aos estudantes das Escolas Públicas e Privadas da cidade e região, de conhecer a Universidade, sua estrutura e Cursos oferecidos. São visitas programadas pelos professores e estudantes dos cursos da UEMG às Instituições mencionadas.

d) Semana UEMG – em todas as Unidades Acadêmicas da Universidade promove-se a Semana UEMG com o objetivo de interação com a comunidade, oferecendo cursos, palestras, minicursos, oficinas, música, dentro e fora da Instituição, nos bairros, nas praças, nos centros comunitários, integrando a Universidade à comunidade.

e) Seminário de Pesquisa e Extensão – Os seminários de pesquisa e extensão acontecem todos os anos, objetivando a apresentação dos projetos desenvolvidos pelos acadêmicos e professores da Universidade.

Pelo exposto, percebe-se que a atuação do Curso de Direito se efetiva, de forma articulada, em 3 (três) níveis: ensino, apoiado nos serviços de extensão, originando campo fértil para realização de pesquisas.

As aulas ministradas devem fugir do academicismo, colocando os estudantes em contato com atividades que contribuam para o aperfeiçoamento do perfil profissional, significando que aprender engloba o que se aprende com o ensino, mas também o que se constrói por meio de atividades investigativas e extensionistas.

Assim, aprender não significa mero exercício mental, mas construção de conhecimento em prol do pleno exercício profissional e da cidadania, visando formação humana, ampla, tornando o indivíduo consciente de suas potencialidades e limites, otimizando a qualidade de sua própria vida e dos semelhantes.

Acredita-se na experiência histórica de integração, por meio do ensino, pesquisa e extensão de qualidade, materializando o objetivo institucional da formação ampla e dinâmica, aí emergindo os princípios e objetivos da Universidade.

Além das propostas descritas abrangendo pesquisa e extensão, há a possibilidade dos estudantes se organizarem por meio de associações, oferecendo à comunidade serviços especializados, sob a orientação de docentes, como ocorre com a denominada Empresa Júnior Jurídica, associação sem fins lucrativos que presta às micro e pequenas empresas de Frutal e região, assessoria e consultoria empresarial, incluindo revisões e elaboração de contratos e demais atividades próprias desse órgão.

Relevante ressaltar que todas as atividades extracurriculares, a exemplo das atividades de extensão e iniciação científica são consideradas enriquecimento curricular, sendo devidamente certificadas pelo Centro de Pesquisa e Extensão.

A extensão universitária compreende “o processo educativo, cultural e cinético que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade” (BRASIL, 2007, p. 17).

Para sustentar este processo, a relação entre a Universidade e a sociedade deve ser estabelecida por meio de atuação impactante e transformadora, sobretudo direcionada aos interesses e necessidades da população e colaborativa para mudança social efetiva. Esta relação deve ser dialógica e baseada na troca de saberes entre os envolvidos, superando a ideia da Universidade como detentora de todo conhecimento, cuja ideia se limita a estender os saberes produzidos pela Instituição de Ensino Superior para a comunidade.

A extensão também se valoriza pela interdisciplinaridade, o que contribui para o entrelaçamento de conceitos e modelos de diversas áreas do conhecimento, enriquecendo as ações e tornando o olhar mais holístico sobre o contexto social sobre o qual as atividades são direcionadas. Na condição de processo acadêmico, em conjunto com o ensino e a pesquisa, a extensão contribui para a formação cidadã do estudante e para o desenvolvimento das competências para sua atuação profissional (Brasil, 2007).

As ações da extensão universitária são classificadas em programa, curso, evento e prestação de serviços, a saber:

I – PROGRAMA “Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”.

II – PROJETO “Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado” [...].

III – CURSO “Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos” [...].

IV – EVENTO “Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade”.

V – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO “Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem”. (Brasil, 2007, p. 35-38).

Para o desenvolvimento destas ações, faz-se necessária a designação de um professor-orientador, um plano de trabalho que indica a execução das atividades, formas de avaliação dos estudantes envolvidos no processo e a aprovação do projeto, seguindo as diretrizes institucionais. Por se tratar de extensão universitária, seu processo formativo exige que o relatório apresente objetivamente a avaliação das ações, das metas e dos objetivos, mensure a participação de todos os envolvidos no processo, além da importância da comunicação dos resultados (publicação, comunicação oral, entre outros formatos).

Para atender a Resolução CNE n.7/2018, “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.” (Brasil, 2018, p.2), o que também é a diretriz da Resolução UEMG/COEPE n. 287, de 04 de março de 2021, cabendo ao Colegiado do Curso de Direito definir no Projeto Pedagógico a utilização de carga horária a ser aproveitada como atividade de extensão.

Os acadêmicos deverão participar de atividades de extensão desde o 1º semestre letivo, de forma cumulativa. Porém, as atividades devem ser entregues para cômputo e inserção no sistema a partir do 9º semestre letivo e concluídas até

o 10º semestre, sob pena de não se colar grau, uma vez que é componente curricular obrigatório previsto nas Diretrizes Curriculares.

4.7 Do Colegiado do Curso de Direito

Conforme previsão do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais (artigos 56 a 60) e da Resolução/COEPE n. 273 de 2020, a coordenação didático-pedagógica dos cursos de graduação da Universidade é exercida pelo Colegiado do Curso, constituído por representantes dos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela oferta de disciplinas no curso, representantes dos docentes do curso eleitos por seus pares e representantes discentes, sendo estes estudantes regularmente matriculados, escolhidos conforme o Estatuto e Regimento Geral da Universidade (Resolução/CONUN n. 374/2017).

Os representantes são eleitos para mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos, com exceção dos representantes discentes cujo mandato é de um ano. Juntamente com os representantes titulares são eleitos suplentes, com mandatos vinculados, para substituir os titulares em suas faltas ou impedimentos.⁸

⁸ Sobre a composição dos Colegiados, conferir os artigos 2º e 3º da Resolução/COEPE n. 273/2020: “Art. 2º Os Colegiados dos Cursos de Graduação serão constituídos por: I – um representante de cada um dos Departamentos Acadêmicos que ofereçam disciplinas no curso, eleitos pelas respectivas Câmaras Departamentais, por um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; II – representantes dos professores que participam do curso, eleitos pelos demais docentes, por um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; III – representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso, escolhidos na forma do Estatuto e do Regimento Geral; § 1º Juntamente com os representantes previstos nos incisos I a III serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos. § 2º Cada Colegiado de Curso de Graduação terá um Coordenador e um Subcoordenador, eleitos para mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos. § 3º Nas Unidades pendentes de completa estruturação por falta de professores efetivos, permite-se que as funções de representação previstas nos incisos I e II deste artigo sejam desempenhadas por professores designados. Art. 3º A composição de cada Colegiado de Curso de Graduação será submetida à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir de proposição da Unidade Acadêmica, garantida a representação dos segmentos previstos no art. 2º desta resolução. § 1º O número total de membros de cada Colegiado de Curso de Graduação será calculado de forma proporcional e deverá corresponder a, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do número total de professores do curso, desde que não ultrapasse o limite total máximo de quinze (15) membros, incluído neste quantitativo todos os segmentos referidos no art. 2º desta Resolução. § 2º No caso de cursos com número reduzido de docentes, o limite mínimo de membros deverá considerar, pelo menos, um (1) representante de cada segmento indicado nos incisos I a III do art. 2º desta Resolução, além do Coordenador e do Subcoordenador. § 3º O número de membros docentes (representação departamental e demais professores) será equivalente a, pelo menos, 70% (setenta por cento) do número da composição total de membros de cada Colegiado de Curso de Graduação. § 4º O número de membros discentes

O Colegiado de Curso funciona com a maioria absoluta de seus membros e suas decisões são tomadas pela maioria de votos dos presentes (art. 60 do Estatuto da UEMG).

Dentre as competências do Colegiado de Curso (art. 59 do Estatuto da UEMG), cumpre destacar:

- a) orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- b) encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), ouvida a Pró-reitoria de Graduação;
- c) fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar alterações necessárias;
- d) elaborar a programação das atividades letivas para apreciação dos Departamentos envolvidos;
- e) avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos estudantes;
- f) recomendar ao Departamento a designação ou substituição de docentes;
- g) decidir as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplina, transferência, obtenção de novo título, assim como as representações e recursos sobre matéria didática e;
- h) representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar.

Cada Colegiado de Curso possui um Coordenador e um Subcoordenador eleitos dentre os membros docentes do Colegiado para mandato de dois anos, sendo permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

Conforme Estatuto da UEMG, ao Coordenador do Curso compete “a) presidir o Colegiado de Curso; b) fazer cumprir as deliberações do Colegiado de Curso e; c) atender às demandas da administração superior no que diz respeito ao respectivo curso.”

Ao Subcoordenador de Curso compete auxiliar o Coordenador no exercício de suas funções e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

4.8 O Núcleo Docente Estruturante (NDE)

A estrutura do Curso de Direito da Unidade Frutal é composta pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo, com atuação durante processos de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do número total da composição de cada Colegiado de Curso de Graduação, nos termos do art. 89 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais.”.

O NDE possui as seguintes atribuições: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso; zelar pela integração interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; identificar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, exigências do mercado de trabalho e afinadas com políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação; encaminhar, para apreciação do Colegiado de Curso os estudos e propostas construídas.

O NDE é constituído por 05 (cinco) docentes do Curso, incluindo seu Presidente, eleitos por seus pares e que tenham produção de conhecimentos na área jurídica.

4.9 Políticas Institucionais do Curso

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito fixadas pela Câmara Consultiva Temática de Política Regulatória do Ensino Jurídico, propostas ao Conselho Nacional de Educação (CNE) pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (SERES/MEC), e com fundamento no Parecer CNE/CES n. 635/2018, homologado pela Portaria MEC n. 1.351, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, e pela Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018, o Curso de Direito da UEMG/Frutal apresenta enquanto meta a formação de profissionais atuantes nas áreas jurídicas, de forma desafiadora e consciente.

O curso é oferecido aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou seu equivalente. Priorizará vasta formação humanista, calcada em sólida fundamentação interdisciplinar e científica, com ênfase em percursos formativos que valorizem decisivamente:

a) os direitos humanos de grupos sociais vulneráveis como crianças e adolescentes, mulheres, idosos, afrodescendentes, quilombolas, homossexuais, enfermos, população encarcerada, trabalhadores rurais e populações urbanas marginalizadas;

b) os direitos fundamentais individuais, sociais, econômicos e culturais e suas demandas de materialização mediante políticas públicas tendo como pano de fundo

de problematização a realidade regional e as experiências nacionais e internacionais;

c) os direitos difusos e coletivos centrando foco sobre questões socioambientais, o direito à proteção e fruição de bens culturais e o direito do consumidor;

d) sólida formação nas áreas tradicionais do Direito como: Direito Civil, Direito Penal, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito do Trabalho e Direito Processual, Direito Internacional, Direito Constitucional e Direito Previdenciário, com ênfase na formação técnica, científica e eticamente adequada aos desafios colocados pela efetiva concretização do Estado Democrático de Direito para todos os destinatários do sistema jurídico;

e) a integração das discussões contemporâneas da literatura jurídica nacional e internacional, visando construção de soluções jurídicas alternativas e inovadoras para os problemas de exclusão, marginalização e periferização social da população;

f) a rejeição e desconstrução crítica dos paradigmas conservadores e tradicionalistas excludentes do antigo ordenamento jurídico brasileiro e a ressemantização do papel social dos profissionais do Direito à luz das novas exigências postas pelo marco do Estado Democrático de Direito.

Com o Estado Democrático de Direito, que surgiu juntamente com a Constituição da República de 1988, o ensino jurídico brasileiro foi desafiado no sentido de construir soluções ousadas e criativas para prover um novo desenho de formação profissional para os profissionais do Direito, que decisivamente rompesse com velhas práticas jurídicas excludentes e elitistas. Além disso, a realidade do exercício das profissões jurídicas no Brasil tem suscitado diversas críticas ao modelo de formação prevalecente, dogmatista e insensível às questões sociais.

Perante esse desafio, a Unidade Acadêmica assumiu o compromisso de proporcionar ao seu estudante densa formação acadêmica e profissional que o permita adaptar-se às contingências das carreiras jurídicas e do mercado de trabalho. A formação acadêmica, sem perder a dimensão prática, irrenunciável no âmbito do Direito, visa proporcionar ao estudante discurso com nível dialógico científico no plano de conceitos, da argumentação e da interpretação que supere os claros limites de uma formação demasiadamente pragmática e evite os riscos do reducionismo positivista do saber jurídico.

Ensinar Direito constitui ato de cultura e humanismo, sendo prejudicial privar os estudantes de discussões e experiências de aprendizado incentivadoras de melhor e mais profundo conhecimento dos problemas sociais relacionados ao Direito.

Dessa forma, o projeto pedagógico pretende oferecer ao seu estudante o instrumental acadêmico necessário para desenvolver a capacidade de aprendizado constante, indispensável para atingir excelência profissional em contextos sociais extremamente mutáveis e contingentes.

Pensando-se no **perfil do egresso**, o profissional que se pretende formar deve ser capaz de assumir uma perspectiva multidisciplinar, estabelecendo diálogo não apenas com outros profissionais do direito, mas também com profissionais de outras áreas e com diversos atores dos movimentos sociais.

Pretende-se formar um profissional que tenha capacidade de diálogo, saiba trabalhar em equipe e propor soluções para as questões regionais e nacionais à luz da evolução do Direito e dos processos de integração internacionais. Busca-se que o egresso tenha conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão, bem como o acesso a disciplinas que visam articular competência e conhecimentos necessários para o enfrentamento dos novos desafios do Direito, tais como Direito Ambiental, Agrário, Cibernético, do Consumidor, Direitos Humanos, Eleitoral e Estatuto da Criança e do Adolescente.

Naturalmente, isto significa rejeição da postura e visão de mundo elitistas, conservadoras e prepotentes do velho bacharelismo, o que não se coaduna com as novas demandas postas pela sociedade aos profissionais do Direito brasileiro.

Neste contexto, importante destacar as atividades de caráter prático-profissional realizada pelos discentes nas disciplinas do Núcleo de Prática Jurídica, que envolvem a resolução de conflitos em ambientes hipotéticos elaborados pelos professores-orientadores com colaboração dos docentes das demais disciplinas, bem como inserção do discente em ambientes reais de atuação. Desta forma, permite-se o desenvolvimento da transversalidade entre as três perspectivas formativas, integrando teoria e prática. Dá-se ênfase à utilização de metodologias ativas, visando transformar o estudante no próprio protagonista no seu processo de aprendizado, possibilitando autonomia na solução de problemas advindos de situações reais do contexto regional em que está inserido.

O Núcleo de Prática Jurídica possibilita a inserção dessas metodologias ativas, pois o discente, ao entrar em contato com o Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita atuará em casos reais, sendo responsável por auxiliar os assistidos na solução de seus problemas jurídicos. No Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita o estudante atenderá a comunidade, produzindo peças jurídicas e desenvolvendo estratégias alternativas de resolução de conflitos como mediação, conciliação e arbitragem. Portanto, o estudante desenvolverá o senso crítico-argumentativo, a empatia no tocante às questões sociais e o senso de responsabilidade, desenvolvendo aptidão para atuar diretamente nos problemas da sociedade.

Neste contexto, ganham significado competências recomendadas ao formando pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito:

a) capacidade de leitura, compreensão, elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

b) interpretação e aplicação do Direito, englobando normas (princípios e regras) do ordenamento jurídico nacional, analisando a experiência estrangeira comparada e articulando o conhecimento teórico com a solução de problemas;

c) capacidade para comunicar-se com desenvoltura e precisão;

d) capacidade de dominar instrumentos de metodologia jurídica, a fim de compreender e aplicar conceitos e estruturas fundamentais ao exercício do Direito;

e) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias (administrativas, judiciais ou legislativas), utilizando devidamente processos, atos e procedimentos;

f) capacidade de desenvolver técnicas de raciocínio, argumentação e reflexão crítica, visando propor soluções para problemas jurídicos;

g) compreender a hermenêutica e métodos interpretativos para pesquisar e utilizar a legislação, jurisprudência, doutrina, teoria jurídica e outras fontes do Direito;

h) capacidade de resolução de conflitos seja via litigiosa, por negociação, mediação, conciliação e arbitragem, desenvolvendo-se a cultura do diálogo para tanto;

i) atuação profissional regida por valores éticos e comprometida com a concretização do acesso universal à Justiça;

j) compreender e aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

- k) utilizar corretamente as terminologias jurídicas;
- l) compreender o impacto das novas tecnologias no Direito;
- m) aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- n) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- o) capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou grupos interdisciplinares;
- p) compreender os conceitos deontológico-profissionais.

4.10 Perfil do egresso

O Curso de Direito da UEMG/Frutal envida esforços para que seus egressos apresentem as seguintes competências, habilidades e valores:

- a) capacidade de aprendizado constante, indispensável para atingir a excelência profissional;
- b) capacidade de leitura, compreensão, elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, articulando teoria e prática;
- c) capacidade de se comunicar com desenvoltura e precisão, dominando a terminologia técnico-jurídica;
- d) capacidade de dominar os instrumentos de metodologia jurídica, a fim de compreender e aplicar conceitos teóricos ao exercício da prática jurídica, inclusive compreendendo o impacto das novas tecnologias no Direito;
- e) capacidade de atuar adequadamente nas diferentes instâncias, administrativas, judiciais ou legislativas, realizando devidamente atos e procedimentos;
- f) habilidade de raciocínio lógico-jurídico, de argumentação e de reflexão crítica, visando propor soluções para os problemas jurídicos;
- g) habilidade de utilizar a hermenêutica jurídica e os métodos interpretativos para pesquisar e aplicar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;
- h) habilidade de resolver conflitos através da via litigiosa, da negociação, da mediação, da conciliação e ou da arbitragem, desenvolvendo a cultura do diálogo;

- i) prezar pelo valor da atuação profissional ética e comprometida com a concretização do acesso universal à justiça;
- j) prezar pelo valor da compreensão e da aceitação da diversidade e do pluralismo cultural;
- k) prezar pelo valor da sólida formação transversal e transdisciplinar em humanidades;
- l) prezar pelo valor essencial da humanidade, patrocinando a causa da dignidade humana como princípio fundamental da defesa dos direitos humanos.

4.11 Da organização curricular

A partir do perfil profissional do egresso que o Curso de Direito da Unidade Frutal objetiva formar, o NDE, ouvidos os docentes do Curso, compôs a Matriz Curricular com o escopo de alocar os graduandos neste paradigma. Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, organizou-se os conteúdos e atividades curriculares, para atender três perspectivas formativas: formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional.

4.11.1 Eixo de formação geral

A perspectiva de formação geral é composta pelas disciplinas de propedêutica jurídica e possuem o escopo de ambientar o estudante na seara das ciências humanas e possibilitá-lo desenvolver perspectiva crítica neste ramo.

O conteúdo desta perspectiva permitirá ao estudante a formação do perfil de egresso com sólida formação humanística, capacitando o exercício do aprender a aprender; sólida formação transversal e transdisciplinar em humanidades, além de capacidade de articulação com os movimentos sociais.

Quadro 6 – Disciplinas do Eixo de Formação Geral

Disciplinas	Carga horária	Crédito
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	60	4
Direito e Sociedade	30	2
Economia Política aplicada ao Direito	30	2
Ética Profissional e Estatuto da OAB	30	2

Filosofia do Direito	30	2
Filosofia Geral	30	2
História do Direito	30	2
Psicologia Jurídica	30	2
Antropologia e Sociologia Jurídica	30	2
Teoria do Direito	60	4

Fonte: Elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Destaca-se como fundamental à formação dos acadêmicos que a disciplina Psicologia Jurídica seja ministrada por profissional graduado em Psicologia, pois tratará dos temas ministrados com propriedade, facilitando discussões e compreensão sobre os assuntos abordados.

4.11.2 Eixo de formação técnico-jurídica

O eixo de formação técnico-jurídica possui ênfase no estudo da dogmática jurídica do Direito. Esta perspectiva é composta majoritariamente pelas disciplinas de Direito Privado e Direito Público e que representa a maior parte da matriz curricular, conforme quadro demonstrativo:

Quadro 7 – Disciplinas do Eixo de Formação Técnico-Jurídica

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Direito Administrativo I	60	4
Direito Administrativo II	60	4
Direito Agrário	30	2
Direito Ambiental	60	4
Direito Antidiscriminatório	30	2
Direito da Propriedade Intelectual	30	2
Direito Digital	30	2
Direito Civil I (Pessoas e Bens)	60	4
Direito Civil II (Negócios Jurídicos)	60	4
Direito Civil III (Obrigações)	60	4
Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)	30	2
Direito Civil V (Contratos)	30	2

Direito Civil VI (Famílias)	60	4
Direito Civil VII (Sucessões)	60	4
Direito Civil VIII (Reais)	60	4
Direito Constitucional I	60	4
Direito Constitucional II	60	4
Direito Constitucional III	30	2
Direito Constitucional IV	30	2
Criminologia	30	2
Direito do Consumidor	30	2
Direito do Trabalho I	60	4
Direito do Trabalho II	30	2
Direito Eleitoral	30	2
Direito Empresarial I – Teoria Geral da Empresa e Societário	60	4
Direito Empresarial II – Títulos de Crédito	60	4
Direito Falimentar	30	2
Direito Internacional Privado	30	2
Direito Internacional Publico	30	2
Direito Penal I (Parte Geral)	60	4
Direito Penal II	60	4
Direito Penal III	60	4
Direito Penal IV	60	4
Direito Previdenciário	30	2
Direito Processual Civil I	60	4
Direito Processual Civil II	60	4
Direito Processual Civil III	60	4
Direito Processual Civil IV	30	2
Direito Processual Constitucional	30	2
Direito Processual do Trabalho	60	4
Direito Processual Penal I	60	4
Direito Processual Penal II	60	4
Direito Processual Penal III	60	4
Direito Financeiro e Tributário I	60	4

Direito Tributário II	30	2
Direitos Humanos	30	2
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	30	2
Introdução ao Estudo do Direito	60	4
Metodologia da Pesquisa Jurídica	30	2
Metodologia do Trabalho Científico	30	2
Procedimentos Especiais e Tutela Coletiva	30	2
Teoria da Argumentação Jurídica	30	2
Teoria Geral do Processo	60	4

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O conhecimento advindo desta perspectiva de formação é crucial para a formação do perfil de capacidade de leitura, compreensão, elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos; interpretação e aplicação do Direito; capacidade de pesquisar e utilizar a legislação, jurisprudência, doutrina e teoria jurídica; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas, judiciais ou legislativas. Isto se constrói pelo princípio da interdisciplinaridade.

Apesar dos conteúdos das disciplinas serem preponderantemente dogmáticos, ao professor caberá ministrá-los de forma a dialogar com diversas disciplinas da Matriz Curricular. O conteúdo também se relacionará com a realidade social do país e integrará o estudante ao cenário social, político e jurídico vivenciado. Deste modo, a dogmática também contribui para a formação do egresso preparado para atuação profissional regida por valores éticos e comprometida com a concretização do acesso universal à justiça.

4.11.3 Eixo de formação prático-profissional

Por fim, o panorama de formação prático-profissional, objetiva a integração entre aspectos práticos e conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, o que é fundamental para a formação profissional dos estudantes. Neste sentido, o eixo de formação prático-profissional é composto por disciplinas específicas, arroladas no quadro a seguir:

Quadro 8 - Elementos do eixo de formação prático-profissional

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Atividades Complementares	300	20
Estágio I	90	6
Estágio II	90	6
Estágio III	60	4
Estágio IV	60	4
Estágio V	60	4
Prática Penal	30	2
Prática Civil	30	2
Prática Trabalhista	30	2
Trabalho de Conclusão de Curso	60	4

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Alocados preponderantemente nos períodos finais do curso, os Estágios, disciplinas práticas e Trabalho de Conclusão de Curso apresentam o escopo principal de acoplar os aspectos dogmáticos com formação crítica.

Quanto às atividades do Núcleo de Prática Jurídica e disciplinas práticas têm o condão de reproduzir em ambiente simulado, a gama de desafios profissionais que o egresso enfrentará em sua atuação profissional. As disciplinas deste cenário priorizam atividades que englobam estratégias de resolução de conflitos por métodos alternativos como conciliação, mediação e arbitragem. Também será objeto a criação de ambientes hipotéticos para situar o estudante, como elaboração de audiências e júris simulados pelo Núcleo de Prática Jurídica em colaboração com os professores das demais disciplinas pertinentes ao caso proposto. Esta visão objetiva inserir o estudante em ambientes reais de atuação por meio de relatórios de audiências a serem assistidas pelos estudantes, bem como atendimento e acompanhamento de casos reais pelo Núcleo de Assistência Judiciária (NAJ), mediante orientação e supervisão dos docentes.

As atividades do Núcleo de Prática Jurídica ocorrerão por meio de convênios da Universidade com órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Cartórios e Departamentos Jurídicos de órgãos oficiais, Ordem dos Advogados do Brasil, Escritórios de Advocacia (desde que credenciados junto à OAB) e também com outras Instituições de Ensino Superior.

A perspectiva de formação prático-profissional disponibiliza ao estudante a inserção no ambiente acadêmico profissional. Neste aspecto, as disciplinas também fomentam o desenvolvimento de trabalhos científicos por meio dos grupos de pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso.

Outra vertente na formação acadêmico profissional é o auxílio na preparação para carreira de magistério como fornecer orientações para o ingresso em um programa de pós-graduação *stricto sensu* até a preparação para as atividades da docência por meio dos editais de monitorias.

Com essas atribuições, a perspectiva de formação prático-profissional possui o escopo de formar o perfil de egresso com habilidades de análise, argumentação, persuasão e reflexão crítica, capacidade de resolução de conflitos (via litigiosa ou por meio da negociação, mediação, conciliação e arbitragem) e aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica.

Destaca-se que os três Eixos de Formação são compostos por disciplinas obrigatórias e optativas, permitindo que o estudante, desde a graduação, inicie a construção de perfil profissional que mais lhe convier, justificando a Carga Horária total do curso de Direito (4140 horas), incluindo disciplinas de formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático-profissional.

4.12 Disciplinas optativas

Conforme determina o art. 2º, II da Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, as disciplinas optativas são as que “(...) constam no Projeto Pedagógico do Curso, dizem respeito à área e permitem aprofundamento de estudos em alguns campos do conhecimento”.

Representam oportunidade de direcionamento de estudos em alguns campos do conhecimento jurídico, favorecendo preparação diferenciada, servindo, ainda, enquanto forma de complementar o currículo. A Estrutura Curricular do Curso traz enquanto disciplinas optativas:

Quadro 9 – Disciplinas Optativas

Disciplinas	Carga horária	Créditos
Tópicos Especiais em Direito	30	2
Contratos Empresariais	30	2

Direito Ambiental Empresarial	30	2
Direito Animal	30	2
Direito ao Desenvolvimento	30	2
Direito Civil Constitucional	30	2
Direito Coletivo do Trabalho	30	2
Direito da Criança e do Adolescente	30	2
Direito da Inovação	30	2
Direito do Agronegócio	30	2
Direito e Cinema	30	2
Direito Econômico	30	2
Direito Notarial e Imobiliário	30	2
Direito Romano	30	2
Direito Urbanístico e Desenvolvimento Sustentável	30	2
Direitos Difusos e Coletivos	30	2
Execução Penal	30	2
Hermenêutica Jurídica	30	2
Legislação Penal Extravagante	30	2
Direito das Águas e Recursos Hídricos	30	2
LIBRAS	30	2
Terceiro Setor	30	2
Gestão e Inovação	30	2
Empreendedorismo jurídico	30	2

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

O quadro curricular oferece aos discentes do curso oportunidades diferenciadas quanto à flexibilização curricular, que se interliga e se desenvolve durante todas as demais perspectivas, objetivando propiciar ao estudante oportunidade de direcionamento de sua formação segundo suas predileções, oportunidades e necessidades profissionais, com vasto leque de disciplinas optativas para auxiliar na formação e aprofundamentos de conhecimentos científicos.

Serão oferecidas 40 vagas em cada período, exigindo-se o mínimo de 10 (dez) estudantes matriculados e o máximo de 40 para que a disciplina seja ministrada. Caso o número máximo de matrículas seja superado, serão formadas

duas turmas para a mesma disciplina e o número de matriculados divididos entre elas, a critério da Coordenação do Curso. No caso de vagas sobressalentes, poderão ser ocupadas pelo público interessado.

Com o preenchimento de disciplinas optativas no período diurno e noturno, em caráter suplementar poderá ser ofertada disciplina no período vespertino que poderá ser preenchido por alunos de ambos os turnos, sem prejuízo da existência de outras disciplinas em seu turno de matrícula

Conforme determina o art. 11 da Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, a Coordenação do Curso organizará a oferta das disciplinas optativas, assegurando número de vagas suficiente para que os estudantes possam cumprir os créditos e integralizar o currículo. Ainda conforme esse dispositivo legal, até o término do 3º mês do período letivo, deve-se encaminhar ao Colegiado do Curso as disciplinas optativas oferecidas no próximo semestre, dentre as elencadas no quadro anterior.

4.13 Disciplinas eletivas

Conforme Regimento Interno da UEMG, os estudantes de graduação podem se matricular em disciplinas eletivas, dependendo da existência de vagas, entendendo-se por eletiva qualquer disciplina de graduação que não esteja incluída na matriz curricular do curso de origem.

A disciplina eletiva poderá ser cursada em outras unidades da UEMG ou de outras Instituições de Ensino Superior reconhecida. Concluída a disciplina, os créditos obtidos pelo estudante em disciplinas eletivas serão incorporados a seu histórico escolar.

O objetivo é propiciar ao estudante enriquecimento interpessoal e cultural, vivenciando novas realidades institucionais e a ampliação do acesso a conteúdo e novas perspectivas.

Para fins de validação da disciplina eletiva pelo Curso de Direito da Unidade Frutal deverão ser observados os seguintes requisitos:

- A disciplina deverá ser cursada na Unidade Frutal, em outra unidade da UEMG ou mesmo em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;
- Deve ser cursada durante o período de vínculo do estudante com o curso de Direito;

A disciplina eletiva poderá ser cursada na modalidade à distância, desde que contemplados os requisitos acima.

O pedido de validação da disciplina eletiva deverá ser endereçado previamente e mediante requerimento ao Coordenador do Curso que a autorizará e, após a conclusão dela, será submetida à aprovação do Departamento respectivo ou docente responsável.

O estudante deverá cumprir 60 horas de disciplinas eletivas equivalentes a 04 créditos para integralizar o curso.

4.14 Sistema de auto avaliação e Estrutura Curricular do Curso

Ressalta-se que o Projeto Pedagógico de 2014 continuará em vigor para as Turmas que ingressaram até o ano de 2021, tendo em vista que a alteração das normas resultaria prejuízo para os acadêmicos em curso, não somente pela alteração de carga horária, mas também pelo fato de que tais estudantes ingressaram no Curso de Direito sob os efeitos daquele Projeto Pedagógico (2014) e se organizaram para cumprir a carga horária nele determinada.

Outro aspecto importante a ser considerado é o Sistema de auto avaliação do Curso de Direito, garantindo a continuidade das atividades com qualidade. Nesse sentido, conforme inciso V do art. 59 do Estatuto da UEMG, compete ao Colegiado de Curso avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos estudantes.

De acordo com a Resolução/COEPE n. 273 de 2020, essa avaliação periódica deve ser feita após de ouvido o Núcleo Docente Estruturante, lembrando que será estruturada através de dados colhidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), regida pela Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Algumas propostas podem auxiliar o processo avaliativo do Curso, como realização de avaliações voltadas para os índices de desempenho junto à OAB e ENADE.

Além disso, haverá a avaliação integrada, a ser elaborada anualmente pelo NDE para diagnosticar o desempenho discente, contemplando os conteúdos ministrados nos semestres e respectivo formulário de percepção dos estudantes sobre a qualidade do curso.

O Sistema de autoavaliação é fundamental para que o Curso se aperfeiçoe ao longo do tempo, inclusive modernizando os conteúdos ministrados por meio das disciplinas constantes na Grade Curricular, conforme demonstrado a seguir:

1º PERÍODO

Quadro 10 – Disciplinas e características

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	DEPARTAMENTO ⁹
Introdução ao Estudo do Direito	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	60	Sem pré-requisito	DCHSA
História do Direito	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Metodologia do Trabalho Científico	02	30	Sem pré-requisito	DCHSA
Direito e Sociedade	02	30	Sem pré-requisito	DCHSA
Teoria da Argumentação Jurídica	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Civil I (Pessoas e bens)	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Total	20	300	-	

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

⁹ O curso de Direito possui disciplinas distribuídas em 2 (dois) Departamentos Acadêmicos, a saber: Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) e Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (DCHSA).

2º PERÍODO**Quadro 11 – Disciplinas e características**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	DEPARTAMENTO
Direito Constitucional I	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Civil II – Negócios Jurídicos	04	60	Direito Civil I (Pessoas e bens)	DCJ
Teoria do Direito	04	60	Introdução ao Estudo do Direito	DCJ
Filosofia Geral	02	30	Sem pré-requisito	DCHSA
Teoria Geral do Processo	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Criminologia	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Total	20	300	-	

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

3º PERÍODO

Quadro 12 – Disciplinas e características

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	DEPARTAMENTO
Direito Constitucional II	04	60	Direito Constitucional I	DCJ
Direito Civil III – Obrigações	04	60	Direito Civil I e II	DCJ
Direito Processual Civil I	04	60	Teoria Geral do Processo	DCJ
Direito Penal I – Parte Geral	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Antropologia e Sociologia Jurídica	02	30	Sem pré-requisito	DCHSA
Filosofia do Direito	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Subtotal	20	300	-	
Atividades Complementares	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Eletiva	04	60	Sem pré-requisito	*****
Total	28	420		

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

4º PERÍODO

Quadro 13 – Disciplinas e características

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	DEPARTAMENTO
Direito Constitucional III	02	30	Direito Constitucional I e II	DCJ
Direito Civil IV – Responsabilidade Civil	02	30	Direito Civil I, II e III	DCJ
Direito Processual Civil II	04	60	Direito Processual Civil I	DCJ
Direito Penal II	04	60	Direito Penal I	DCJ
Direito Empresarial I – Teoria Geral da Empresa e Societário	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Internacional Público	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Economia Política Aplicada ao Direito	02	30	Sem pré-requisito	DCHSA
Subtotal	20	300		
Atividades Complementares	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Atividades de Extensão	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Total	28	420		

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

5º PERÍODO

Quadro 14 – Disciplinas e características

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	DEPARTAMENTO
Direito Processual Civil III	04	60	Direito Processual Civil I e II	DCJ
Direito Penal III (Parte Especial)	04	60	Direito Penal I e II	DCJ
Direito Civil V – Contratos	02	30	Direito Civil I, II, III e IV	DCJ
Direito Empresarial II – Títulos de Crédito	04	60	Direito Empresarial I	DCJ
Direito Processual Penal I	04	60	Teoria Geral do Processo	DCJ
Direito Constitucional IV	02	30	Direito Constitucional I, II e III	DCJ
Subtotal	20	300		
Atividades Complementares	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Atividades de Extensão	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Total	26	390		

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

6º PERÍODO**Quadro 15 – Disciplinas e características**

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	DEPARTAMENTO
Direito Civil VI – Direito das Famílias	04	60	Direito Civil I, II, III, IV e V	DCJ
Direito Penal IV	04	60	Direito Penal I, II e III	DCJ
Direitos Humanos	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Direito do Trabalho I –	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Processual Penal II	04	60	Direito Processual Penal I	DCJ
Direito Processual Civil IV	02	30	Direito Processual Civil I, II e III	DCJ
Subtotal	20	300		
Estágio I	06	90	Sem pré-requisito	DCJ
Atividades Complementares	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Atividades de Extensão	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Total	32	480		

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

7º PERÍODO

Quadro 16 – Disciplinas e características

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	DEPARTAMENTO
Direito do Trabalho II	02	30	Direito do Trabalho I	DCJ
Direito Processual Penal III	04	60	Direito Processual Penal I e II	DCJ
Direito Financeiro e Tributário I	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Civil VII – Sucessões	04	60	Direito Civil I, II, III, IV, V e VI	DCJ
Procedimentos Especiais e Tutela Coletiva	02	30	Direito Processual Civil I, II, III e IV	DCJ
Direito Administrativo I	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Subtotal	20	300		
Estágio II	06	90	Estágio I	DCJ
Atividades Complementares	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Atividades de Extensão	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Total	32	480		

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

8º PERÍODO

Quadro 17 – Disciplinas e características

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	DEPARTAMENTO
Direito Civil VIII – Reais	04	60	Direito Civil I, II, III, IV e V	DCJ
Direito Administrativo II	04	60	Direito Administrativo I	DCJ
Direito Processual do Trabalho	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Prática Civil	02	30	Direito Processual Civil I, II, III e IV	DCJ
Direito Tributário II	02	30	Direito Financeiro e Tributário I	DCJ
Ética Profissional e Estatuto da OAB	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Falimentar	02	30	Direito Empresarial I e II	DCJ
Subtotal	20	300		
Estágio III	04	60	Estágio I e II	DCJ
Atividades Complementares	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Atividades de Extensão	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Total	30	450		

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)

9º PERÍODO

Quadro 18 – Disciplinas e características

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	DEPARTAMENTO
Direito da Propriedade Intelectual	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Previdenciário	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Ambiental	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Metodologia da Pesquisa Jurídica	02	30	Metodologia do Trabalho Científico; Teoria do Direito; Direito Civil VIII; Direito Penal IV; Direito Constitucional IV; Direito Empresarial II; Direito Administrativo II; Direito Processual Civil IV; Direito Processual Penal III; Direito Processual do Trabalho.	DCHSA
Prática Trabalhista	02	30	Direito Processual do Trabalho	DCJ
Direito do Consumidor	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Antidiscriminatório	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Optativa I	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Optativa II	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Subtotal	20	300		
Estágio IV	04	60	Estágio I, II e III	DCJ
Atividades Complementares	02	30	Sem pré-requisito	DCJ

Atividades de Extensão	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Total	30	450		

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

10º PERÍODO

Quadro 19 – Disciplinas e características

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	DEPARTAMENTO
Psicologia Jurídica	02	30	Sem pré-requisito	DCHSA
Direito Agrário	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Prática Penal	02	30	Direito Processual Penal I, II e III	DCJ
Direito Eleitoral	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Digital	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Formas consensuais de solução de conflitos	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Direito Processual Constitucional	02	30	Direito Constitucional I, II, III e IV	DCJ
Direito Internacional Privado	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Optativa III	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Optativa IV	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Subtotal	20	300		
Estágio V	04	60	Estágio I, II, III e IV	DCJ

Atividades Complementares	02	30	Sem pré-requisito	DCJ
Atividades de Extensão	04	60	Sem pré-requisito	DCJ
Trabalho de Conclusão de Curso	02	30	Metodologia da Pesquisa Jurídica	DCJ
Total	32	480		

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A carga horária total do curso de Direito é de 4968 horas, incluindo disciplinas de formação geral e de formação técnico-jurídica, assim como as de formação prático-profissional.

Quadro 20– Resumo do quadro curricular

Componentes Curriculares	Hora aula	Hora Relógio	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	3420	2850	190
Disciplinas Optativas	144	120	8
Disciplinas Eletivas	72	60	4
Trabalho de Conclusão de Curso	36	30	2
Estágio Curricular Supervisionado	432	360	24
Atividades Complementares	360	300	20
Atividades de Extensão	540	450	30
Carga total do Curso	5004	4170	278

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

4.15 Conteúdo programático e referencial bibliográfico das disciplinas obrigatórias

1º PERÍODO

Como observado na Estrutura Curricular do Curso de Direito da UEMG/Frutal, compõem o 1º Período as seguintes disciplinas e respectivos conteúdos programáticos: Introdução ao Estudo do Direito; Ciência Política e Teoria

Geral do Estado; História do Direito; Metodologia do Trabalho Científico; Direito e Sociedade; Teoria da Argumentação Jurídica; Direito Civil I (Pessoas e Bens).

Quadro 21 – Ementas

Introdução ao Estudo do Direito
Compreensão histórica do fenômeno jurídico. O surgimento do caráter científico do Direito. Conceitos jurídicos fundamentais. Ciência jurídica e ciências afins. Divisões tradicionais do Direito. Fontes do Direito.
<p>Bibliografia Básica</p> <p>FERRAZ, Jr., Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito. 30. Ed. São Paulo: RT, 2013.</p> <p>REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>FULLER, Lon L. O caso dos exploradores de cavernas. São Paulo: Edipro, 2014.</p> <p>JHERING, Rudolf von. A luta pelo direito. São Paulo: Edipro, 2009.</p> <p>MACEDO, Silvio Soares. História do pensamento jurídico. 2 ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.</p> <p>MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao estudo do direito. 5. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.</p> <p>VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. São Paulo: Martins Fontes, 2005.</p>

Fonte: Elaborado por Vinícius Fernandes Ormelesi.

Quadro 22 – Ementas

Ciência Política e Teoria Geral do Estado
<p>Ementa: Conceito. Sociedade Civil e Sociedade Política. Evolução histórica do pensamento político. Poder Político. Origem e evolução do Estado. Os elementos do Estado. A soberania e o território como referenciais para a construção do espaço econômico e jurisdicional e consolidação do capitalismo. A separação de poderes e sua evolução teórica. Povo, nação e população: sua diferenciação e consequências face às doutrinas da soberania. Nacionalidade e Cidadania. Estado Moderno e Constitucionalismo. Teoria do Estado Contemporâneo. Formas de Governo e Democracia. Sistemas de Governo: parlamentarismo e presidencialismo. Formas de Estado e Federação. Partidos Políticos e Sistemas Partidários.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Teoria geral do Estado. 3. Ed. Barueri, SP: Manole, 2012.</p> <p>FRIEDE, Reis. Lições Esquematizadas de Ciência Política e TGE. 4.ed. Editora Freitas Bastos, 2017.</p> <p>LEITE, Fernando. Ciência Política: da Antiguidade aos dias de hoje. Editora Intersaberes, 2016.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>FRIEDE, Reis. Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica. Editora Manole, 2015.</p> <p>FRIEDE, Reis.. Curso de Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Editora Freitas Bastos, 2013.</p> <p>GONÇALVES, J. Democracia Pura: Teoria e prática sobre o governo sem políticos profissionais. Editora Difusão, 2019.</p> <p>QUADROS, Doacir Gonçalves. O Estado na teoria política clássica: Platão, Aristóteles, Maquiavel e os contratualistas. Editora Intersaberes, 2016.</p> <p>RANIERI, Nina. Teoria do Estado: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito. Barueri, SP: Manole, 2013.</p>

Fonte: Elaborado por Pablo Martins Bernardi Coelho

Quadro 23 – Ementas

HISTÓRIA DO DIREITO
<p>Ementa: História geral: conceito, objeto e finalidade da história do direito. O direito dos povos ágrafos. Direito na Antiguidade. Direito na Idade Média. Direito na Idade Moderna.</p> <p>História do direito brasileiro: Direito no período Colonial. Direito no Império. Direito na República: República Velha, Era Vargas. Redemocratização. Ditadura Civil-Militar-Empresarial. Nova República e Constituição de 1988.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>CASTRO, Flávia Lages de. História do direito geral e do Brasil. 13. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.</p> <p>LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História: lições introdutórias. 5. São Paulo: Atlas, 2014.</p> <p>PALMA, Rodrigo Freitas. História do Direito. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BITTAR, Eduardo C. B. História do Direito Brasileiro: Leituras da Ordem Jurídica Nacional. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>COMPARATO, Fábio Konder. Afirmção histórica dos direitos humanos. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>CICCO, Cláudio de. História do Direito e do Pensamento Jurídico. 8. Ed. 2017. São Paulo: Saraiva, 2017.</p> <p>LOPES, José Reinaldo de Lima, QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; ACCA, Thiago dos Santos. Curso de História do Direito. 3. Ed. São Paulo: Método, 2013.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. História do Direito no Brasil. 9. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p>

Fonte: elaborado por Vanessa de Castro Rosa

Quadro 24 – Ementas

Metodologia do Trabalho Científico
Natureza do conhecimento e do método científico. Tipos de conhecimento. Pesquisa. Método e técnica. Procedimentos técnicos e metodológicos de preparação, execução e apresentação da pesquisa científica. Conceituação, delimitação e significação do conhecimento científico e de outras formas de conhecimento. Pesquisa bibliográfica: conceito, procedimentos, planejamento e prática da pesquisa. Estilo de redação. Referências bibliográficas. Normas Técnicas da ABNT.
Referências Bibliografia Básica ENRICONE, Délcio; HOEBERLIN, Martín P. Metodologia do ensino jurídico: Revisão crítica . Editora EdiPUC-RS, 2014. KOCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica – Teoria da ciência e prática da pesquisa. Editora Vozes, 2014. MARTINS, Vanderlei; MELLO, Cleison de Moraes. Metodologia Científica – Fundamentos, métodos e técnicas . Editora Freitas Bastos, 2016.
Bibliografia Complementar BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de Metodologia Científica . 3.ed. Editora Pearson, 2007. CASARIN, Helen de Castro Silva; CASARIN, Samuel, José. Pesquisa Científica: da teoria à prática . Editora Intersaberes, 2012. CERVO, AMADO, L; BERVIAN, Pedro, A; DA SILVA, Roberto. Metodologia Científica . 6.ed. Editora Pearson, 2006. DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: métodos e técnicas . Editora Pearson, 2004. PEROVANO, Dalton Gean. Manual de metodologia da pesquisa científica . Editora Intersaberes, 2016.

Fonte: Elaborado por Pablo Martins Bernardi Coelho.

Quadro 25 – Ementas

Direito e Sociedade
Ementa: Da fundamentação filosófica moral à teoria social, a discussão sobre a relação entre direito e sociedade. A crítica do direito no pensamento do jovem Marx. Direito como ideologia. Racionalidade, valores e dominação na sociologia francesa e na sociologia alemã. Os tipos puros na sociologia da dominação e sua legitimidade. Opinião pública, valores e racionalidade instrumental.
Referências Bibliografia Básica COLLIOT-THÉLÈNE, Catherine. Sociologia de Max Weber . Petrópolis: Vozes, 2016. Ebook MARX, Karl. “O fetichismo da mercadoria e seu segredo” In: <i>O capital</i> . 3. Ed. Bauru: Edipro, 2013. ZIZEK, Slavoj. Em defesa das causas perdidas . São Paulo: Boitempo, 2011.
Bibliografia Complementar DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico . São Paulo: Martin Claret, 2006. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã: Crítica da novíssima filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 RICOUER, Paul. A ideologia e a utopia . São Paulo: Autêntica, 2014. Ebook Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/36506 . TRINDADE, José Damião Lima. História social dos direitos humanos . 3. Ed. São Paulo. Petrópolis, 2011. WEBER, Max. “Capítulo I, conceitos sociológicos fundamentais” e “Capítulo III, os tipos de dominação” In: Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva . Vol. I, 4. Ed. Brasília: Ed. UnB, 2009, pp. 3-34 e 139-166.

Fonte: Elaborado por Luís Felipe Roselino.

Quadro 26 – Ementas

TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA
Funções e emprego da linguagem. Retórica. Brocardos Jurídicos. Teoria da Argumentação e sua aplicabilidade no Direito. Enunciativo-discursivo-argumentativos próprios da comunicação jurídica. Hermenêutica Geral e Constitucional.
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>CHALITA, Gabriel. A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais de júri. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>DAMIÃO, Regina Toledo. Curso de português jurídico. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>PETRI, Maria José Constantino. Manual de Linguagem Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BITTAR, Eduardo C. B. Linguagem jurídica. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>NADER, Paulo. Filosofia do direito. 26. Ed. Rev. E atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 379 p. ISBN 9788530982591.</p> <p>SOUZA, Anderson Chalita Elísio de; FETZNER, Néli Luíza Cavalieri; PALADINO, Valquíria da Cunha (Org). Argumentação jurídica: teoria e prática. 4. Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013. ISBN 9788579871504</p> <p>VOLPATO, Gilson L. Ciência: da filosofia à publicação. 7. Ed. Botucatu: Best Writing, 2019. 312 p. ISBN 9788564201132.</p> <p>XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no direito: linguagem forense. 15.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.</p>

Fonte: Elaborado por Fábio Fernandes Neves Benfatti.

Quadro 27 – Ementas

Direito Civil I (Pessoas e bens)
Introdução ao Direito Civil: origens e fontes, características, princípios fundamentais. A superação da dicotomia público-privado. Sujeitos do direito. Direitos da personalidade. Domicílio. Pessoas Jurídicas. Bens e sua classificação.
Referências Bibliografia Básica GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . Vol. I Parte Geral. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2007. MELLO, Cleyson de Moraes. Direito Civil: parte geral . 3. Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2017. VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral Vol. I (Coleção) . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.
Bibliografia Complementar DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil . Vol. 1. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. GUILHERME, Luís Fernando do Vale de Almeida. Manual de direito civil . Barueri, SP: Manole, 2016. MARCHI, Eduardo Cesar Silveira. Comentários ao Código Civil Brasileiro estudo comparativo e tradução de suas fontes romanas: parte geral . São Paulo: Atlas, 2014. PANTALEÃO, Leonardo; PANTALEÃO, Juliana. Direito Civil: parte geral: perguntas e respostas . Barueri, SP: Manole, 2006. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Introdução ao Direito Civil. Teoria Geral de Direito Civil . Vol.I. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

Fonte: Elaborado por Loyana Christian de Lima Tomaz.

2º PERÍODO

Compõem o 2º Período as seguintes disciplinas e respectivos conteúdos programáticos: Direito Constitucional I; Direito Civil II – Negócios Jurídicos; Teoria do Direito; Filosofia Geral; Teoria Geral do Processo; Criminologia.

Quadro 28 – Ementas

DIREITO CONSTITUCIONAL I
Teoria da Constituição; Poder Constituinte; Histórico das Constituições; Estrutura da Constituição; Eficácia das Normas Constitucionais; Direito Constitucional Intertemporal; Direitos e Garantias Fundamentais em espécie; Relação dos Direitos Fundamentais com os Tratados Internacionais; Direitos e Garantias Individuais; Direitos Sociais; Direito de Nacionalidade; Direitos Políticos e Partidos Políticos;
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 24.ed. São Paulo: Método, 2020.</p> <p>MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 8.ed. São Paulo. Editora JusPodvim.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p> <p>CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.</p> <p>MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 35.ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 34.ed. São Paulo: Melhoramentos, 2006.</p> <p>SOUZA NETO, Cláudio Pereira de Souza; SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho. Belo Horizonte: Fórum, 2014</p>

Fonte: Elaborado por Cristina Veloso de Castro.

Quadro 29 – Ementas

<p>Direito Civil II (Negócios Jurídicos)</p> <p>Fatos e atos jurídicos. Classificação dos atos jurídicos. Distinção entre ato jurídico em sentido estrito e negócio jurídico. Teoria do negócio Jurídico: planos da existência, da validade e da eficácia. Interpretação dos negócios jurídicos. Representação. Elementos acidentais do negócio jurídico. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidez dos negócios jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Forma e Prova dos Negócios Jurídicos.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. Vol. I Parte Geral. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>MELLO, Cleyson de Moraes. Direito Civil: parte geral. 3. Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2017.</p> <p>VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: Parte Geral Vol. I (Coleção). 6.ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral do Direito Civil. Vol. 1. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito civil: fatos jurídicos. Caxias do Sul, RS: Educs, 2010.</p> <p>GUILHERME, Luís Fernando do Vale de Almeida. Manual de direito civil. Barueri, SP: Manole, 2016.</p> <p>PANTALEÃO, Leonardo; PANTALEÃO, Juliana. Direito Civil: parte geral: perguntas e respostas. Barueri, SP: Manole, 2006.</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Introdução ao Direito Civil. Teoria Geral de Direito Civil. Vol.I. Rio de Janeiro: Forense, 2006.</p>

Fonte: Elaborado por Loyana Christian de Lima Tomaz.

Quadro 30 – Ementas

Teoria do Direito
Teoria da norma jurídica. Tipos de normas. Teoria do ordenamento jurídico. Aplicação do Direito. Antinomias e lacunas no direito. Hermenêutica Jurídica. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
Referências Bibliografia Básica FERRAZ, Jr., Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação . 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito . 30. Ed. São Paulo: RT, 2013. REALE, Miguel. Lições preliminares de direito . São Paulo: Saraiva, 2013.
Bibliografia Complementar BOBBIO, Norberto. Teoria da Norma Jurídica . 3. Ed. Bauru: Edipro, 2005. BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico . 2. Ed. Bauru: Edipro, 2014. DINIZ, Maria Helena. Lei de introdução às normas do direito brasileiro interpretada . 18. Ed., rev. E atual. São Paulo: Saraiva, 2013. KAUFMANN, Arthur; HASSEMER, Winfried. Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito . 6. Ed. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Fonte: Elaborado por Vinicius Fernandes Ormelesi.

Quadro 31 – Ementas

<p>Filosofia Geral</p> <p>Noções gerais de Filosofia: natureza, métodos, instrumentos, exigências e divisões. Filosofia e a Construção do conhecimento humano e Ciências. Pensamento clássico e pensamento crítico em Filosofia. Temas centrais de reflexão filosófica: Os valores, a existência, a Conduta Humana, Ética e Filosofia, Ética e Moral. O papel da Filosofia no século XXI.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>CHAUI, Marilena de Souza. Convite à Filosofia. 14.ed. São Paulo: Ática, 2010</p> <p>MATTAR, João. Filosofia. Pearson Education do Brasil, São Paulo/SP. 2012.</p> <p>Biblioteca Virtual UEMG: Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/3608 . Acesso em: 12 mai.2020</p> <p>PAVIANI, Jayme. Uma introdução à filosofia. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2014.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BRAGA JUNIOR, Antonio Djalma; LOPES, Luís Fernando. Introdução à filosofia antiga. Curitiba: Intersaberes, 2015. (Série Estudos de Filosofia).</p> <p>ENGELMANN, Ademir. História da filosofia no Brasil. Livro eletrônico. Editora Intersaberes. Curitiba/PR. 2015.</p> <p>FERREIRA, Fábio L. História da filosofia moderna. Curitiba: Intersaberes, 2015. (Série Estudos de Filosofia)</p> <p>SOUZA FILHO, Danilo Marcondes de. Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.</p> <p>MONTEIRO, Ivan Luiz. História da filosofia contemporânea. Curitiba: Intersaberes, 2015. (Série Estudos de Filosofia).</p>

Fonte: Elaborado por Rozaine Aparecida Fontes Tomaz

Quadro 32 – Ementas

<p>Teoria Geral do Processo</p>
<p>Noções iniciais de direito processual. Os princípios mais relevantes do direito processual. Efetividade da tutela jurisdicional. Jurisdição. Competência. Ação e respectivas condições. Elementos da demanda. Processo, relação jurídica processual e pressupostos processuais. Procedimentos: visão panorâmica. Atos e vícios processuais. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia. Auxiliares da justiça. Sujeitos do processo. Partes e procuradores (capacidade processual; deveres das partes e procuradores; responsabilidade das partes por dano processual: despesas, honorários advocatícios e multas). Gratuidade da justiça. Prazos. Comunicação dos atos processuais (citação cartas e intimação). Sucessão das partes e procuradores.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>GAIO JUNIOR, Antônio Pereira, MELLO, Cleison de Moraes. Código de Processo Civil Comentado. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019.</p> <p>LIMA, Fernando Antônio Negreiros. Teoria geral do processo judicial. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2015. 815 p. ISBN 9788522492824.</p> <p>MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. São Paulo: Manole, 2019.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ANGHER, Anne Joyce. Novo Código de Processo Civil Comparado. 2.ed. São Paulo: Editora Rideel, 2019.</p> <p>ARAÚJO, Luís Carlos, MELLO, Cleison de Moraes. Código de Processo Civil Comentado. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019.</p> <p>LUZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado: Advocacia Prática Civil, Trabalhista e Criminal. 31. Ed. São Paulo: Manole, 2018.</p> <p>SARRO, Luís Antonio Giampaulo. Novo Código de Processo Civil – Principais Alterações do Sistema Processual Civil. 2. Ed. São Paulo: Manole, 2016.</p> <p>VEZZONI, Marina. Direito processual civil. 2. Ed. São Paulo: Manole, 2018.</p>

Fonte: Elaborado por Cildo Giolo Júnior.

Quadro 33 – Ementas

Criminologia
Estudos criminológicos em seus enfoques sociológico, jurídico, antropológico e psicológico. Debate criminológico contemporâneo. Teorias criminológicas e movimentos de política criminal. Modernas teorias penais. A produção social da delinquência. Formas de administração da justiça penal. A segurança pública. Sistema judicial e criminalidade urbana violenta na sociedade brasileira e as teorias criminológicas.
Referências Bibliografia Básica BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal : introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2000. CARVALHO, Salo. Anti-Manual de Criminologia . São Paulo: Saraiva, 2013. GAUER, Ruth Maria Chittó. Criminologia e Sistemas Jurídicos-Penais Contemporâneos . Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.
Bibliografia Complementar ANITUA, Gabriel Ignacio. Histórias dos Pensamentos Criminológicos . Rio de Janeiro: Revan, 2008. GLOECKNER, Ricardo Jacobsen; AMARAL, Augusto Jobim do. Criminologia e (m) Crise . Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. YOUNG, Jock. A Sociedade Excludente . Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2002. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em Busca das Penas Perdidas . Rio de Janeiro: Revan, 1999.

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

3º PERÍODO

As seguintes disciplinas e conteúdos programáticos encontram-se neste período: Direito Constitucional II; Direito Civil III (Obrigações); Direito Processual Civil I; Direito Penal I – Parte Geral; Antropologia e Sociologia Jurídica; Filosofia do Direito.

Quadro 34 – Ementas

<p>Direito Constitucional II</p>
<p>Garantias do Devido Processo Legal na Constituição; Ações Constitucionais; Organização Político Administrativa do Estado; Intervenção; Poder Legislativo; Processo Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário; Controle de Constitucionalidade.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p> <p>LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 24.ed. São Paulo: Método, 2020.</p> <p>MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 8.ed. São Paulo. Editora JusPodvim.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p> <p>DIDIER JUNIOR, Fredie; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Ações constitucionais. 3. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2006.</p> <p>MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 35.ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 34.ed. São Paulo: Melhoramentos, 2006.</p> <p>SOUZA NETO, Cláudio Pereira de Souza; SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho. Belo Horizonte: Fórum, 2014.</p>

Fonte: Elaborado por Cristina Veloso de Castro.

Quadro 35 – Ementas

Direito Civil III (Obrigações)
Evolução Histórica do Direito das Obrigações. Conceitos de Obrigação. Elementos Constitutivos da Obrigação. Fontes das Obrigações. Obrigações Contratuais e Extracontratuais. Modalidades das Obrigações. Da Transmissão das Obrigações. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações.
Referências Bibliografia Básica FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito Civil: Obrigações . 2.ed. Editora Educ, Caxias do Sul, 2019 ISBN 788570619525 E-Book. MELLO, Cleyson Moraes de. Direito Civil – Obrigações . 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2017 ISBN 9788579872808 PANTALEÃO, Leonardo. Teoria Geral das Obrigações: parte geral . Barueri: Editora Manole, 2004 ISBN 9788520419250 E-Book.
Bibliografia Complementar CEZAR PELUS. Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência . 7.ed. Barueri: Editora Manole, 2013. CHINELLATO, Silmara Juny; MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. Código Civil Interpretado . Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. 11.ed. Barueri: Manole, 2018. GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi. Direito civil . Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2015. (COLEÇÃO 80 –DIREITO UERJ) GUILHERME, Luiz Fernando do Valle de Almeida. Manual de Direito Civil: tabela com resumo e questões de concurso e da Ordem . Barueri: Editora Manole, 2016. LISBOA, Roberto Senise. Direito Civil de A à Z . Barueri: Editora Manole, 2008.

Fonte: Elaborado por Ana Paula de Fátima Coelho.

Quadro 36 – Ementas

Direito Processual Civil I
Parte Geral do CPC: Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. Formação, Suspensão e extinção do processo. Processo de Conhecimento. Procedimento comum: petição inicial (requisitos, pedido, indeferimento), improcedência liminar do pedido, audiência de conciliação ou de mediação.
Referências Bibliografia Básica ARAÚJO, Luís Carlos, MELLO, Cleison de Moraes. Curso do Novo Processo Civil . Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2015. SARRO, Luís Antonio Giampaulo. Novo Código de Processo Civil – Principais Alterações do Sistema Processual Civil . 2. Ed. São Paulo: Manole, 2016. VEZZONI, Marina. Direito processual civil . 2. Ed. São Paulo: Manole, 2018.
Bibliografia Complementar ANGHER, Anne Joyce. Novo Código de Processo Civil Comparado . 2.ed. São Paulo: Editora Rideel, 2019. ARAÚJO, Luís Carlos, MELLO, Cleison de Moraes. Código de Processo Civil Comentado . 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019. GAIO JUNIOR, Antônio Pereira, MELLO, Cleison de Moraes. Código de Processo Civil Comentado . Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019. LUZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado: Advocacia Prática Civil, Trabalhista e Criminal . 31. Ed. São Paulo: Manole, 2018. MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo . São Paulo: Manole, 2019.

Fonte: Elaborado por Cildo Giolo Júnior e Pablo Martins Bernardi Coelho.

Quadro 37 – Ementas

Direito Penal I (Parte Geral)
Direito Penal. Princípio da legalidade. Aplicação da lei penal. Da norma penal. Do crime. Da tipicidade. Da antijuridicidade. Da culpabilidade. Concurso de agentes. Do concurso de crimes. Autoria e coautoria.
Referências Bibliografia Básica GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral . 11.ed. Editora Impetus, 2015. MASSON, Cléber. Direito Penal Esquematizado: parte geral . 3 ed. Ed. Método, 2011. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal . 14. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
Bibliografia Complementar BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral . Vol. 1 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. ESTEFAM, André. Direito penal parte geral . 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de direito penal , v. 1 parte geral (arts. 1º a 120). 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código Penal Interpretado . 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2005. NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado . 6. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

Fonte: Elaborado por Glauber Camacho Gimenez Garcia.

Quadro 38 – Ementas

Antropologia e Sociologia Jurídica
<p>Valores culturais, costumes e direito. Raça, identidade e história. O problema do etnocentrismo pós-estruturalismo. Relativismo ou perspectivismo. A sociologia do direito weberiana e seus leitores contemporâneos: Habermas e Luhmann. Pluralismo e politeísmo de valores. Teoria dos sistemas. Cidadania, esfera pública e privada. Aspectos culturais da construção dos espaços públicos e privados no Brasil. As características da modernização na América Latina. Razão instrumental e dominação sem sujeito. Os limites do personalismo na singularidade cultural brasileira.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>LÉVI-STRAUSS, Claude. “Introdução à obra de Marcel Mauss” In: MAUSS, Marcel. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac Naify, 2013, pp. 11-43.</p> <p>RIVIÈRE, Claude. Introdução à antropologia. Portugal: Edições 70, 2007.</p> <p>WEBER, M. “Capítulo VII. Sociologia do Direito”. In: WEBER, M. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva, vol. 2. Brasília: Ed. UnB, 2009.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>AGAMBEN, Giorgio. Meios sem fim: notas sobre política. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. (Biblioteca virtual)</p> <p>BOAS, Franz. A mente do ser humano primitivo. Vozes, 2010, Ebook disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/149517</p> <p>DAMATTA, Roberto. A Casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5. Ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997</p> <p>DAMATTA, Roberto. Relativizando. Rio de Janeiro: Ed. Rocco. 2015.</p> <p>GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. 14. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.</p>

Fonte: Elaborado por Luís Felipe Roselino.

Quadro 39 – Ementas

FILOSOFIA DO DIREITO
História do pensamento jurídico ocidental. Conceito de Direito. Ser humano, sociedade, ciência e justiça nos pensadores da antiguidade, medievo, modernidade e contemporaneidade. Filosofia do Direito e suas relações com a ética, a política e a cultura. Temas contemporâneos de Filosofia do Direito: lei, justiça, poder, ordem, segurança jurídica, interpretação e subjetividade.
Referências Bibliografia Básica ALMEIDA, Guilherme Assis de; BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Filosofia do Direito . 11 ed. São Paulo: Atlas. 2005. MELO, Cleyson de Moraes. Introdução à Filosofia do Direito, à Metodologia da Ciência do Direito e Hermenêuticas Contemporânea . Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2008. WEBER, Thadeu. Ética e filosofia do direito – Autonomia e dignidade da pessoa humana. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013. Ebook.
Bibliografia Complementar GHIRALDELLI JR, Paulo. A Aventura da Filosofia: de Parmênides a Nietzsche . Editora Manole. Barueri/SP. 2010. Ebook. KAUFMANN, Arthur; HASSEMER, Winfried. Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas . Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. NADER, Paulo. Filosofia do direito . 26. Ed. Rev. E atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. REALE, Miguel. Filosofia do Direito . 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2002. SOUZA FILHO, Danilo Marcondes de; STRUCHINER, Noel. Textos básicos de filosofia do direito: de Platão a Frederick Schauer . Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

Fonte: Elaborado por Rozaine Aparecida Fontes Tomaz.

4º PERÍODO

As seguintes disciplinas encontram-se neste período: Direito Constitucional III; Direito Civil IV (Responsabilidade Civil); Direito Processual Civil II; Direito Penal II; Direito Empresarial I (Teoria Geral da Empresa e Societário); Direito Internacional Público; Teoria da Argumentação Jurídica

Quadro 40 – Ementas

Direito Constitucional III
Controle Constitucional nos Estados; Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Ordem Econômica; Ordem Social; A Jurisdição constitucional das liberdades. A Corte Interamericana de Direitos Humanos. As garantias processuais esculpidas na Constituição. Procedimentos processuais- constitucionais.
Referências Bibliografia Básica BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional . Rio de Janeiro: Forense, 2018. LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado . 24.ed. São Paulo: Método, 2020. MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional . 8.ed. São Paulo. Editora JusPodvim.
Bibliografia Complementar BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional . 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . 35.ed. São Paulo: Atlas, 2019. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 34.ed. São Paulo: Melhoramentos, 2006. SOUZA NETO, Cláudio Pereira de Souza; SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho . Belo Horizonte: Fórum, 2014

Fonte: Elaborado por Cristina Veloso de Castro.

Quadro 41 – Ementas

Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)
Histórico e Desenvolvimento do Instituto da Responsabilidade Civil. Estrutura e Funções da Responsabilidade Civil. Responsabilidade Civil Subjetiva e Objetiva. Responsabilidade Contratual. Dano e Indenização. Excludentes de Responsabilidade Civil
Referências Bibliografia Básica DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil /. 30. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 774 p.; (v. 7). ISBN 9788547204433. FERNANDES, Alexandre Corte. Direito Civil: responsabilidade civil . Educs, 2013 ISBN 9788570616760. (ebook) PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos: declaração unilateral de vontade: responsabilidade civil . 22. Ed. Rev. Atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018. V. 3. ISBN 9788530977498
Bibliografia Complementar AYRES, Paulo Henrique Franco; VENERAL, Débora Cristina; SILVA, Cleber Florencio; SOUZA, Marcos da Cunha e. Responsabilidade civil e penal ambiental, aspectos processuais ambientais e licenciamentos ambientais . Curitiba: Intersaberes, 2014. (Direito processual civil e direito ambiental). ISBN 9788544300411. (ebook) DESENVOLVIMENTO & responsabilidade civil: os riscos e custos do desenvolvimento tecnológico . São Paulo: Boreal, 2014. 207 p. ISBN 9788599286975. MELLO, Cleysson Moraes de. Direito Civil- Obrigações – 2ª Edição . Editora Freitas Bastos 427 ISBN 9788579872808. (ebook) PIVA, Rui Carvalho; AMORIM, José Roberto Neves. Direito civil: parte geral, obrigações, contratos, atos unilaterais, responsabilidade civil, direito das coisas . Barueri, SP: Manole, 2012. (Coleção sucesso concursos públicos e OAB). ISBN 9788520431863. (ebook) SANTOS, Marco Fridolin Sommer. Acidente do trabalho entre a seguridade social e a responsabilidade civil: elementos para uma teoria do bem-estar e da justiça social . 3. Ed. São Paulo: LTR, 2015. 189 p. ISBN 9788536182711.

Fonte: Elaborado por André Serotini.

Quadro 42 – Ementas

Direito Processual Civil II
<p>Processo de Conhecimento. Revelia, providências preliminares e saneamento do processo, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas (produção antecipada da prova, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, documental: valor, arguição de falsidade, produção e documentos eletrônicos, testemunhal, pericial, inspeção judicial), sentença e coisa julgada, julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. Sentença. Coisa Julgada.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>ARAÚJO, Luís Carlos, MELLO, Cleison de Moraes. Curso do Novo Processo Civil. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2015.</p> <p>SARRO, Luís Antonio Giampaulo. Novo Código de Processo Civil – Principais Alterações do Sistema Processual Civil. 2. Ed. São Paulo: Manole, 2016.</p> <p>VEZZONI, Marina. Direito processual civil. 2. Ed. São Paulo: Manole, 2018.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ANGHER, Anne Joyce. Novo Código de Processo Civil Comparado. 2.ed. São Paulo: Editora Rideel, 2019.</p> <p>ARAÚJO, Luís Carlos, MELLO, Cleison de Moraes. Código de Processo Civil Comentado. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019.</p> <p>GAIO JUNIOR, Antônio Pereira, MELLO, Cleison de Moraes. Código de Processo Civil Comentado. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019.</p> <p>LUZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado: Advocacia Prática Civil, Trabalhista e Criminal. 31. Ed. São Paulo: Manole, 2018.</p> <p>MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. São Paulo: Manole, 2019.</p>

Fonte: Elaborado por Cildo Giolo Júnior e Pablo Martins Bernardi Coelho.

Quadro 43 – Ementas

Direito Penal II
Sistema Penal. Penas em espécies. Dosimetria da Pena. Pena Base. Agravantes. Atenuantes. Causas especiais de aumento e diminuição de pena. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Ação Penal.
Referências
Bibliografia Básica
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral . 11.ed. Editora Impetus, 2015.
MASSON, Cléber. Direito Penal Esquematizado: parte geral . 3 ed. Ed. Método, 2011.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal . 14. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
Bibliografia Complementar
BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral . Vol. 1 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
ESTEFAM, André. Direito penal parte geral . 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
MIRABETE, Júlio Fabbrini. Código Penal Interpretado . 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código penal comentado . 6. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Curso de direito penal , v. 1 parte geral (arts. 1º a 120). 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Fonte: Elaborado por Glauber Camacho Gimenez Garcia.

Quadro 44 – Ementas

Direito Empresarial I – Teoria Geral da Empresa e Societário
<p>Direito Empresarial: definições, objeto, evolução histórica (Do Direito Comercial ao Direito de Empresas). Fontes do Direito Empresarial e princípios informativos. Teoria da Empresa. Do empresário e sua disciplina jurídica. Do Registro de Empresa. Escrituração empresarial. Do nome empresarial. Do estabelecimento empresarial.</p> <p>Direito Societário: Sociedades empresariais e seus aspectos gerais. Sociedades em Espécie: Da sociedade limitada. Da desconsideração da personalidade jurídica. Sociedade Anônima.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>ALENCASTRO, Mario Sérgio Cunha. Empresas, ambiente e sociedade: introdução à gestão socioambiental. Curitiba: Ibpex, 2012.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhôa. Manual de Direito Comercial. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>POSTIGLIONE, Marino Luiz. Direito empresarial: o estabelecimento e seus aspectos contratuais. Barueri: Manole, 2006.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ALCANTARA, Silvano Alves. Direito empresarial e direito do consumidor. Curitiba: Intersaberes, 2020.</p> <p>CULPI, Ludmila Andrzejewski. Empresas transnacionais: uma visão internacionalista. Curitiba: Intersaberes, 2020.</p> <p>GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi (Org.). Empresa e atividades econômicas. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015.</p> <p>NÓBREGA, Camile Silva. Direito empresarial e societário. Curitiba: Intersaberes, 2020.</p> <p>REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol.I. 26ª. São Paulo. Saraiva, 2005.</p>

Fonte: Elaborado por Renato Maso Previde.

Quadro 45 – Ementas

Direito Internacional Público
O sistema jurídico internacional; Personalidade internacional; Fontes do Direito Internacional Público; meios pacíficos para a solução das controvérsias internacionais.
Referências Bibliografia Básica GOMES, Eduardo Biacchi. Introdução aos estudos de direito internacional . Curitiba: Intersaberes, 2016. LAFER, Celso. A internacionalização dos direitos humanos: Constituição, racismo e relações internacionais . Barueri, SP: Manole, 2005. REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público: curso elementar . 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
Bibliografia Complementar AMARAL JÚNIOR, Alberto do. Direito internacional e desenvolvimento . Barueri, SP: Manole, 2005. BAZELAIRE, Jean-Paul. A justiça penal internacional: sua evolução, seu futuro: de Nuremberg a Haia . Barueri, SP: Manole, 2004. MOTTA, Andréa Limani Boisson. Curso introdutório de direito internacional do comércio . Barueri, SP: Manole, 2010. PAGLIARINI, Alexandre Coutinho; FERREIRA, Daniel; PORCIUNCULA, Marcelo. Jurisdição (inter) nacional e direitos fundamentais . Curitiba: Intersaberes; Madrid: Marcial Pons, 2019. PERRONE-MOISÉS, Cláudia. Direito internacional penal: imunidades e anistias . Barueri, SP: Manole, 2012.

Fonte: Elaborado por Danilo Vieira Vilela.

Quadro 46 – Ementas

Economia Política Aplicada ao Direito
Noções Básicas da Economia. Relação da Ciência Econômica com a Ciência Jurídica. Análise Microeconômica. Análise Macroeconômica. Escolas Econômicas. Políticas Econômicas. Crescimento e desenvolvimento.
Referências Bibliografia Básica GREMAUD, Amaury Patrick [et al], Organizadores Diva Benevides Pinho, Marco Antonio Sandoval de Vasconcellos. Manual de Economia . 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia . 20. Ed. São Paulo: Atlas: 2003. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia . 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
Bibliografia Complementar BARAN, Paul Alexander. A economia política do desenvolvimento . São Paulo: Abril, 1984. FARIA, José Eduardo. O direito na economia globalizada . São Paulo: Malheiros, 2004. GRILLO, Marcelo Gomes Franco. Direito processual e capitalismo . São Paulo: Dobra Universitária, Outras Expressões, 2017. 180 p. ISBN 9788594820174. JEVONS, Willian Stanley; MENGER, Carl. A teoria da economia política: princípios de economia política (Os Economistas) . São Paulo: Abril Cultural, 1983. SINGER, Paul. Curso de introdução à economia política . 17. Ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2015. 247 p. (Textos didáticos de economia). ISBN 9788521802570.

Fonte: Elaborado por Fábio Fernandes Neves Benfatti.

5º PERÍODO

As seguintes disciplinas e conteúdos programáticos integram este período:
Direito Processual Civil III; Direito Penal III (Parte Especial); Direito Civil V (Contratos); Direito Empresarial II (Títulos de Crédito); Direito Processual Penal I; Direito Constitucional IV

Quadro 47 – Ementas

Direito Processual Civil III
Meios de Impugnação às decisões judiciais. Teoria geral. Recursos em espécie. Apelação. Agravo de instrumento. Embargos de declaração. Agravo interno. Recursos Excepcionais para o STJ e STF (Ordinário, Especial e Extraordinário). Embargos de Divergência. Remessa Necessária. Procedimentos Especiais. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Reclamação. Ação de Nulidade de Sentença (Querela Nullitatis). Ação rescisória.
Referências Bibliografia Básica ARAÚJO, Luís Carlos, MELLO, Cleison de Moraes. Curso do Novo Processo Civil . Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2015. SARRO, Luís Antonio Giampaulo. Novo Código de Processo Civil: Principais Alterações do Sistema Processual Civil . 2. Ed. São Paulo: Manole, 2016. VEZZONI, Marina. Direito processual civil . 2. Ed. São Paulo: Manole, 2018.
Bibliografia Complementar ANGHER, Anne Joyce. Novo Código de Processo Civil Comparado . 2.ed. São Paulo: Editora Rideel, 2019. ARAÚJO, Luís Carlos, MELLO, Cleison de Moraes. Código de Processo Civil Comentado . 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019. GAIO JUNIOR, Antônio Pereira, MELLO, Cleison de Moraes. Código de Processo Civil Comentado . Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019. LUZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado: Advocacia Prática Civil, Trabalhista e Criminal . 31. Ed. São Paulo: Manole, 2018. MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo . São Paulo: Manole, 2019.

Fonte: Cildo Giolo Júnior e Pablo Martins Bernardi Coelho

Quadro 48 – Ementas

Direito Penal III (Parte Especial)
Crimes contra a pessoa e violência doméstica/gênero. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual.
Referências Bibliografia Básica JALIL, Maurício Schaun; GRECO FILHO, Vicente (coord.). Código Penal comentado: doutrina e jurisprudência. Barueri: Manole, 2016. ISBN 9788520441145. MOREIRA, Guaracy. Código Penal Comentado. 5.ed. São Paulo: Rideel, 2015. ISBN 9788533934955. E-Book. SARRUBBO, Mário Luiz; AMORIM, José Roberto Neves (Coord.). Direito penal: parte especial. Barueri, SP: Manole, 2012. ISBN 9788520430675. E-Book.
Bibliografia Complementar GILABERTE, Bruno. Crimes contra o patrimônio. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2013. ISBN 9788579871665. E-Book. GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi (Org). Direito penal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. ISBN 9788579872280. E-Book. MACHADO, Antônio Cláudio da Costa (Org); AZEVEDO, David Teixeira de (Coord.). Código penal interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri: Manole, 2013. ISBN 9788520436097 MENEZES, Bruno Seligman de. Direito penal médico: Crimes culposos em práticas consentidas. Porto Alegre: EdiPUC-RS, 2014. ISBN 9788539704347 E-Book. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 14. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Fonte: Elaborado por Moacir Henrique Júnior.

Quadro 49 – Ementas

Direito Civil V (Contratos)
Teoria geral dos contratos. Conceitos. Princípios e aspectos fundamentais. Elementos constitutivos. Classificação. Formação. Efeitos. Interpretação. Vícios Redibitórios. Evicção.
Referências Bibliografia Básica DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. V. 3. 32. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016. FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito civil: contratos. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2011. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: Introdução ao direito civil; teoria geral de direito civil. 31. Ed. Rev. E atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018
Bibliografia Complementar AZEVEDO, Álvaro Villaça. Curso de direito civil , v. 3 teoria geral dos contratos. 4. São Paulo: Saraiva, 2018. GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro , v. 3 contratos e atos unilaterais. 17. São Paulo: Saraiva, 2019. NADER, Paulo. Curso de direito civil , v. 3 contratos. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil: Contratos Vol. III. 12. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos – Vol. II 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Fonte: Elaborado por Fábio Fernandes Neves Benfatti.

Quadro 50 – Ementas

<p>Direito Empresarial II (Títulos de Crédito)</p>
<p>Direito Societário (Continuação): Dissolução de sociedades. Operações societárias. Grupos societários. Sociedades cooperativas. Dos Títulos de Crédito: teoria geral (conceituação, características, princípios, classificação). Títulos de Crédito em Espécie: Letra de Câmbio e Nota Promissória (linhas gerais da constituição e exigibilidade dos títulos de crédito); Duplicata e Cheque. Do Protesto de Títulos de Crédito. Da Ação Cambial. O Código Civil e a disciplina das obrigações cambiais (Títulos de crédito atípicos).</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>ALENCASTRO, Mario Sérgio Cunha. Empresas, ambiente e sociedade: introdução à gestão socioambiental. Curitiba: Ibpex, 2012.</p> <p>COELHO, Fábio Ulhôa. Manual de Direito Comercial. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>POSTIGLIONE, Marino Luiz. Direito empresarial: o estabelecimento e seus aspectos contratuais. Barueri: Manole, 2006.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e prática dos títulos de crédito. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>BRANCHIER, Alex Sander; MOTTA, Fernando Previdi. Direito empresarial. Curitiba: Ibpex, 2012.</p> <p>GONÇALVES, Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios [et al]. Direito comercial: direito de empresa e sociedades empresárias – Vol. 21. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi (Org.). Empresa e atividades econômicas. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015..</p> <p>REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol. II. 26.ed. São Paulo. Saraiva, 2005.</p>

Fonte: Elaborado por Renato Maso Previde

Quadro 51 – Ementas

Direito Processual Penal I
Princípios. Introdução e alcance das normas processuais penais. Inquérito policial. Ação penal. Ação civil Ex Delicto. Jurisdição e Competência. Questões e processos incidentes.
Referências Bibliografia Básica AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo penal: esquematizado . 3. Ed. Rev. Atual. E ampl. São Paulo: Método, 2011. 1296 p. ISBN 978-85-309-3442-2 CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . 13 ed. Rev., e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2006. 735 p. ISBN 85-02-05479-1. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal . 7. Ed. Rev., atual. E ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1085 p. ISBN 9788520339442.
Bibliografia Complementar GARCIA, Fúlvio Cardinelle Oliveira. Noções de direito processual penal à luz de alguns de seus princípios . Editora Intersaberes 382 ISBN 9788559720082. GARCIA, Fúlvio Cardinelle Oliveira. Inquérito policial: uma visão panorâmica . Editora Intersaberes 300 ISBN 9788559724837. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado . 10. Ed. Rev., atual., ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010. 1323 p. ISBN 978-85-203-3650-2. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 17. Ed., rev. E ampl. São Paulo: Atlas, 2013. XVIII, 1013 p. ISBN 9788522476558. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal . 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1007 p. ISBN 9788502111356.

Fonte: Elaborado por Fausy Vieira Salomão.

Quadro 52 – Ementas

Direito Constitucional IV
Remédios Constitucionais: Habeas corpus. Habeas data. Mandado de injunção. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação Civil Pública. Ação popular. Dos Recursos Constitucionais
Referências Bibliografia Básica BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional . Rio de Janeiro: Forense, 2018. LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado . 24.ed. São Paulo: Método, 2020. MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional . 8.ed. São Paulo. Editora JusPodvim.
Bibliografia Complementar BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo . 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2020. DIMOULIS, Dimitri. Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais . 4. São Paulo: Atlas, 2016. MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional . 35.ed. São Paulo: Atlas, 2019. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 34.ed. São Paulo: Melhoramentos, 2006. SOUZA NETO, Cláudio Pereira de Souza; SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho . Belo Horizonte: Fórum, 2014.

Fonte: Elaborado por Cristina Veloso de Castro.

6º PERÍODO

As seguintes disciplinas e conteúdos programáticos integram este período:
Direito Processual Penal II; Direito Civil VI (Direito das Famílias); Direito Penal IV;
Direitos Humanos; Direito do Trabalho I; Direito Processual Civil IV.

Quadro 53 – Ementas

Direito Processual Penal II
Da prova. Sujeitos processuais. Prisão. Medidas cautelares. Liberdade provisória. Citação e intimação. Medida de segurança.
Referências Bibliografia Básica AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo penal : esquematizado. 3.ed. rev. Atual. E ampl. São Paulo: Método, 2011. 1296 p. ISBN 978-85-309-3442-2 CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . 13 ed. Rev., e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2006. 735 p. ISBN 85-02-05479-1. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal . 7. Ed. Rev., atual. E ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1085 p. ISBN 9788520339442
Bibliografia Complementar MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao código de processo penal : à luz da doutrina e da jurisprudência–doutrina comparada. Barueri, SP: Manole, 2013. ISBN 9788520436295. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado . 10. Ed. Rev., atual., ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010. 1323 p. ISBN 978-85-203-3650-2. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 17. Ed., rev. E ampl. São Paulo: Atlas, 2013. XVIII, 1013 p. ISBN 9788522476558. PACHECO, Denilson Feitoza. Direito processual penal : teoria, crítica e práxis. 7. Ed. Rev., ampl. E atual. Niterói: Impetus, 2010. 1198 p. ISBN 9788576264125. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal . 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1007 p. ISBN 9788502111356.

Fonte: Elaborado por Fausy Vieira Salomão.

Quadro 54 – Ementas

Direito Civil VI (Direito das Famílias)
Direito das Famílias; Princípios; Relacionamento Amoroso; Casamento; Regime de Bens no Casamento; Modalidades e Formas de Extinção da Sociedade Conjugal; União Estável; Concubinato; Relações de Parentesco; Dos Alimentos.
Referências
Bibliografia Básica
FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito Civil: Direito de Família . Educs, 2015 ISBN 9788570617699. Ebook (acervo 5005368)
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro . 11. Ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013. 7 v. ISBN 9788502044104 (obra completa). (Acervo 65199).
PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito das famílias . Rio de Janeiro: Forense, 2020.
Bibliografia Complementar
FALCÃO, Deusivania Vieira da Silva (Org). A família e o Idoso: Desafios da Contemporaneidade . Campinas, SP: Papyrus, 2015. ISBN 9788544901366. Ebook (acervo 5004282)
GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi (Org). Direito Civil . Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. (Coleção Direito UERJ 80 anos; v. 2). ISBN 9788579872297. Ebook (acervo 5006806)
LOLTRAN, Lícia. Famílias homoafetivas . Editora Autêntica, 2016 ISBN 9788582178591. Ebook (acervo 5007775).
MARTOS, F. T. A; MARTIN, A. G. A Tutela das Famílias à Luz do Novo Constitucionalismo Latino-americano: O Reconhecimento da Diferença e das Diferentes Formações Familiares. In: CONPEDI/ UASB. (Org.). Novo Constitucionalismo Latino-Americano II [Recurso eletrônico on-line]. 1ed. Florianópolis: CONPEDI, 2018, v., p. 04-24
STIGAR, Robson. Família e Sexualidade: Uma Abordagem Teológica . Editora Intersaberes 184 ISBN 9788559726671. Ebook (acervo 5004875).

Fonte: Elaborado por Frederico Thales de Araújo Martos.

Quadro 55 – Ementas

Direito Penal IV
Crimes contra dignidade sexual. Crimes contra a fé pública. Crimes contra administração pública. Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984). Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006). Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003)
Referências Bibliografia Básica JALIL, Maurício Schaun; GRECO FILHO, Vicente (coord.). Código Penal comentado: doutrina e jurisprudência. Barueri: Manole, 2016. ISBN 9788520441145. MOREIRA, Guaracy. Código Penal Comentado. 5.ed. São Paulo: Rideel, 2015. ISBN 9788533934955. E-Book. SARRUBBO, Mário Luiz; AMORIM, José Roberto Neves (Coord.). Direito penal: parte especial. Barueri, SP: Manole, 2012. ISBN 9788520430675. E-Book.
Bibliografia Complementar GILABERTE, Bruno. Crimes contra a dignidade sexual. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2014. ISBN 9788579871962. GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi (Org). Direito penal. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. ISBN 9788579872280. MACHADO, Antônio Cláudio da Costa (Org); AZEVEDO, David Teixeira de (Coord.). Código penal interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri: Manole, 2013. ISBN 9788520436097. MURARO, Mariel. Sistema penitenciário e execução penal. Curitiba: Editora Intersaberes, 2017. ISBN 9788559723595. PESTANA, Márcio. Lei anticorrupção: exame sistematizado da Lei n. 12.846/2013. Barueri: Manole, 2016. ISBN 9788520446768.

Fonte: Elaborado por Moacir Henrique Júnior.

Quadro 56 – Ementas

Direitos Humanos
Introdução aos Direitos Humanos. Precedentes históricos da formação dos Direitos Humanos. Responsabilidade internacional do Estado. Sistemas Internacionais. Mecanismos de proteção: convencionais e não convencionais. Controle de convencionalidade. Jurisprudência internacional.
Referências Bibliografia Básica MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direitos Humanos . 7. Ed. São Paulo: Método, 2019. OLIVEIRA, Bruna Pinotti Garcia; LAZARI, Rafael. Manual de direitos humanos . 5. Ed. Salvador: JusPodivm, 2019. RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos . 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
Bibliografia Complementar BOBBIO, Norberto. A era dos direitos . Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos . 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2001. PAIVA, Caio; HEEMANN, Thimotie Aragon. Jurisprudência internacional de direitos humanos . 3. Ed. Boa Esperança: CEI, 2020. PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional . 18. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018. PETERKE, Sven (Coord.). Manual prático de direitos humanos internacionais . Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/direitos-humanos/Manual_Pratico_Direitos_Humanos_Internacionais.pdf .

Fonte: Elaborado por Vanessa de Castro Rosa.

Quadro 57 – Ementas

Direito Processual Civil IV
Tutela de Conhecimento e Cumprimento de Sentença / Tutela Executiva (diferenciação). Teoria geral executiva. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença (execução de títulos executivos judiciais). Cumprimento provisório e definitivo da sentença. Processo de Execução. Espécies de execução. Defesa do devedor. Expropriação. Satisfação do Credor. Tutela Provisória. Tutela Provisória de Urgência. Tutela de Evidência.
Referências Bibliografia Básica ARAÚJO, Luís Carlos, MELLO, Cleyson de Moraes. Curso do Novo Processo Civil . Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2015. SARRO, Luís Antonio Giampaulo. Novo Código de Processo Civil: Principais Alterações do Sistema Processual Civil . 2. Ed. São Paulo: Manole, 2016. VEZZONI, Marina. Direito processual civil . 2. Ed. São Paulo: Manole, 2018.
Bibliografia Complementar ANGHER, Anne Joyce. Novo Código de Processo Civil Comparado . 2.ed. São Paulo: Editora Rideel, 2019. ARAÚJO, Luís Carlos, MELLO, Cleyson de Moraes. Código de Processo Civil Comentado . 2.ed. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019. GAIO JUNIOR, Antônio Pereira, MELLO, Cleyson de Moraes. Código de Processo Civil Comentado . Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2019. LUZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado: Advocacia Prática Civil, Trabalhista e Criminal . 31. Ed. São Paulo: Manole, 2018. MACHADO, Antônio Cláudio da Costa. Código de Processo Civil Interpretado: Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo . São Paulo: Manole, 2019.

Fonte: Elaborado por Cildo Giolo Júnior e Pablo Martins Bernardi Coelho.

Quadro 58 – Ementas

Direito do Trabalho I
Direito do Trabalho. História do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes do Direito do Trabalho. Relação de Emprego. Relação de Trabalho e Contratos Afins. Empregador (Grupo Econômico, Sucessão Trabalhista, Terceirização e Poder Diretivo). Contrato de Trabalho. Alteração do Contrato de Trabalho. Dano.
Referências Bibliografia Básica MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho . 25. ed. São Paulo: Atlas, 2009. MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. Manual esquemático de direito e processo do trabalho . 26. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018. 512 p. (Série IDP; linha doutrina). ISBN 9788547230722. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho . 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
Bibliografia Complementar ALMEIDA, Amador Paes de. CLT comentada . 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. FELICIANO, Guilherme Guimarães. Curso crítico de direito do trabalho: teoria geral do direito do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2013. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho . 12. São Paulo: Saraiva, 2020. SAAD, Eduardo Gabriel [et al]. CLT Comentada . 39. São Paulo: LTR, 2006. SUSSEKIND, Arnaldo. TEIXEIRA FILHO, João de Lima. (org.). Instituições de Direito do Trabalho . Vol.I. 22. ed. São Paulo: LTR, 2005.

Fonte: Elaborado por Marcelo Braghini.

7º PERÍODO

Este período é composto pelas seguintes disciplinas e respectivos conteúdos programáticos: Direito do Trabalho II; Direito Processual Penal III; Direito Financeiro e Tributário I; Direito Civil VII (Sucessões); Procedimentos Especiais e Tutela Coletiva; Direito Administrativo I.

Quadro 58 – Ementas

Direito do Trabalho II
Remuneração e salário. 13º salário. Jornada de Trabalho. Descansos Intra jornada e Intra jornada. Resolução do Contrato de Trabalho. Garantia de Emprego. FGTS. Aviso Prévio, Proteção ao trabalho da menor e da mulher.
Referências Bibliografia Básica ALMEIDA, André Luiz Paes de. Direito do Trabalho Material, Processual e Legislação Especial . 17 ed. São Paulo: Riedel, 2016. (Biblioteca virtual). MACHADO, Costa (org.). CLT interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo – 10.ed. Barueri: Manole, 2019 (biblioteca virtual). PIPEK, Arnaldo. DUTRA Alexandre Lauria; MAGANO, Isabella. Reforma Trabalhista . São Paulo: Blucher, 2017 (biblioteca virtual).
Bibliografia Complementar LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. SARAIVA, Renato. Direito do trabalho . 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo: Método, 2009. SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; VIANNA, José de Segadas. Instituições de direito do trabalho . 22. ed. atual. São Paulo: LTR, 2005. VIANA, Márcio Túlio; TERRA, Luciana Soares Vidal (Coord). Direito do trabalho & trabalhos sem direitos . Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

Fonte: Elaborado por Lígia Barros de Freitas.

Quadro 59 – Ementas

Direito Processual Penal III
Procedimentos comuns e especiais. A sentença penal. Nulidades. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie.
Referências Bibliografia Básica AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo penal : esquematizado. 3. Ed. Rev. Atual. E ampl. São Paulo: Método, 2011. 1296 p. ISBN 978-85-309-3442-2 CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal . 13 ed. Rev., e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2006. 735 p. ISBN 85-02-05479-1. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal . 7. Ed. Rev., atual. E ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 1085 p. ISBN 9788520339442
Bibliografia Complementar MOSSIN, Heráclito Antônio. Nulidades no direito processual penal . 3. Ed. Barueri, SP: Manole, 2005. ISBN 9788520422342 NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado . 10. Ed. Rev., atual., ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010. 1323 p. ISBN 978-85-203-3650-2. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 17. Ed., rev. E ampl. São Paulo: Atlas, 2013. XVIII, 1013 p. ISBN 9788522476558. PACHECO, Denilson Feitoza. Direito processual penal : teoria, crítica e práxis. 7. Ed. Rev., ampl. E atual. Niterói: Impetus, 2010. 1198 p. ISBN 9788576264125. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal . 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1007 p. ISBN 9788502111356.

Fonte: Elaborado por Fausy Vieira Salomão.

Quadro 60 – Ementas

Direito Financeiro e Tributário I
Direito Financeiro. Atividade financeira do Estado. Direito Tributário. Sistema Constitucional Tributário. Competência Tributária. Competência Tributária dos Municípios, Estados, Distrito Federal e União. Princípios do Direito Tributário. Tributos em espécie.
Referências
Bibliografia Básica CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito Tributário . Vol. 16. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2007. LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado . 15.ed. São Paulo: Método, 2011. MACHADO, Hugo de Brito. Comentários ao Código Tributário Nacional . Vol.I. São Paulo: Atlas, 2003.
Bibliografia Complementar CAROTA, José Carlos. Manual de Direito Tributário e Financeiro Aplicado . [S.l]: Editora Freitas Bastos, 2020. GLASENAPP, Ricardo Bernd. Direito Tributário . [S.l]: Editora Pearson, 2018. PINTO, Fabiana Lopes. Direito Tributário . [S.l]: Editora Manole, 2012. SANTELLO, Fabiana Lopes Pinto. Direito tributário ambiental: recursos hídricos . [S.l]: Editora Manole, 2017. SILVA, Vander Brusso da. Direito Tributário: Concurso descomplicado . 2.ed. [S.l]: Editora Rideel, 2015.

Fonte: Elaborado por Márcio Martins Marano.

Quadro 61 – Ementas

<p>Direito Civil VII (Sucessões)</p> <p>Introdução ao direito das sucessões e evolução histórica; Abertura da Sucessão; 3) Herdeiros Legítimos, Necessários, Facultativos e Testamentários; Da herança; Administrador Provisório; Sucessão em geral; Aceitação e Renúncia; Sucessão legítima; Sucessão testamentária; Exclusão de herdeiro; Sucessão Contratual; Herança Jacente; Cessão de Direito Sucessórios; Da Petição de Herança.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>ALMEIDA JR., Fernando Frederico de; TEBALDI, Juliana Zacarias Fabre; AMORIM, José Roberto Neves. Direito Civil: Família e Sucessões. Barueri, SP: Manole, 2012. (Coleção sucesso concursos públicos e OAB). ISBN 9788520432327. Ebook (acervo 5001736).</p> <p>GOMES, Orlando. Sucessões. 16. Ed. Rev. E atual. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 350 p. ISBN 9788530956950. (acervo 206887).</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: direito das sucessões. V. 07 12. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. 7 v. ISBN 9788547213282 (obra completa). (Acervo 206827).</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>AZEVEDO, Álvaro Villaça. Curso de direito civil, v. 7. direito das sucessões. São Paulo Saraiva 2018</p> <p>DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro, v. 6: Direito das sucessões. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>FALCÃO, Deusivania Vieira da Silva (Org). A família e o Idoso: Desafios da Contemporaneidade. Campinas, SP: Papyrus, 2015. ISBN 9788544901366. Ebook (acervo 5004282)</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 7. direito das sucessões. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi (Org). Direito Civil. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2015. (Coleção Direito UERJ 80 anos; v. 2). ISBN 9788579872297. Ebook (acervo 5006806)</p>

Fonte: Elaborado por Frederico Thales de Araújo Martos.

Quadro 62 – Ementas

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E TUTELA COLETIVA
<p>Processo coletivo. Direitos e interesses coletivos. Microsistema de tutela coletiva. Princípios processuais coletivos. Influências das Class Actions. Legitimação. Competência. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Conexão, continência e litispendência. Eficácia das sentenças. Coisa julgada e litispendência. Liquidação e Execução. Inquérito Civil. Termo de ajustamento de conduta. Ministério Público na tutela coletiva. Procedimentos de jurisdição contenciosa e voluntária codificados e extravagantes.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>DIDIER JUNIOR, Fredie. ZANETTI JUNIOR, Hermes Junior. Curso de direito processual civil: processo coletivo. 13.ed. Salvador: Ed. Jus Podivm, 2019.</p> <p>NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Processo Coletivo – volume único. São Paulo: Juspodivm, 2020.</p> <p>ZAVASCKI, Teori Albino. Processo Coletivo. Tutela de Direitos Coletivos e Tutela Coletiva de Direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>DIDIER JÚNIOR, Fredie. Repercussões do Novo CPC: Processo Coletivo. Salvador: Editora JusPodivm, 2016.</p> <p>GRINOVER, Ada Pellegrini. WATANABE, Kazuo. COSTA, Susana Henriques. O processo para a solução de conflitos de interesse público. Salvador: Juspodivm, 2017.</p> <p>MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação Civil Pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores. 14. Ed. São Paulo: RT, 2016.</p> <p>PIZZOL, Patricia Miranda. A competência para as ações coletivas. In: Revista do Advogado, n. 130, 2016.</p> <p>PORTO, José Roberto Mello. Sinopses para concursos – Processo Coletivo. Vol.54. São Paulo: Juspodivm, 2020.</p>

Fonte: Elaborado por Pablo Martins Bernardi Coelho.

Quadro 63 – Ementas

Direito Administrativo I
Direito Administrativo e Administração Pública; Organização Administrativa; Poderes Administrativos; Agentes Públicos; Atos administrativos; Processo Administrativo.
Referências Bibliografia Básica BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo . 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2021. DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo . 35.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo . 11.ed. São Paulo: Atlas, 2022.
Bibliografia Complementar CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo . 36.ed. São Paulo: Atlas, 2022. CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo . 10 ed. Salvador: Juspodivm, 2022. MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo . 16.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. OCTAVIANI, Alessandro; NOHARA, Irene Patrícia. Estatais . 2.ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2021. VILELA, Danilo Vieira. Direito Econômico . 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

Fonte: Elaborado por Danilo Vieira Vilela.

8º PERÍODO

Há as seguintes disciplinas e conteúdos programáticos: Direito Civil VIII (Reais); Direito Tributário II; Direito Processual do Trabalho; Prática Civil; Direito Administrativo II; Ética Profissional e Estatuto da OAB; Direito Falimentar.

Quadro 64 – Ementas

Direito Civil VIII (Reais)
Teoria Geral do Direito das Coisas. Diferenciação de Direitos Reais e Direitos Pessoais. Da Posse. Origem, Teorias e Natureza Jurídica. Objeto. Classificação. Aquisição. Perda. Efeitos. Tutela da Posse. Direitos Reais. Classificação. Aquisição. Perda. Espécies.
Referências Bibliografia Básica FERNANDES, Alexandre Cortez. Direito civil: direitos reais . 2.ed. Caxias do Sul: Editora Educ. 2016 ISBN: 9788570618221 E-Book. MELLO, Cleyson de Moraes. Direito Civil: Direito das Coisas . 2.ed. Edição. Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos, 2017 ISBN: 9788579872747 PIVA, Rui Carvalho. Direito civil: parte geral, obrigações, contratos, atos unilaterais, responsabilidade civil, direito das coisas . Barueri: Editora Manole, 2012 ISBN: ISBN: 9788520431863 E-Book.
Bibliografia Complementar CHINELLATO, Silmara Juny; MACHADO, Costa. Código Civil Interpretado . Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. 11.ed. Barueri: Editora Manole, 2018 ISBN 978-85-204-5658-3. E-Book. GUERRA, Carlos Eduardo; RIBEIRO, Ricardo Lodi. Coleção 80 – DIREITO UERJ – Direito civil . Rio de Janeiro: Editora Freitas Bastos 2015 ISBN: 9788579872297 E-Book. GUILHERME, Luiz Fernando do Valle de Almeida. Manual de Direito Civil: tabela com resumo e questões de concurso e da Ordem . Barueri: Editora Manole, 2016 ISBN 9788520446843 E-Book. LISBOA, Roberto Senise. Direito Civil de A à Z . Barueri: Editora Manole, 2008 ISBN 978-85-204-2728-6. PELUS, César. Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência . 7.ed. Barueri: Editora Manole, 2013, ISBN: 9788520435861 E-Book.

Fonte: Elaborado por Ana Paula de Fátima Coelho.

Quadro 65 – Ementas

Direito Tributário II
Teoria da Norma Tributária. Obrigação Tributária. Elementos da relação jurídica tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Prescrição e Decadência. Administração tributária. Ilícito tributário. Impostos em espécie. Processo administrativo tributário e processo judicial tributário.
Referências Bibliografia Básica CHIMENTI, Ricardo Cunha. Direito Tributário . V. 16. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2007. LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado . 15.ed. São Paulo: Método, 2011. MACHADO, Hugo de Brito. Comentários ao Código Tributário Nacional . Vol.I. São Paulo: Atlas, 2003.
Bibliografia Complementar CAROTA, José Carlos. Manual de Direito Tributário e Financeiro Aplicado . [S.l]: Editora Freitas Bastos, 2020. GLASENAPP, Ricardo Bernd. Direito Tributário . [S.l]: Editora Pearson, 2018. PINTO, Fabiana Lopes. Direito Tributário . [S.l]: Editora Manole, 2012. SANTELLO, Fabiana Lopes Pinto. Direito tributário ambiental: recursos hídricos . [S.l]: Editora Manole, 2017. SILVA, Vander Brusso da. Direito Tributário . Concurso descomplicado. 2.ed. [S.l]: Editora Rideel, 2015.

Fonte: Elaborado por Márcio Martins Marano.

Quadro 66 – Ementas

Direito Processual do Trabalho
Direito Processual do Trabalho. Organização judiciária. Princípios e Singularidades do Direito Processual do Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Procedimentos nos dissídios coletivos. Recursos no Processo do trabalho. Processo de execução. Ação rescisória. Ministério Público do trabalho.
Referências Bibliografia Básica MACHADO, Costa (org.). CLT interpretada : artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 10.ed. Editora Jurídica Manole, 2019 (Biblioteca virtual). MARTINS, Sérgio Pinto. Direito processual do trabalho . 40.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. PIPEK, Arnaldo. DUTRA Alexandre Lauria; MAGANO, Isabella. Reforma Trabalhista . São Paulo: Blucher, 2017 (Biblioteca virtual).
Bibliografia Complementar ALMEIDA, André Luiz Paes de. Direito do Trabalho Material, Processual e Legislação Especial .17 ed. São Paulo: Editora Riedel, 2016. BASILE, César Reinaldo Offa. Processo do trabalho, justiça do trabalho e dissídios trabalhistas . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. CISNEIROS, Gustavo. Processo do trabalho sintetizado . 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. Curso de direito processual do trabalho . 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. PEREIRA, Leone. Manual de processo do trabalho . 7. São Paulo: Saraiva, 2020.

Fonte: Elaborado por Lígia Barros de Freitas.

Quadro 67 – Ementas

Prática Civil
Petição inicial. Respostas do réu. Alegações finais. Recursos. Petições específicas: procuração, defesas na execução, ações especiais, mandado de segurança.
Referências Bibliografia Básica CHACON, Luis Fernando Rabelo. Manual de prática forense civil . 8. de. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento . 15. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. V. 1, 463 p. ISBN 9788547223687 (v. 1). TARTUCE, Fernanda. Manual de prática civil . 15. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019.
Bibliografia Complementar DIDIER JUNIOR, Fredie. Sobre a teoria geral do processo, essa desconhecida . 5. Ed. Salvador: JusPODIVM, 2018. MONTENEGRO FILHO, Misael. Manual de prática do processo civil . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2016. NERY JUNIOR, Nelson. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante . 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. NUNES, Elpídio Donizetti. Curso didático de direito processual civil . 21. Ed. Rev. Atual. E ampl. São Paulo: Atlas, 2018. 1506 p. ISBN 9788597015195. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil: Processo de Execução e Processo Cautelar Vol. II . 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

Fonte: Elaborado por Andréa das Graças Camacho Gimenez Garcia.

Quadro 68 – Ementas

Direito Administrativo II
Licitações; Contratos administrativos; Serviço Público; Bens Públicos; Intervenção do Estado na propriedade; Controle da Administração Pública.
Referências Bibliografia Básica BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo . 35.ed. São Paulo: Malheiros, 2021. DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito Administrativo . 35.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo . 11.ed. São Paulo: Atlas, 2022.
Bibliografia Complementar CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo . 36.ed. São Paulo: Atlas, 2022. MARINELA, Fernanda. Manual de Direito Administrativo . 16.ed. Salvador: Juspodivm, 2022. NOHARA, Irene Patrícia; MARRARA, Thiago. Processo Administrativo: lei nº 9.784/99 comentada . 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos: teoria e prática . 11.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022. VILELA, Danilo Vieira. Direito Econômico . 5.ed. Salvador: Juspodivm, 2022.

Fonte: Elaborado por Danilo Vieira Vilela.

Quadro 69 – Ementas

Ética Profissional e Estatuto da OAB
Da atividade de advocacia. Deontologia jurídica. Inscrição nos quadros da OAB. Honorários advocatícios. Advogado empregado. Incompatibilidades e impedimentos. Ética profissional –Código de Ética e Disciplina. Infrações e sanções disciplinares.
Referências Bibliografia Básica BITTAR, Eduardo C. B. Curso de ética geral e profissional . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. LOBO, Paulo. Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB . Editora Saraiva. NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional . 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
Bibliografia Complementar ARBEX, Sergei Cobra; AMORIM, José Roberto Neves (Coord). Estatuto da advocacia, prerrogativas e ética . Barueri, SP: Manole, 2012. COSTA, Elcias Ferreira da. Deontologia jurídica ética das profissões jurídicas . 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Comentários ao Código de Ética e disciplina na OAB . São Paulo: Forense, 2016. SÁNCHEZ, Adolfo Vásquez. Ética . 28.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. VERÍSSIMO, Luís Fernando [Et al]. O Desafio Ético . 3.ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2003.

Fonte: Elaborado por Fábio Fernandes Neves Benfatti.

Quadro 70 – Ementas

Direito Falimentar
Empresa em crise e seus consequentes no âmbito das obrigações. Aspectos críticos da Lei n. 11.101/05. Instrumentos de solução das questões decorrentes da crise da empresa. Falência. Recuperação Judicial e extrajudicial. Procedimentos concursais especiais.
Referências Bibliografia Básica CAMPINHO, Sergio. Curso de direito comercial: falência e recuperação de empresa. 9. Ed. Rev. E atual. São Paulo: Saraiva, 2018. NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa: Recuperação de empresas e falência. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012. V. 3. TOMAZETTE, Marlon. Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2016. V.3.
Bibliografia Complementar COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de direito comercial: direito de empresa. V. 3 13. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007. COELHO, Fábio Ulhôa. Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. GIALLUCA, Alexandre; SANCHEZ, Alessandro. Direito empresarial. V. 3 Niterói: Impetus, 2012. MACHADO, Rubens Approbato (Coord.). Comentários à nova lei de falências e recuperação de empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005. MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. São Paulo: Atlas. 2005.

Fonte: Elaborado por Fernando Melo da Silva.

9º PERÍODO

Este período é composto pelas seguintes disciplinas e respectivos conteúdos programáticos: Direito da Propriedade Intelectual; Direito Previdenciário; Direito Ambiental; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Prática Trabalhista; Direito do Consumidor; Direito Antidiscriminatório.

Quadro 71 – Ementas

Direito da Propriedade Intelectual
Inovação, tecnologia e mercado. Propriedade intelectual: definições, dimensões, fontes e proteção jurídica. Da Propriedade Industrial: patentes, desenho industrial, marca, indicação geográfica e concorrência desleal. Direitos de Autor e Conexos. Programas de computador. Direitos <i>Sui generis</i> : Proteção de Novas Variedades de Plantas (cultivares); Topografia de Circuito Integrado, e; Conhecimentos Tradicionais e Expressões Culturais Tradicionais. Contratos de transferência de tecnologia.
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>DUARTE, Melissa de Freitas. Propriedade intelectual. Porto Alegre: SAGAH, 2018.</p> <p>SANTOS, Manoel J. Pereira dos. Propriedade intelectual direito autoral. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>SILVEIRA, Newton. Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, abuso de patentes. 5. Ed. Rev. E ampl. Barueri, SP: Manole, 2014.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>COSTA NETTO, José Carlos. Direito autoral no Brasil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p> <p>FAZZIO JUNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>OLIVEIRA, Celso Marcelo. Manual de Direito Empresarial. Vol.I. São Paulo: IOB Thomson, 2005.</p> <p>GONÇALVES, Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios [et al]. Direito Comercial. Vol. 21. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>VICENTE, Dário Moura. A tutela internacional da propriedade intelectual. 2. ed. São Paulo: Grupo Almedina, 2020.</p>

Fonte: Elaborado por Andréa das Graças Souza Camacho Gimenez Garcia.

Quadro 72 – Ementas

Direito Previdenciário
Seguridade Social. Direito Universal à Saúde. Judicialização Políticas Públicas. Assistência Social. Benefício de Proteção Continuada. Previdência Social. Regime Geral e Próprio. Segurado Obrigatório. Inclusão Previdenciária (Contribuinte Individual e MEI). Benefícios (Aposentadoria Tempo de Serviço, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria Especial, Pensão por Morte, Auxílio-Doença (Previdenciário e Acidentário), Salário Maternidade e Auxílio Reclusão). Acidente do Trabalho e Doença Ocupacional. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário. Regras gerais de Custeio. Seguro-Desemprego.
Referências Bibliografia Básica CHAMON, Omar. Introdução ao Direito Previdenciário . Barueri, SP, Manole, 2005. HOVARTH JUNIOR, Miguel. Direito Previdenciário . Barueri, SP, Manole, 2011. IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário . 20. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.
Bibliografia Complementar BALERA, Wagner. Legislação previdenciária anotada . Lei orgânica da seguridade social –Lei 8.212/1991. Curitiba: Juruá Ed., 2016. 450 p. (Tomo I). ISBN 9788536257617 (tomo I). BALERA, Wagner. Legislação previdenciária anotada: a Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social –Lei 8.213/1991 . Curitiba: Juruá, 2016. 399 p. (Tomo II). ISBN 9788536257273 (tomo II). BASTOS, Aurélio Wander. Direito Constitucional Previdenciário . Editora Processo, 2021. SANTOS, Marco Fridolin Sommer. Acidente do trabalho entre a seguridade social e a responsabilidade civil: elementos para uma teoria do bem-estar e da justiça social . 3. Ed. São Paulo: LTR, 2015. 189 p. ISBN 9788536182711. TEIXEIRA, Denilson Victor Machado. Manual de Direito da Seguridade Social: Aspectos doutrinários, legais e jurisprudenciais . Leme: JH Mizuno, 2018.

Fonte: Elaborado por Marcelo Braghini.

Quadro 73 – Ementas

Direito Ambiental
Meio ambiente. Direito ambiental. Princípios Ambientais. Direito ambiental na Constituição. Política Nacional do Meio Ambiente. Tutela do Meio Ambiente Natural. Tutela do Meio Ambiente Artificial. Tutela do Meio Ambiente Cultural. Tutela do Patrimônio Genético. Responsabilidade Ambiental.
Referências Bibliografia Básica AMADO, Frederico. Direito ambiental esquematizado . 11. Ed. Salvador: JusPodivm, 2020. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro . 26. Ed. São Paulo: Malheiros, 2018. MILARÉ, Édis. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco . 11. Ed. São Paulo: RT, 2018.
Bibliografia Complementar FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro . 19. Ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. LAGO, André Aranha Corrêa do. Conferências de desenvolvimento sustentável . Brasília-DF: FUNAG, 2013. Disponível em: http://funag.gov.br/biblioteca/download/1047-conferencias-de-desenvolvimento-sustentavel.pdf . Acesso em: 16 fev. 2020. MILARÉ, Édis; MACHADO, Paulo Affonso Leme (Coord.). Novo Código Florestal . 2. Ed. São Paulo: RT, 2013. RODRIGUES, Marcelo Abelha. Direito ambiental esquematizado . 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental . 18.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Fonte: Elaborado por Vanessa de Castro Rosa.

Quadro 74 – Ementas

Metodologia da Pesquisa Jurídica
Abordagens Metodológicas. Métodos científicos. Técnicas de pesquisa. Normatização do Trabalho Científico e da metodologia Científica. Pesquisa. Trabalhos Científicos e Linguagem Científica. Projeto de Pesquisa. Elaboração da Monografia Jurídica.
Referências Bibliografia Básica ALVARENGA, Maria Amália de Figueiredo Pereira; ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto. Apontamentos de Metodologia para a Ciência e Técnicas de Redação Científica (Monografias, Dissertações e Teses). 3. Ed. Porto alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003. BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito . 15. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017 MEZZARROBA, Orides. Manual de metodologia da pesquisa no direito . 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
Bibliografia Complementar AGUILAR, Fernando Harren. Metodologia da Ciência do Direito . 3.ed. São Paulo: Max Limonard, 2003. APPOLINÁRIO, Fabio. Metodologia da ciência . Filosofia e prática da pesquisa. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil ,2013. BASTOS, Lília da Rocha [et al]. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de Pesquisa, teses, dissertações e monografias . 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. BELLO, Enzo; ENGELMANN, Wilson. Metodologia da pesquisa em direito . Editora Educ, 2015. HENRIQUES, Antonio. Metodologia científica da pesquisa jurídica . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Fonte: Elaborado por Andréa das Graças Souza Camacho Gimenez Garcia.

Quadro 75 – Ementas

Prática Trabalhista
Petição Inicial. Contestação. Embargos de Declaração. Recurso Ordinário. Recurso de Revista. Embargos à Execução. Agravo de Petição. Mandado de Segurança. Orientação geral sobre elaboração de Sentença e Petição Inicial de Ação Civil Pública.
Referências Bibliografia Básica CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das leis do trabalho: Legislação Complementar Jurisprudência . 31. São Paulo: Saraiva, 2006. Organizador: CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Prática jurídica trabalhista . 12. São Paulo: Atlas, 2021. CISNEIROS, Gustavo. Manual de prática trabalhista . 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.
Bibliografia Complementar HINZ, Henrique Macedo. Audiência trabalhista na prática . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. MACHADO, Costa (org.). CLT interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo – 10ª Edição , Editora Jurídica Manole, 2019 (biblioteca virtual). PIPEK, Arnaldo. DUTRA Alexandre Lauria; MAGANO, Isabella. Reforma Trabalhista . São Paulo: Blucher, 2017 (Biblioteca virtual). SAAD, Eduardo Gabriel [et al]. CLT Comentada . 39.ed. São Paulo: LTR, 2006. SUSSEKIND, Arnaldo. TEIXEIRA FILHO, João de Lima. (org.). Instituições de Direito do Trabalho . Vol.I. 22.ed. ed. São Paulo: LTR, 2005.

Fonte: Elaborado por Marcelo Braghini.

Quadro 76 – Ementas

Direito do Consumidor
Relação de Consumo. Política Nacional de Relações de Consumo. Direitos Básicos do Consumidor. Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos. Das Práticas Comerciais. Os Contratos na Relação de Consumo. Sanções Administrativas e Penais. Da Defesa do Consumidor em Juízo. O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
Referências Bibliografia Básica ALMEIDA, João Batista de. A proteção jurídica do consumidor . 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2009. SOUZA, Sylvio Capanema de. Direito do consumidor . Rio de Janeiro: Forense, 2018. NUNES, Rizzatto. Curso de direito do consumidor . 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
Bibliografia Complementar AZEVEDO, Ney Queiroz de . Direito do consumidor . Curitiba: InterSaberes, 2015. CINTRA, Antônio Carlos Fontes. Direito do consumidor . Niterói: Impetus, 2011. 286 p. (Série Impetus Concursos). ISBN 9788576265221. PERIN JUNIOR, Ecio. A Globalização e o Direito do Consumidor . Editora Manole, Barueri, 2003 ISBN 9788520417607 KHOURI, Paulo R. Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo . 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2006. 259 p. ISBN 852244387-4. SALGARELLI, Kelly Cristina. Direito do Consumidor no Comércio Eletrônico: Uma Abordagem sobre Confiança e Boa-fé . São Paulo: Ícone, 2010.

Fonte: Elaborado por Ana Paula de Fátima Coelho.

Quadro 77 – Ementas

Direito Antidiscriminatório
Gênero. Raça. Classe. Interseccionalidade. Discriminação.
Referências Bibliografia Básica HOOKS, Bell. Da margem ao centro . São Paulo: Perspectiva, 2019. MOREIRA, Adilson José. O que é discriminação . São Paulo: Casa do Direito, 2017. RIOS, Roger Raupp. Direito da Antidiscriminação: discriminação direta, indireta e ações afirmativas . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
Bibliografia Complementar AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade . São Paulo: Pólen, 2019. ALMEIDA, Sílvio Luiz de. Racismo estrutural . São Paulo: Pólen, 2019. DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe . São Paulo: Boitempo, 2016. CORTINA, Adela. Aporofobia, el rechazo al pobre: un desafío para la democracia . Buenos Aires, Paidós, 2017. GONZALEZ, Lélia. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais . Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

Fonte: Elaborado por Vanessa de Castro Rosa.

10º PERÍODO

As seguintes disciplinas e conteúdos programáticos estão presentes nesta etapa: Direito Processual Constitucional; Direito Agrário; Prática Penal; Direito Eleitoral; Trabalho de Conclusão de Curso; Direito Digital; Formas consensuais de solução de conflitos; Psicologia Jurídica; Direito Internacional Privado.

Quadro 78 – Ementas

<p>Direito Processual Constitucional</p>
<p>Processo constitucional. Controle de constitucionalidade. Modelos de controle de constitucionalidade. Ações de controle de constitucionalidade abstrato no Brasil. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Efeitos das decisões do controle abstrato de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade incidental. Reclamação constitucional. Súmula vinculante.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>COSTA, Machado. (Org.). Constituição Federal interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 10.ed. Barueri: Manole, 2019.</p> <p>GÓES, Guilherme Sandoval; MELLO, Cleyson Moraes de. Controle de Constitucionalidade. Editora Freitas Bastos, 2016.</p> <p>MESSA, Ana Flávia. Direito Constitucional. Editora Rideel, 2019.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>AVRITZER, Leonardo; GOMES, Liliam Cristina Bernardo. (Org.). O constitucionalismo democrático latino-americano em debate. São Paulo: Autêntica, 2017.</p> <p>BELLO, Enzo. Cidadania no constitucionalismo Latino Americano. Editora Educ, 2012.</p> <p>CONSTANT, Benjamin. Princípios Políticos Constitucionais. 2.ed. Editora Freitas Bastos, 2014.</p> <p>DRAGO, Guilherme Dettmer. Manual de direito constitucional. Editora Educ, 2019.</p> <p>HACK, Enrico. Direito Constitucional: conceitos, fundamentos e princípios básicos. Editora Intersaberes, 2012.</p>

Fonte: Elaborado por Pablo Martins Bernardi Coelho.

Quadro 79 – Ementas

Direito Agrário
<p>História do Direito Agrário e da Agricultura. Conceito, objeto e autonomia do Direito Agrário. Princípios de Direito Agrário. Função socioambiental da propriedade rural. Política agrícola, agrária e fundiária. Política Nacional de Segurança Alimentar (Lei 11346/06). Lei dos Agrotóxicos (Lei 7802/89). Política Nacional de Agricultura Orgânica (lei 10831/03) – Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (decreto 7794/12) – Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta – Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais (lei 11.326/06). Propriedade rural e imóvel rural. Reforma Agrária. Contratos Agrários.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>CARVALHO, Josué Tomazi de; FIDELES, Junior Divino; MACIEL, Marcela Albuquerque. Direito agrário. Salvador: Juspodivm, 2019.</p> <p>MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 2017.</p> <p>OPTIZ, Sílvia C. B; OPTIZ, Oswaldo. Curso completo de direito agrário. São Paulo: Saraiva, 2017.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. 7. Ed. Porto Alegre: Livraria Do Advogado, 2012.</p> <p>CARVALHO, Edson Ferreira de. Manual didático de direito agrário. Curitiba: Juruá, 2010.</p> <p>FERRETO, Vilson. Contratos agrários: aspectos polêmicos. 2. Ed. São Paulo: Saraivajur, 2017.</p> <p>MIRANDA, Gursen de. Direito agrário: ensino e teoria. Curitiba: Juruá, 2014.</p> <p>RIZZARDO, Arnaldo. Direito do agronegócio. 4. Ed. São Paulo: RT, 2018.</p>

Fonte: Elaborado por Vanessa de Castro Rosa.

Quadro 80 – Ementas

Prática Penal
Procuração. Inquérito policial. Ação Penal em geral. Jurisdição e competência. Prisão e liberdade. Habeas corpus. Procedimentos. Recursos em geral. Execução penal. Reabilitação. Revisão criminal.
Referências Bibliografia Básica AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo penal esquematizado . 3. Ed. Rev. Atual. E ampl. São Paulo: Método, 2011. 1296 p. ISBN 978-85-309-3442-2 NOVAES, Felipe. Manual de prática penal . 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. SILVA, Luiz Cláudio. Manual de processo e prática penal . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
Bibliografia Complementar LUZ, Waldemar P. da. Manual do advogado: advocacia prática: civil, trabalhista e penal –30ª Edição . Barueri: Manole, 2018. ISBN 9788520456651. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de processo penal comentado . 10. Ed. Rev., atual., ampl. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2010. 1323 p. ISBN 978-85-203-3650-2. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de processo penal . 17. Ed., rev. E ampl. São Paulo: Atlas, 2013. XVIII, 1013 p. ISBN 9788522476558. PACHECO, Denilson Feitoza. Direito processual penal: teoria, crítica e práxis . 7. Ed. Rev., ampl. E atual. Niterói: Impetus, 2010. 1198 p. ISBN 9788576264125. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Manual de processo penal . 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 1007 p. ISBN 9788502111356.

Fonte: Elaborado por Moacir Henrique Júnior.

Quadro 81 – Ementas

Direito Eleitoral
Direito eleitoral. Conceito. Relação com outras disciplinas. Panorama histórico. Fontes. Direitos políticos. Princípios. Sufrágio e elegibilidade. Inelegibilidades e incompatibilidades. Controle de legitimidade dos eleitores: inscrição eleitoral, domicílio eleitoral, transferência de domicílio; cancelamento e exclusão de eleitor; revisão do eleitorado. Sistemas eleitorais. Princípio majoritário e princípio proporcional. Sistema distrital. Justiça eleitoral brasileira. Organização e competência. Partidos políticos. Tratamento constitucional e legal. Princípios, garantias e vedações. Fundo partidário. Fidelidade partidária. Processo eleitoral: registro de candidatos, propaganda eleitoral, pesquisas, abusos, crimes eleitorais, captação ilícita de sufrágio.
Referências Bibliografia Básica BRAGA, Sérgio; ROEDER, Karolina Mattos. Partidos políticos e sistemas partidários . Editora Intersaberes, 2017. CONSTANT, Benjamin. Princípios Políticos Constitucionais . 2.ed. Editora Freitas Bastos, 2014. NEPOMUCENO, Luciana. Código Eleitoral . 24.ed. Editora Rideel, 2019.
Bibliografia Complementar FERREIRA JUNIOR, Achiles Batista. Marketing Político e Eleitoral: uma analogia entre o mundo corporativo e a política . Editora Intersaberes, 2012. FREITAS, Thiago Luiz de; Planejamento de campanha eleitoral . Editora Intersaberes, 2017. MAYER, Rodrigo. Partidos políticos no Brasil: do império à nova república . Editora Intersaberes, 2018. MESSA, Ana Flávia. Direito Constitucional . Editora Rideel, 2019. VIEIRA, Fabricia Almeida. Sistemas Eleitorais Comparados . Editora Intersaberes, 2018.

Fonte: Elaborado por Pablo Martins Bernardi Coelho.

Quadro 82 – Ementas

Direito Digital
O Advento da Sociedade da Informação. A história da internet no Brasil e seus avanços. Defesa do consumidor e comércio eletrônico. Regulação da Internet e projetos de lei. Responsabilidade civil dos provedores de internet. Direito ao Esquecimento. Marco Civil da Internet. Lei Geral de Proteção de Dados.
Referências Bibliografia Básica PECK, Patrícia. Direito Digital . 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. ROVER, Aires José. Direito e informática . Editora Manole. SLEIMAN, Cristina Moraes; Peck, Patrícia. Direito Digital no dia a dia . São Paulo: Saraiva
Bibliografia Complementar ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito da internet e da sociedade da informação: estudos . Rio de Janeiro: Forense, 2002. CORRÊA, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da Internet . São Paulo: Saraiva, 2000. DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto; LIMA, Cíntia Rosa Pereira De; MACIEL, Renata Mota. Direito e Internet IV: Sistema de Proteção de Dados Pessoais . São Paulo: Quartier Latin, 2019. GOUVEA, Sandra. O direito na era digital . São Paulo: Editora Mauad. LIMA, Cíntia Rosa Pereira De; Peroli, Kelvin. Direito Digital: Compliance, Regulação e Governança . São Paulo: Quartier Latin, 2019.

Fonte: Elaborado por Márcio Martins Marano.

Quadro 83 – Ementas

<p>Formas consensuais de solução de conflitos</p> <p>Os meios extrajudiciais de solução de conflitos; A Mediação na lei nº 13.140/2015; A Arbitragem na lei nº 9.307/1996; Arbitragem temática.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>DORECKI, André Cristiano. Resolução pacífica de conflitos: alternativas para a segurança pública. Curitiba: Intersaberes, 2017.</p> <p>GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. Manual dos MESC's: meios alternativos de solução de conflitos. Barueri-SP, Manole, 2016.</p> <p>KAMEL, Antoine Youssef. Mediação e arbitragem. Curitiba: Intersaberes, 2017.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>GAIO JÚNIOR, Antônio Pereira; MELLO, Cleyson de Moraes. Código de Processo Civil comentado. 2.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2019.</p> <p>NUNES, Elpídio Donizetti. Curso didático de direito processual civil. 21.ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>SARRO, Luís Antônio Giampaulo (Coord.). Novo Código de Processo Civil: principais alterações do Sistema Processual Civil. 2.ed. São Paulo: Rideel, 2016.</p> <p>SILVA, Adriana Santos. Acesso à justiça e arbitragem: um caminho para a crise do Judiciário. Barueri-SP, Manole, 2005.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento procedimento comum. V. 1. 59.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p>

Fonte: Elaborado por Danilo Vieira Vilela.

Quadro 84 – Ementas

Psicologia Jurídica
A Psicologia e suas interfaces com o Direito. A Psicologia Jurídica como mediadora das relações entre o indivíduo e o contexto judiciário. A contribuição da Psicologia nos procedimentos jurídicos.
Referências Bibliografia Básica FIORELLI, J.O.; MANGINI, R.C.R. Psicologia Jurídica . São Paulo: Editora Atlas, 2018. GONÇALVES, H.S.; BRANDÃO, E.P. (Org.). Psicologia Jurídica no Brasil . Rio de Janeiro: Editora Nau, 2011. TRINDADE, Jorge. Manual de psicologia jurídica para operadores do direito . 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
Bibliografia Complementar CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; FONTOURA, Telma. Psicologia jurídica: temas de aplicação . Curitiba: Juruá, 2012. HUSS, M.T. Psicologia Forense: pesquisa, prática clínica e aplicações . Porto Alegre: Artmed, 2011. MIRA Y LOPEZ, Emílio. Manual de psicologia jurídica . 2. ed. São Paulo: Vidalivros, 2011. PAULO, Beatrice Marinho. Psicologia na prática jurídica . 2. São Paulo: Saraiva, 2012. SILVA, D. M. P. Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro . A interface da Psicologia com o Direito nas Questões de Família e Infância. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

Fonte: Elaborado por Fernando Luiz Zanetti.

Quadro 85 – Ementas

Direito Internacional Privado
Histórico e Desenvolvimento do Instituto da Responsabilidade Civil. Estrutura e Funções da Responsabilidade Civil. Responsabilidade Civil Subjetiva e Objetiva. Responsabilidade Contratual. Dano e Indenização. Excludentes de Responsabilidade Civil.
Referências Bibliografia Básica ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado : teoria e prática brasileira. 5. Ed. Atual. E amp. Rio de Janeiro: Renovar, 2011. 660 p. ISBN 978-85-7147-798-8. DOLINGER, Jacob; ALBUQUERQUE, Felipe (Clb). Direito internacional privado . 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 670 p. ISBN 9788530973193. RECHSTEINER, Beat. Direito Internacional Privado : Teoria e prática. 13.ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. 464 p. ISBN 9788502090415.
Bibliografia Complementar BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. DINIZ, Maria Helena. Lei de introdução às normas do direito brasileiro interpretada . 19. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017. MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de direito internacional privado . 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. RAMOS, André de Carvalho. Curso de direito internacional privado . 2. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. TARTUCE, Flávio. Direito civil, v. 1 Lei de Introdução e parte geral . 17. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Fonte: Elaborado por André Serotini.

4.16 Conteúdo programático e referencial bibliográfico das disciplinas optativas

No Curso de Direito da UEMG/Frutal, os conteúdos programáticos das disciplinas optativas serão organizados de acordo com as opções constantes no quadro a seguir, tendo como fundamento as obras indicadas.

Quadro 86 – Disciplinas Optativas

Tópicos Especiais em Direito
Contratos Empresariais
Direito Ambiental Empresarial
Direito Animal
Direito ao Desenvolvimento
Direito Civil Constitucional
Direito Coletivo do Trabalho
Direito da Criança e do Adolescente
Direito da Inovação Tecnológica
Direito das Águas e dos Recursos Hídricos
Direito do Agronegócio
Direito e Cinema
Direito Econômico
Direito Notarial e Imobiliário
Direito Romano
Direito Urbanístico e Desenvolvimento Sustentável
Direitos Difusos e Coletivos
Execução Penal
Hermenêutica Jurídica
Legislação Penal Extravagante
LIBRAS
Terceiro Setor
Direito Concorrencial
Direito Municipal

Gestão e Inovação
Empreendedorismo jurídico

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 87 – Ementas

Tópicos Especiais em Direito
A ementa desta disciplina será variável de acordo com os temas que forem tratados segundo as atualidades do Direito.
Referências
Bibliografia Básica
A definir de acordo com a temática a ser lecionada no momento da oferta da disciplina.
Bibliografia Complementar
A definir de acordo com a temática a ser lecionada no momento da oferta da disciplina.

Fonte: Elaborado por Moacir Henrique Júnior.

Quadro 88 – Ementas

<p>Contratos Empresariais</p> <p>Constatar a existência das espécies contratuais empresariais, com o objetivo de demonstrar que a empresa não pertence a um universo isolado, mas em colaboração com vários outros parceiros, consubstanciados nos contratos que serão estudados. Estudar as alterações realizadas pela Lei da Liberdade Econômica no que se refere aos contratos empresariais.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>COELHO, Fábio Ulhôa. Manual de Direito Comercial. V.3 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Manual de Direito Comercial. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Direito Empresarial Esquematizado. 5.ed. São Paulo: GEN/Método, 2015.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BRANCHIER, Alex Sander; MOTTA, Fernando Previdi. Direito empresarial. Curitiba: Ibpex, 2012.</p> <p>GONÇALVES, Maria Gabriela Venturoti Perrotta Rios [et al]. Direito Comercial: Direito de empresa e sociedades empresárias. V. 21. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa, v. 2 títulos de crédito e contratos empresariais. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.</p> <p>REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol.I. 26.ed. São Paulo. Saraiva, 2005.</p> <p>WENCESLAU, Roberto Rocha. Contratos empresariais. São Paulo: Intersaberes, 2020.</p>

Fonte: Elaborado por Renato Maso Previde.

Quadro 89 – Ementas

Direito Ambiental Empresarial
Desenvolvimento Econômico da Sociedade de Risco e a Proteção Ambiental Internacional. Regulação Econômica, Mercado Internacional e Meio Ambiente. Responsabilidade Social das Empresas e Meio Ambiente.
Referências Bibliografia Básica ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental . 20. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 1080 p. ISBN 9788597016697. AMADO, Frederico Augusto Di Trindade. Direito Ambiental . 8. ed. Salvador: JusPODIVM, 2017. 976 p. ISBN 9788544214237. TRENNEPOHL, T. Liv Dig Direito Ambiental Empresarial Did Al. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
Bibliografia Complementar FIORILLO, Celso Antonio Pacheco; FERREIRA, Renata Marques. Direito ambiental tributário . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 204 p. ISBN 9788502096066. SILVEIRA, Clóvis Eduardo Malinverni da. Dano ambiental e gestão do risco: atualidades em jurisdição e políticas públicas . Educs, 2016 ISBN 9788570618399. CALGARO, Cleide. Direito socioambiental, consumo e novas tecnologias . Educs, 2017 ISBN 9788570618658. FILIPPIN, Rafael Ferreira; IACOMINI, Vanessa; HALICKI, Zélia; VENERAL, Débora Cristina. Inovações do direito ambiental, biodireito e biodiversidade, e economia e meio ambiente . Curitiba: Intersaberes, 2014. (Direito processual civil e direito ambiental). ISBN 9788544300176. AYRES, Paulo Henrique Franco; VENERAL, Débora Cristina; SILVA, Cleber Florencio; SOUZA, Marcos da Cunha e. Responsabilidade civil e penal ambiental, aspectos processuais ambientais e licenciamentos ambientais . Curitiba: Intersaberes, 2014. (Direito processual civil e direito ambiental). ISBN 9788544300411.

Fonte: Elaborado por André Serotini.

Quadro 90 – Ementas

Direito Animal
Perspectivas filosóficas. Vertentes bem-estarismo e abolicionismo. Direito animal brasileiro. Tutela jurídica dos animais. Estudo de casos.
Referências Bibliografia Básica FRANCIONE, Gary. Introdução aos direitos animais . Campinas: UNICAMP, 2013. LEVAI, Laerte Fernando. Crueldade consentida : crítica à razão antropocêntrica. Revista Brasileira de Direito Animal, Salvador, ano 1, n. 1, jan./dez 2006. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/issue/view/875 . LOURENÇO, Daniel Braga. Direitos dos animais : fundamentação e novas perspectivas. Porto Alegre: Safe, 2008.
Bibliografia Complementar ADAMS, Carol J. A Política Sexual da Carne : uma teoria crítica feminista-vegetariana. São Paulo: Alaude, 2018. BELCHIOR, Germana Parente Neiva; DIAS, Maria Ravelly Martins Soares. A guarda responsável dos animais de estimação na família multiespécie . Revista Brasileira de Direito Animal, Salvador, v. 14, n. 02, p. 64-79, maio-ago 2019. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/33325/19311 . FELIPE, Sônia T. Por uma questão de princípios : alcance e limites da ética de Peter Singer em defesa dos animais. Florianópolis: Boiteux, 2003. REGAN, Tom. Jaulas vazias : encarando o desafio dos direitos animais. Porto Alegre: Lugano, 2006. SILVA, Adrian Barbosa e. Em defesa de uma criminologia da libertação animal . Revista Brasileira de Direito Animal, Salvador, v. 14, n. 02, p. 82-105, maio-ago 2019. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/RBDA/article/view/33326/19312 .

Fonte: Elaborado por Vanessa de Castro Rosa.

Quadro 91 – Ementas

Direito ao Desenvolvimento
Desenvolvimento Econômico. Ordem Econômica Constitucional e o Desenvolvimento.
Referências Bibliografia Básica BENFATTI, Fábio Fernandes Neves. Direito ao desenvolvimento . São Paulo: Saraiva, 2014. ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia . 20. ed. São Paulo: Atlas: 2003. VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. GARCIA, Manuel Enriquez. Fundamentos de economia . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
Bibliografia Complementar ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA. Direito, cidadania e desenvolvimento . Angola: Associação das Universidades de Língua Portuguesa, 2009. COUTINHO, Diogo R. Direito, desigualdade e desenvolvimento . São Paulo: Saraiva, 2013. DIMOULIS, Dimitri. Estado de direito e o desafio do desenvolvimento . São Paulo Saraiva 2011. SCHAPIRO, Mario Gomes. Direito e desenvolvimento: um diálogo entre os brics . São Paulo: Saraiva, 2012. PINTO, F. C. S.; SIQUEIRA NETO, J. F. ; CONTIPELLI, E. P. ; MENEZES, D. F. N.; BENFATTI, Fabio Fernandes Neves . DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A TRANSIÇÃO DO MERCADO AUTORREGULÁVEL PARA INTERVENÇÃO DO ESTADO . In: I Congresso de Direito Público Comparado Brasil / Itália, 2015 , São Paulo. Federalismo e regionalismo Itália e Brasil a Confronto. Belo Horizonte: Arraes Editores Ltda, 2015. p. 297-313.

Fonte: Elaborado por Fábio Fernandes Neves Benfatti.

Quadro 92 – Ementas

Direito Civil Constitucional
Estudo do processo de desenvolvimento da constitucionalização do direito civil. Análise dos princípios e normas constitucionais conformadores das categorias de direito civil, especialmente das pessoas, da família, do contrato e da responsabilidade civil.
Referências Bibliografia Básica BITTAR FILHO, Carlos Alberto; BITTAR, Carlos Alberto. Direito civil constitucional . 3. ed. São Paulo: RT, 2003. COSTA, Nelson Nery. Direito civil constitucional brasileiro . Rio de Janeiro: Forense, 2008. LOTUFO, Renan. Direito civil constitucional . São Paulo: Malheiros, 2006. (Caderno 3).
Bibliografia Complementar ARONNE, Ricardo (Org.). Estudos de direito civil constitucional . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004. V. 1 e 2. AZEVEDO, Gustavo. Reclamação constitucional no direito processual civil . Rio de Janeiro: Forense, 2018. CHOERI, Raul Cleber da Silva. Direito à identidade na perspectiva civil constitucional . São Paulo: Renovar, 2010. DIREITO Civil na Legalidade Constitucional: Algumas Aplicações . Editora Foco, 2021. Ebook. SILVA, Luís Virgílio Afonso da. A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares . São Paulo: Malheiros, 2005.

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 93 – Ementas

Direito Coletivo do Trabalho
Direito Coletivo e relações coletivas de trabalho. Organização e atuação sindical. Conteúdo dos interesses coletivos do trabalho. Liberdade Sindical. Conflitos Coletivos de Trabalho e suas formas de solução: negociação coletiva de trabalho, dissídio coletivo, arbitragem e greve.
Referências Bibliografia Básica ALMEIDA, André Luiz Paes de. Direito do Trabalho Material, Processual e Legislação Especial . 17 ed. São Paulo: Riedel, 2016. (Biblioteca virtual). MACHADO, Costa (org.). CLT interpretada: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo – 10.ed. Editora Jurídica Manole, 2019 (Biblioteca virtual). MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho . 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018
Bibliografia Complementar ALMEIDA, Ronaldo Silka de. Fundamentos do direito coletivo do trabalho . Editora Intersaberes, 2021. BASILE, César Reinaldo Offa. Direito do trabalho: remuneração, duração do trabalho e direito coletivo . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. FELICIANO, Guilherme Guimarães. Curso crítico de direito do trabalho: teoria geral do direito do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2013. PIPEK, Arnaldo. DUTRA Alexandre Lauria; MAGANO, Isabella. Reforma Trabalhista . São Paulo: Blucher, 2017 (biblioteca virtual). SANTOS, Enoque Ribeiro dos. Processo coletivo do trabalho . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Fonte: Elaborado por Lígia Barros de Freitas.

Quadro 94 – Ementas

Direito da Criança e do Adolescente
Direito fundamental à convivência familiar. Poder familiar. Da guarda. Da tutela. Adoção. Da prevenção. Medidas de proteção. Da prática de ato infracional. Conselho tutelar. Ação de suspensão e destituição do poder familiar. Da colocação em família substituta. Dos crimes e das infrações administrativas
Referências Bibliografia Básica CERQUEIRA, Thales Tácito Pontes Luz de Pádua. Manual do estatuto da criança e do adolescente: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Impetus, 2010. LAMENZA, Francismar. Direitos fundamentais da criança e do adolescente e a discricionariedade do Estado. São Paulo: Manole, 2011. RAMIDOFF, Mario Luiz. Lições de direito da criança e do adolescente: ato infracional e medidas socioeducativas. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2011.
Bibliografia Complementar BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. 9. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010. ELIAS, Roberto Joao. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva, 2005. FONSECA, Antônio Cezar Lima da. Direitos da criança e do adolescente. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. TAVARES, José de Farias. Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012. ZAPATER, Maíra. Direito da criança e do adolescente. São Paulo: Saraiva, 2019.

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 95 – Ementas

Direito da Inovação Tecnológica
Inovação Tecnológica e o pensamento de Schumpeter; Núcleo conceitual da Inovação Tecnológica, O sistema do Direito como sustentação da Política Nacional de Inovação; dos temas estratégicos, como os ecossistemas de inovação tecnológica.
Referências Bibliografia Básica BENFATTI, Fabio Fernandes Neves; GIOLO JUNIOR, C. DIREITO DA INOVAÇÃO, FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS. In: XXVII Encontro Nacional do CONPEDI , 2018, Porto Alegre. Direito, inovação, propriedade intelectual e concorrência [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNISINOS. Porto Alegre, 2018. BENFATTI, Fabio Fernandes Neves; PINTO, F. C. S. GESTÃO DOS ASPECTOS JURÍDICOS DA INOVAÇÃO DISRUPTIVA. In: XXVII CONGRESSO NACIONAL do CONPEDI , realizado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos? UNISINOS, na cidade de Porto Alegre/RS, entre os dias 14 e 16 de novembro de 2018., 2018, Porto Alegre. Direito, governança e novas tecnologias II. Porto Alegre, Brasil, 2018. v. II. PINTO, F. C. S.; SIQUEIRA NETO, J. F. ; CONTIPELLI, E. P. ; MENEZES, D. F. N. ; BENFATTI, Fabio Fernandes Neves . DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A TRANSIÇÃO DO MERCADO AUTORREGULÁVEL PARA INTERVENÇÃO DO ESTADO. In: I Congresso de Direito Público Comparado Brasil / Itália , 2015, São Paulo. Federalismo e regionalismo Itália e Brasil a Confronto. Belo Horizonte: Arraes Editores Ltda, 2015. p. 297-313.
Bibliografia Complementar BENFATTI, Fábio Fernandes Neves. Direito ao desenvolvimento . São Paulo: Saraiva, 2014. CARRETEIRO, Ronald P. Inovação tecnológica como garantir a modernidade do negócio . Rio de Janeiro: LTC, 2009. CRIATIVIDADE e inovação . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011. REIS, Dálcio Roberto dos. Gestão da inovação tecnológica . 2. Barueri: Manole, 2008. TEIXEIRA, Tarcísio. Startups e inovação direito no empreendedorismo: entrepreneurship law . 2. ed. Barueri: Manole, 2020.

Fonte: Elaborado por Fabio Fernandes Neves Benfatti.

Quadro 96 – Ementas

Direito do Agronegócio
Agronegócio no Brasil. Regime Jurídico do Agronegócio. Mercados Agrícolas. Biotecnologia e Proteção da Propriedade Agroindustrial. Estabelecimento Rural e Contratos Agrários. Financiamento do Agronegócio. Seguro Agroindustrial. <i>Compliance</i> e o Agronegócio
Referências Bibliografia Básica BURANELLO, R. Manual do Direito do Agronegócio . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. MENDES, Judas Tadeu Grassi; PADILHA JUNIOR, João Batista. Agronegócio: uma abordagem econômica . São Paulo, SP: Pearson. 2007. NEVES, Marcos Fava; ZYLBERSZTAJN, Décio; NEVES, Evaristo M. Agronegócio do Brasil . São Paulo: Saraiva, 2010. 152 p. ISBN 8502053787.
Bibliografia Complementar BLOCK, Marcella. Compliance e Governança Corporativa . Editora Freitas Bastos, 2017 ISBN 9788579872822. BÜHRING, Marcia Andrea. Função socioambiental da propriedade . Educus 2016 ISBN 9788570618023. CARVALHO JÚNIOR, Moacir Ribeiro de. Apontamentos sobre o direito processual ambiental . Editora Intersaberes, 2017. ISBN 9788559723076. DIAS, Reinaldo. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017. XII, 234 p. ISBN 9788597010336. Education do Brasil, 2007. 369 p. ISBN 9788576051442 TESTA, Marcelo. Legislação ambiental e do trabalhador . Pearson, 2015 ISBN 9788543014784.

Fonte: Elaborado por André Serotini.

Quadro 97 – Ementas

Direito e Cinema
A articulação entre direito e cinema. Cultura popular e direito. A representação da cultura popular no direito: temas controversos. A articulação direito e cinema. Arte e direito. Direito no cinema e direito como cinema. Cultura popular e direito. Conceito de cultura. Formas de representação da cultura popular. Construção cinematográfica e construção jurídica. A representação da cultura popular no direito: temas controversos. Justiça. O direito à vida e o “direito à morte” no cinema. Gênero, trabalho e direito.
Referências Bibliografia Básica EBERT, Roger. A magia do cinema . Trad. Miguel Cohn. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004. KAEL, Pauline. 1001 noites no cinema (seleção de Sérgio Augusto). Trad. Marcos Santarrita e Alda Porto. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. . MONIZ VIANNA, Antonio. Um filme por dia – crítica de choque (1946-73) (organização de Ruy Castro). São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
Bibliografia Complementar EPSTEIN, Bárbara et. al. The New York Review of Books – a primeira antologia. Trad. Gilson César Cardoso de Sousa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. GOMBRICH, Ernst. A história da arte . Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: LTC, 2000. HAUSER, Arnold. História social da arte e da literatura . Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 2000. LAFER, Celso. A reconstrução dos direitos humanos . Um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. OLIVEIRA Jr., José Alcebíades (org.). Faces do Multiculturalismo . Teoria Política-Direito. Santo Ângelo: EDIURI, 2007.

Fonte: Elaborado por Cristina Veloso de Castro.

Quadro 98 – Ementas

Direito Econômico
Direito Econômico e Economia; Ordem jurídico-econômica no Brasil; Intervenção direta do Estado na ordem econômica; Intervenção indireta do Estado na ordem econômica; Direito da concorrência; Ordem econômica internacional.
Referências Bibliografia Básica BOARATI, Vanessa. Economia para o direito . Barueri-SP: Manole, 2006. DOMINGUES, Juliana Oliveira. Direito econômico internacional . Curitiba: Intersaberes, 2017. VILELA, Danilo Vieira. Direito Econômico . 3.ed. Salvador: Juspodivm, 2018.
Bibliografia Complementar ABRAHÃO, Anderson Jamil. Legislação de Direito Administrativo . 14.ed. São Paulo: Rideel, 2019. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio; SALOMÃO FILHO, Calixto; NUSDEO, Fábio. Poder econômico: direito, pobreza, violência, corrupção . Barueri-SP: Manole, 2009. FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. Direito econômico . 11. Rio de Janeiro Forense 2021 GOMES, Eduardo Biacchi. Direito da integração econômica . Curitiba: Intersaberes, 2015. GOMES, Fábio Bellote. Elementos de Direito Administrativo . Barueri-SP, Manole, 2006.

Fonte: Elaborado por Danilo Vieira Vilela.

Quadro 99 – Ementas

Direito Notarial e Imobiliário
Noções preliminares de direito notarial. Fontes do Direito Notarial. A função notarial. A fé pública. Atos notariais. Responsabilidade, infrações e fiscalização. Dos Cartórios.
Referências Bibliografia Básica BALBINO FILHO, Nicolau. Direito imobiliário registral . São Paulo: Saraiva, 2012. SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. Direito imobiliário: teoria e prática . 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013. SOUZA, Eduardo Pacheco Ribeiro de. Noções fundamentais de direito registral e notarial . São Paulo: Saraiva, 2011.
Bibliografia Complementar AGHIARIAN, Hercules. Curso de direito imobiliário . 12. São Paulo: Atlas, 2015. ALMEIDA, Washington Carlos de. Direito imobiliário . Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2012. (Coleção universitária) DIAS, Daniella Maria dos Santos. Planejamento e desenvolvimento urbano no sistema jurídico brasileiro: óbices e desafios . Curitiba: Juruá, 2013. DIP, Ricardo Henry Marques. Direito administrativo registral . São Paulo: Saraiva, 2010. TUTIKIAN, Claudia Fonseca. Moderno direito imobiliário, notarial e registral . São Paulo: Quartier Latin, 2011.

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 100 – Ementas

Direito Romano
Contexto histórico do direito romano e utilidade do seu estudo. Conceito de direito e suas classificações. Fontes do direito romano. Sujeitos de direito. Objetos de direito. Atos jurídicos. Direitos reais: propriedade e posse. Obrigações, contratos e delitos. A família romana, pátrio poder e casamento. Tutela e curatela. Sucessão.
Referências Bibliografia Básica MARKY, Thomas. Curso elementar de direito romano . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1992. MEIRA, Sílvio. Curso de direito romano: história e fontes . São Paulo: Saraiva, 1975. VERAS NETO, Francisco Quintanilha. Direito romano clássico: seus institutos e seu legado. In: WOLKMER, Antônio Carlos (Org.). Fundamentos de história do direito . 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.
Bibliografia Complementar FERNANDES, Fátima Regina. A recepção do direito Romano no Ocidente Europeu Medieval: Portugal, um caso de afirmação régia . História: Questões & Debates, v. 41, n. 2, p. 73-83, 2004. Disponível em: https://revistas.ufpr.br/historia/article/viewFile/4628/3593 FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. A cidade antiga: estudos sobre o culto, o direito e as instituições da Grécia e de Roma . 4. ed. rev. São Paulo: Edipro, 2009. 319 p. MARTINS, Argemiro Cardoso Moreira. O direito romano e seu ressurgimento no final da Idade Média. In: WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). Fundamentos de história do direito . 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. MOREIRA ALVES, José Carlos. Direito romano . 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. 7 v.

Fonte: Elaborado por Vinicius Fernandes Ormelesi.

Quadro 101 – Ementas

Direito Urbanístico e Desenvolvimento Sustentável
Direito Urbanístico: conceito, objeto, método e princípios. A questão da Reforma Urbana: princípios e instrumentos jurídicos. Plano diretor. O Estatuto da Cidade. Da gestão democrática da cidade. Estética urbana e Tombamento.
Referências Bibliografia Básica DI SARNO, Daniela Campos Libório; DALLARI, Adilson Abreu (Orgs.). Direito urbanístico e ambiental . 2. ed. São Paulo: Fórum, 2011. LEITE, Carlos. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano . São Paulo: Bookman, 2012. SILVA, José Afonso da. Direito urbanístico brasileiro . 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
Bibliografia Complementar PINTO, Victor Carvalho. Direito urbanístico: plano diretor e direito de propriedade . 3. ed. São Paulo: RT, 2011. RECH, Adivandro Rech. Cidade sustentável: direito urbanístico e ambiental - instrumentos de planejamento . Editora Educus, 2018. REIS, Jair Teixeira dos Direito ambiental e urbanístico . 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011. (Série questões). SCHWALM, Hugo; LADWIG, Nilzo Ivo (Orgs.). Espaço urbano sustentável . Florianópolis: Insular, 2012. SOUZA, Carlos Leite de. Cidades sustentáveis desenvolvimento sustentável num planeta urbano . Porto Alegre: Bookman, 2012.

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 102 – Ementas

Direitos Difusos e Coletivos
A Tutela dos Direitos Difusos. Características dos direitos coletivos. I. Tutela Coletiva de Direitos. Ação Civil Pública. Legitimação Para Agir. Os Colegitimados Ativos. O Procedimento na Ação Civil Pública. Coisa Julgada nas Ações Coletivas. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo.
Referências Bibliografia Básica ARAUJO, Luiz Alberto David [Et al]. Curso de Direito Constitucional . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional . 16. ed. São Paulo. Malheiros, 2005. SMANIO, Gianpaolo Poggio. Interesses difusos e coletivos . V. 15. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
Bibliografia Complementar ALVES, Antônio de Brito. O Habeas Corpus na Jurisprudência . São Paulo: sugestões Literárias, 1981. COSTA, Yvete Flávio da (Org.). Tutela dos direitos coletivos: fundamentos e pressupostos . São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Direitos difusos e coletivos I: teoria geral do processo coletivo . São Paulo: Saraiva, 2012. REMÉDIO, José Antonio. Mandado de Segurança Individual e Coletivo . São Paulo: Saraiva, 2002. ZANETI JÚNIOR, Hermes; GARCIA, Leonardo de Medeiros. Direitos difusos e coletivos . 9. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018.

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 103 – Ementas

Execução Penal
Da Lei de Execução Penal. Juizados Especiais Criminais (Lei nº. 9099/95).
Referências Bibliografia Básica JESUS, Damásio E. Código de processo penal anotado . 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. MARCÃO, Renato. Curso de execução penal . 17. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de execução penal . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
Bibliografia Complementar AVENA, Norberto. Execução penal . 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução penal . 15. ed. São Paulo: Atlas, 2021. NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado . 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006 TOURINHO FILHO, Fernando Costa. Manual do processo penal . 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. VENERAL, Débora. Execução penal: teoria e prática . Editora Intersaberes, 2021.

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 104 – Ementas

<p>Hermenêutica jurídica</p> <p>Hermenêutica jurídica: conceito e objeto. Vontade do legislador e vontade da lei. Interpretação autêntica e interpretação doutrinária. Hermenêutica e violência simbólica. Função racionalizadora da hermenêutica. Métodos hermenêuticos. Interpretação gramatical, lógica e sistemática. Interpretação histórica, sociológica e evolutiva. Interpretação teleológica e axiológica. Tipos de interpretação. Interpretação especificadora. Interpretação restritiva. Interpretação extensiva. Interpretação e integração do direito. Modos de integração do direito. Analogia, costumes, princípios gerais de direito e equidade. Limites à integração. Hermenêutica e constituição.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>FERRAZ, JUNIOR., Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>FRIEDE, Reis. Ciência do direito, norma, interpretação e hermenêutica jurídica. Barueri: Manole, 2015. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/34558</p> <p>MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ALVES, Alaor Caffé. Dialética e direito: linguagem, sentido e realidade. Fundamentos a uma teoria crítica da interpretação do direito. Barueri: Manole, 2010.</p> <p>COELHO, Inocêncio Mártires. Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica fragmentos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>COSTA, Fábio Silva. Hermenêutica jurídica e direito contemporâneo: estudo acerca da operacionalidade do método interpretativo sistemático perante a redefinição paradigmática da ordem jurídica. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.</p> <p>HÄBERLE, Peter. Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e 'procedimental' da Constituição. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1997.</p> <p>MAZOTII, Marcelo. As escolas hermenêuticas e os métodos de interpretação da lei. Barueri: Manole, 2009.</p>

Fonte: Elaborado por Vinicius Fernandes Ormelesi.

Quadro 105 – Ementas

Legislação Penal Extravagante
Crimes de abuso de autoridade (Lei nº. 13.869/2019). Crimes hediondos (Lei nº. 8072/90). Organização Criminosa (Lei nº 12.850/2013). Lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997). Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90). Lei dos Crimes Cibernéticos (Lei nº 12.737/2012)
Referências Bibliografia Básica ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Legislação penal especial . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. CAPEZ, Fernando. Legislação penal especial simplificada . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Legislação penal especial . 7. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.
Bibliografia Complementar CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal , v. 4. legislação penal especial. 15. São Paulo: Saraiva, 2020. JALIL, Maurício Schaun; GRECO FILHO, Vicente (coord.). Código Penal comentado: doutrina e jurisprudência . Barueri: Manole, 2016. ISBN 9788520441145. PESTANA, Márcio. Lei anticorrupção - exame sistematizado da Lei n. 12.846/2013. Barueri: Manole, 2016. ISBN 9788520446768. SARRUBBO, Mário Luiz; AMORIM, José Roberto Neves (Coord.). Direito penal: parte especial . Barueri, SP: Manole, 2012. ISBN 9788520430675 ZIEMBOWICZ, Rodrigo Luís. Crimes tributários: extinção da punibilidade e sonegação . São Paulo: Grupo Almedina, 2020.

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 106 – Ementas

LIBRAS
Estudo dos mecanismos da Língua de Sinais Libras—centrada na prática. Estudo dos números, do Alfabeto, pronomes pessoais e possessivos, calendário, relações de família, cultura e comunidade. A legislação relacionada à pessoa com deficiência auditiva e Libras
Referências Bibliografia Básica ADOBE CREATIVE TEAM. Libras . Editora Intersaberes, 2017. ISBN 9788544301890. MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira (Orgs.). Libras: aspectos fundamentais . Editora Intersaberes, 2019. ISBN 9788559728880. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais . São Paulo: Pearson, 2011. ISBN 9788576058786.
Bibliografia Complementar BAGGIO, Maria Auxiliadora; CASA NOVA, Maria da Graça. Libras . Editora Intersaberes, 2017. ISRAEL, Vera Lúcia; BERTOLDI, Andréa Lúcia Sérgio. Deficiência físico-motora: interface entre educação especial e repertório funcional . Curitiba: Ibpex, 2013. ISBN 9788582121399. MORAES, Luiz Fernando de. Deficiência física: Da experiência ao saber científico . EdiPUC-RS, 2013. ISBN 9788539703333. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (org.). Libras: conhecimento além dos sinais . Editora Pearson 2011. SANTANA. Ana Paula. Surdez e Linguagem: Aspectos e implicações neurolinguísticas – 5ª ed. São Paulo: Summus, 2015.

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 107 – Ementas

Terceiro Setor
Introdução ao terceiro setor, contextualização histórica, objetivos, conceitos, características. Entidades que formam o terceiro setor; classificação e constituição de entidades do terceiro setor.
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>FREITAS, Paulo Henrique de Souza; COSTA, Ilton Garcia da (Org.). Terceiro Setor, ONGs: questões críticas. São Paulo: Verbatim, 2012.</p> <p>ROMÃO, Valdo; OLIVEIRA, Aristeu de. Manual do terceiro setor e instituições religiosas, trabalhista, previdenciária, contábil e fiscal. 3. ed. São Paulo: atlas, 2011.</p> <p>TACHIZAWA, Takeshy. Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação. 5. ed. São Paulo: atlas, 2012.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>ALBUQUERQUE, Antônio Carlos Carneiro de. Terceiro setor: história e gestão de organizações. São Paulo: Summus, 2006.</p> <p>OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. Contabilidade para entidades sem fins lucrativos. 3. ed. São Paulo: atlas, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, Gustavo Justino de. Direito do Terceiro Setor. São Paulo: Fórum, 2008.</p> <p>SCHEUNEMANN, Arno Vorpapel; RHEINHEIMER, Ivone. Administração do terceiro setor. Editora Intersaberes, 2013.</p> <p>SZAZI, Eduardo. Terceiro setor: regulação no Brasil. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Peirópolis, 2003.</p>

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 108 – Ementas

Direito Concorrencial
Concorrência desleal e atos de deslealdade. Infração da ordem econômica: estrutura, condutas, dominação de mercado, eliminação da concorrência, aumento arbitrário de lucro. Regulação da atividade econômica.
Referências Bibliografia Básica BOARATI, Vanessa. Economia para o direito . Barueri: Manole, 2006. ISBN 9788520420683. PEREIRA NETO, Caio Mario da Silva. Direito concorrencial . São Paulo Saraiva 2015. SALOMÃO FILHO, Calixto. Direito concorrencial . 2. Rio de Janeiro Forense 2021.
Bibliografia Complementar LIMA, Gerson. Economia, dinheiro e poder político . Curitiba: Intersaberes, 2012. ISBN 9788582123249. MACHADO, Luiz Henrique Mourão. Economia e mercado global . Pearson 147 ISBN 9788543020266. MATTOS, Eduardo da Silva. O que a crise do subprime ensinou ao direito? evidências e lições do modelo concorrencial e regulatório bancário brasileiro. São Paulo: Grupo Almedina, 2015. RIBEIRO, Ivan Cesar. Os megabancos e as crises financeiras: uma análise teórica e jurimétrica da regulação e do direito concorrencial . São Paulo: Grupo Almedina, 2015. SAMANEZ, Carlo Patrícios. Mercado financeiro . Pearson 282 ISBN 9788576059363.

Fonte: Elaborado por Fábio Fernandes Benfatti

Quadro 109 – Ementas

Direito Municipal
Direito Municipal. Conceito. Fontes. Município. Conceito. Origem e evolução histórica do município brasileiro. O Município na Constituição Federal de 1988. Autonomia Municipal. As competências do Município. Os Poderes Legislativo e Executivo. O Controle da Administração Municipal. Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores. Tributação. Orçamento. Atribuições. Concessões e Permissões Públicas. Patrimônio.
Referências Bibliografia Básica CARNEIRO, Isaac Newton. Manual de Direito Municipal Brasileiro . 2. ed. Editora P&A, 2018. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro . 18. ed. Malheiros, 2017. NASCIMENTO, Carlos Valder do; DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Tratado de Direito Municipal . Editora Fórum, 2018.
Bibliografia Complementar BASTOS, Evandro de Castro (Coord.). Novos Rumos da Autonomia Municipal . São Paulo: Max Limonad, 2000. COSTA, Nelson Nery. Direito Municipal Brasileiro . 8. ed. Editora GZ, 2019. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo . 33. ed. Editora Forense, 2020. FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Direito Municipal . 5. ed. Fórum, 2018. MENDES, Gilmar Ferreira; CARNEIRO, Rafael Araripe. Gestão Pública e Direito Municipal . Editora Saraiva, 2016.

Fonte: Elaborado por Pablo Martins Bernardi Coelho.

Quadro 110 – Ementas

Direito das Águas e Recursos Hídricos
<p>Conceito, regime jurídico. Direito das Águas, Direito Marítimo e Direito do Mar. Convenções Internacionais de Proteção aos Recursos Hídricos. Direito das águas na Constituição da República e no Código Civil. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9433/97): fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Padrão de qualidade da água. Política Nacional de Segurança em Barragens. Crimes e infrações administrativas.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>AMADO, Frederico. Direito ambiental esquematizado. 11. ed. Salvador: JusPodivm, 2020.</p> <p>MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.</p> <p>MILARÉ, Édis. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco. 11. ed. São Paulo: RT, 2018.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>CALGARO, Cleide; COVATTI, Cláudio Luiz; FEDRIGO, Camila Paese. Direito fundamental à água e o constitucionalismo latino-americano. Caxias do Sul: Educs, 2017. (ebook).</p> <p>MARTINS, Eliane Maria Octaviano. Curso de direito marítimo. Barueri: Manole, 2015. (ebook).</p> <p>MENEZES, Wagner. O direito do mar. Brasília: FUNAG, 2015. (ebook).</p> <p>TUNDISI, José Galizia. Recursos hídricos no século XXI. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. (ebook).</p> <p>WOLKMER, Maria de Fátima S.; MELO, Milena Petters (org.). Crise ambiental, direitos à água e sustentabilidade: visões multidisciplinares. Caxias do Sul: Educs, 2012. (ebook).</p>

Fonte: Elaborado por Vanessa de Castro Rosa

Quadro 111 – Ementas

<p>Empreendedorismo Jurídico</p> <p>Conceitos de Empreendedorismo e a sua aplicação no Direito. O Empreendedorismo como Método na Autonomia Privada. Análise do Comportamento Empreendedor no Direito. Gestão da Inovação Jurídica. Modelos de Business Jurídicos. Planejamento Estratégico. Análise de Mercados Jurídicos. Plano de Marketing Jurídico. Planejamento e Gestão Financeira de Business Jurídicos.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>BERTOZZI, Rodrigo. Marketing Jurídico Essencial: estratégias, ideias e inovações para a construção de marcas jurídicas de sucesso. Curitiba: Juruá, 2012.</p> <p>DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.</p> <p>HASHIMOTO, Marcos. Espírito empreendedor nas organizações. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p> <p>DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2014.</p> <p>MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. Safári de estratégia. Porto Alegre: Bookman, 2000.</p> <p>SOUZA, Eda Castro Lucas de [et al] (Org.). Empreendedorismo além do plano de negócio. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>YUNUS, Muhammad. Criando um negócio social: como iniciativas economicamente viáveis podem solucionar os grandes problemas da sociedade. Elsevier, 2010.</p>

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Quadro 112 – Ementas

Gestão e Inovação
<p>Conceito de inovação, tipos de inovação, evolução conceitual e teórica da relação entre Ciência, Tecnologia e Inovação. Estimular uma visão ampla sobre a natureza, as fontes, as oportunidades e o Empreendedorismo Gestão da Inovação e Tecnologias, impacto das inovações tecnológicas, quer ao nível dos sectores industriais (envolvente), que ao nível da empresa. Inovação e internacionalização das empresas. Planeamento e gestão do processo de inovação. Políticas públicas para inovação.</p>
<p>Referências</p> <p>Bibliografia Básica</p> <p>ANDREASSII Tales. Gestão da inovação tecnológica. São Paulo: Cengage Learning, 2006.</p> <p>TIDD, Joe; BESSANT, John; PAVITT, Keith. Gestão da inovação. Porto Alegre: Bookman, 2008.</p> <p>TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p> <p>DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2014.</p> <p>LÉVY, P. As tecnologias da inteligência, são Paulo: Ed. 34, 1994..</p> <p>PRAHALAD, C. K.; KRISHNAN, M.S. A nova era da inovação: a inovação focada no relacionamento com o cliente. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.</p> <p>TENÓRIO, Fernando Guilherme. Tecnologia da informação: transformando as organizações e o trabalho. Rio de Jnaeiro: FGV, 2007.</p>

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

4.17 Processo de avaliação discente

O processo de avaliação ocorre nas seguintes situações, com peculiaridades próprias:

- A. frequência e avaliação nas diversas disciplinas;
- B. participação e avaliação no Estágio Curricular Obrigatório;
- C. elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo Científico);
- D. Cumprimento da carga horária total de Atividades Complementares.

A avaliação em cada disciplina é feita por obtenção de pontos cumulativos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) em etapa única, e cada avaliação valendo no máximo 40 (quarenta) pontos, resultando em média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para aprovação.

O estudante poderá realizar exame com média parcial entre 40 (quarenta) e 59 pontos, nos termos dos artigos 38 a 42 do Regimento Geral.¹⁰

É obrigatório o comparecimento do estudante às aulas e às demais atividades planejadas para o curso, que estejam previstas no Projeto Pedagógico dele. O acadêmico que não tiver frequentado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas no semestre estará automaticamente reprovado, não podendo realizar as avaliações finais. A frequência às aulas é obrigatória. Não há abono de faltas.

O processo de avaliação do estudante no Núcleo de Prática Jurídica (Estágio) possui características especiais. O estagiário é avaliado por seu respectivo professor orientador por meio de sua participação ativa nas atividades propostas, bem como elaboração de relatórios e apresentação de tarefas exigidas durante cada Estágio. É obrigatória a presença do estagiário nas aulas de prática simulada respeitando-se os critérios estabelecidos pelo professor.

Quanto às Atividades Complementares, o estudante somente terá a carga horária computada no sistema acadêmico caso apresente os documentos exigidos para tanto ao professor coordenador de tais atividades tempestivamente, conforme

¹⁰ Disponível em: <http://www.uemg.br/images/PDFs/Rconun2017-374.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2020.

determinado no Regulamento próprio anexo ao final do presente Projeto Pedagógico (PPC).

Por fim, a última etapa avaliativa que o estudante realiza é a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aqui sob a forma de Artigo Científico. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso abrange: correção de linguagem e utilização adequada da terminologia jurídica; domínio do conteúdo proposto; reflexão, argumentação e interpretação crítica do tema proposto; revisão crítica da literatura sobre o tema proposto; e observância dos critérios técnicos estabelecidos, nas normas da ABNT, respeito à legislação de direitos autorais e ao Regulamento do TCC.

Fica assegurada ao estudante a revisão de provas e trabalhos escritos, desde que requerida ao Departamento Acadêmico responsável no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação da nota. O pedido de revisão será apreciado pelo professor da disciplina que elaborará parecer. Da decisão do professor cabe recurso ao Colegiado, que designará Banca composta por três docentes do Curso para rever a prova, alterando ou não a nota atribuída e justificando, nos termos da Resolução COEPE/UEMG nº 249/2020.

4.18 Do Núcleo de Prática Jurídica e Estágio

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é o órgão responsável por fiscalizar o aproveitamento das 360 horas do Estágio Obrigatório do Eixo de Formação Prática do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Direito da UEMG/Frutal.

De acordo com o presente projeto pedagógico, entende-se por Estágio Obrigatório as atividades realizadas do 6º ao 10º Período do Curso de Direito, denominadas respectivamente Estágio I, II, III, IV e V. As atividades de natureza prática ou simulada realizadas fora do período de Estágio Obrigatório, poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares ou somente para fins curriculares dos acadêmicos. Assim, por exemplo, se o estudante, regularmente matriculado no 4º Período do Curso de Direito, realizar estágio no Tribunal de Justiça nessa época, poderá, por meio de Requerimento e juntada de Declaração própria, requerer aproveitamento em Atividades Complementares.

Como mencionado, o Estágio Obrigatório será subdividido em:

- Estágio I (6º Período – 90 horas).

- Estágio II (7º Período – 90 horas).
- Estágio III (8º Período – 60 horas).
- Estágio IV (9º Período – 60 horas).
- Estágio V (10º Período – 60 horas), totalizando 360 horas.

Para esclarecer cada uma dessas etapas, torna-se fundamental explicar acerca de cada uma em separado. Assim, veja-se:

4.18.1 Estágio I (Visitas orientadas, Audiências e Júri)

O Estágio I será voltado para realização das visitas orientadas e audiências e deve ocorrer no 6º Período do Curso de Direito, com carga horária de 90 horas.

Adota-se o entendimento de que as visitas orientadas têm como objetivo proporcionar aos estudantes conhecimento sobre a atuação e estrutura de instituições ligadas à área jurídica, apresentando Relatórios descritivos que devem ser elaborados pelos acadêmicos no momento da visita, assinados pelo responsável do local e arquivados junto ao Núcleo de Prática Jurídica, no prontuário de Estágio, de acordo com modelo anexo ao final deste PPC.

As visitas devem ser realizadas em 13 (treze) dos locais a seguir elencados, podendo ser acompanhadas pela Coordenação do Estágio e orientadas por profissional responsável pelos locais a seguir elencados:

- a - Cartórios (registro civil, documentos, imóveis e protesto).
- b – Delegacia de Polícia Civil
- c - Receita Federal e Receita Estadual.
- d - Procuradoria Municipal.
- e - Cartório eleitoral.
- f – Procon.
- g - Escritório de Advocacia.
- h - Defensoria Pública.
- i – Ministério Público.

No caso da alínea 'a', todos os locais devem ser selecionados para visita.

Além disso, também para fins de Estágio I, o estudante deve assistir 7 (sete) audiências e 1 (um) Júri, a seguir registrados:

- a - Uma (1) audiência Cível – Conciliação na Justiça Comum
- b - Uma (1) audiência Cível – Instrução na Justiça Comum
- c - Uma (1) audiência Cível – Juizado Especial
- d- Uma (1) audiência Criminal – instrução e julgamento
- e- Uma (1) audiência Criminal no Juizado Especial
- f - Uma (1) audiência de conciliação na Justiça do Trabalho
- g - Uma (1) audiência de instrução na Justiça do Trabalho.
- h - Um (1) Júri.

Os acadêmicos devem assistir às audiências e Júri, participando como ouvinte-observador, elaborando no ato Relatório Descritivo, conforme modelo anexo no presente PPC e determinado por Regulamento próprio.

A atividade proposta proporcionará ao estudante oportunidade de observação e percepção quanto aos procedimentos atinentes à cada espécie de audiência e Júri, podendo, ainda, se familiarizar com a atuação dos Magistrados, Ministério Público, advogados e partes em cada uma das esferas da Justiça (Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Juizado Especial).

4.18.2 Estágio II (Atividades Simuladas)

O Estágio II será realizado no 7º Período e corresponde às atividades simuladas, com finalidade de propiciar aos discentes, oportunidade de vivenciar o exercício das carreiras jurídicas em geral (advocacia, Magistratura, Ministério Público e outras), tendo orientações quanto às formas de atuação, comportamento, disciplina e ética profissional.

As práticas simuladas englobam redação de peças processuais, realização de audiências, Júris, análise de autos findos, estudo de casos e técnicas de negociações e conciliação, totalizando a carga horária de 90 (noventa horas).

Dessa forma, por exemplo, o estudante poderá elaborar peças a partir de casos hipotéticos e protocolizá-las junto à Coordenação de Estágio, com a finalidade de montar um processo, no qual ocorrerão audiências ou mesmo Júri, dependendo da natureza do caso. Assim, terá o acadêmico a oportunidade de atuar em audiências e Júris simulados, exercendo papel de advogado, Juiz, Promotor de Justiça, advogado ou parte, sempre orientado pelos professores das disciplinas Práticas.

Ainda no Estágio II, os estudantes poderão ter contato com os chamados Autos Findos, ou seja, processos finalizados, transitados em julgado e que são doados pelo Tribunal de Justiça às Universidades, para fins acadêmicos. Nessa oportunidade, os estudantes terão a percepção total dos procedimentos cabíveis durante o trâmite processual. Poderá o acadêmico conhecer o processo desde a impetração, passando por contestações, impugnações, conciliações, instruções, sentenças e até mesmo Recursos.

4.18.3 Estágio III, IV e V (Prática Jurídica Real)

Os Estágios III, IV e V devem ser realizados obrigatoriamente e respectivamente nos 8º, 9º e 10º Períodos, com carga horária individual de 60 (sessenta) horas, perfazendo 180 (cento e oitenta horas), no Núcleo de Assistência Jurídica da UEMG/Frutal, objetivando a Prática Jurídica Real e atividades relacionadas, como pesquisa, encontros e resolução de casos hipotéticos que auxiliem na construção do saber jurídico.

A realização do Estágio III, IV e V requer que o estudante tenha cursado, no mínimo, Direito Civil I, II, III, IV, V, Direito Processual Civil I, II, III e IV, Direito Penal I, II, III e IV, Direito Processual Penal I, II e III, cujos conteúdos proporcionarão conhecimento teórico suficiente para realizar Estágio no Núcleo de Assistência Judiciária ou órgãos conveniados à UEMG/Frutal.

Os Estágios III, IV e V, correspondentes à Prática Jurídica Real, por força do art. 7º, § 1 da Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004, poderão ser realizados pelos acadêmicos em órgãos conveniados com a UEMG, como Tribunal de Justiça, Ministério Público e outros, bem como em escritórios de advocacia credenciados junto à OAB, substituindo (de forma facultativa) as atividades do Núcleo de Assistência Judiciária.

Ao final do Estágio em locais diversos do Núcleo de Assistência Judiciária, o (a) acadêmico (a) deverá protocolizar junto ao Núcleo de Prática Jurídica, em duas vias, certificado ou Declaração de realização do Estágio, de acordo com modelo anexo a este PPC.

4.19 Do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do currículo do Curso de Graduação em Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal é uma atividade de síntese, integração de conhecimento e consolidação de métodos e metodologias de pesquisa, em que o estudante demonstra capacidade de aplicação das competências e habilidades adquiridas previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPC), a fim da obtenção do título de Bacharel em Direito (art. 10, da Resolução CNE/CES n. 05/2018).

4.20 Atividades Complementares

Previstas em Regulamento próprio (anexo ao final deste PPC), as Atividades Complementares são componentes enriquecedores do perfil do estudante, que não se confundem com o Estágio Curricular.

O objetivo dessas atividades é possibilitar o reconhecimento de habilidades e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, com vistas a promover ampliação do currículo por meio de experiências e vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso.

As atividades complementares poderão ocorrer através de diversas modalidades, tais como palestras, seminários, simpósios, congressos, conferências, projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitoria, cursos de curta duração, oficinas, participação em disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino, atividades estas demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 112– Manual de pontuação das Atividades Complementares

Cursos Jurídicos	
Aprovação de certificados de cursos jurídicos <i>online</i> ou presencial, devidamente certificado	50% da carga horária total do curso realizado, máximo de 50 horas por curso
Eventos Acadêmicos	
Participação em Palestras, Seminários, Congressos, Colóquios, Semanas, Simpósios (como ouvinte)	de acordo com a carga-horária disposta no

	certificado, máximo de 50 horas por evento
Participação em Palestras, Seminários, Congressos, Colóquios, Semanas, Simpósios (como apresentador, organizador ou debatedor)	05 horas por evento, até 50 horas por semestre)
Evento Cultural	
Participação ativa (apresentador) em Eventos Culturais da Instituição de Ensino (Bateria, Coral, Teatro), certificado pelo professor responsável	Até 10 horas por evento, máximo de 40 horas por semestre
Língua Estrangeira	
Conclusão de Cursos de Língua Estrangeira e Língua Portuguesa, devidamente certificado por instituição oficial	20 horas por semestre, máximo de 60 horas totais
Proficiência em língua estrangeira devidamente certificada por instituição oficial	40 horas
Pesquisa e Extensão	
Projeto de pesquisa ou extensão com Bolsa	60 horas por bolsa, máximo 120 horas
Projeto de pesquisa ou extensão (sem bolsa) aprovado e certificado pela Pró-Reitoria ou Centro de Pesquisa e Extensão	40 horas por projeto, máximo 80 horas
Participação em Grupo de Pesquisa, certificado no CNPq, com certificação do professor (a) responsável	20 horas por semestre
Produção Acadêmica	
Publicação de resumos simples ou expandidos (meio físico ou eletrônico) da área, em anais de eventos ou publicação em jornais (impresso ou digital).	5 horas por publicação, no máximo 20 horas por semestre
Publicação de artigos em revistas indexadas (meio físico ou eletrônico)	10 horas por publicação, no máximo 10 publicações
Publicação de artigos em revistas com Qualis C (meio físico ou eletrônico)	15 horas por publicação, no máximo 60 horas por semestre
Publicação de artigos em revistas com Qualis A e B (meio físico ou eletrônico)	20 horas por publicação, no máximo 80 horas por semestre
Práticas Acadêmicas de Estudo	
Entrega de Resenha ou Resumo crítico (conforme ABNT), validado por Professor (a) da unidade	03h/livro/filme, até 9 horas por semestre

Filmes (apresentados pela Instituição com debate ou mesa redonda) devidamente certificado pela organização do evento	03 h(limitado 09h/semestre)
Disciplinas extracurriculares frequentadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES), não consideradas eletivas, comprovadas pela declaração de aprovação da Secretaria de origem	30 horas por semestre
Estágio Supervisionado	
Estágio não obrigatório no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita	20 horas por semestre
Estágio profissional não obrigatório realizados em órgãos públicos ou privados ou escritórios de advocacia	20 horas por semestre
Representação Estudantil	
Exercícios de cargos de representação estudantil	20 horas por semestre
Líder de turma, certificado pela Coordenação de Curso	05 horas por semestre
Atuação Discente	
Monitoria em disciplina regular da UEMG aprovada por Edital.	20 horas por semestre
Participação em Empresa Júnior	20 horas por semestre
Membro do Centro Acadêmico de Direito ou do Diretório Acadêmico da unidade, comprovado com termo de posse e declaração de exercício de atividade	20 horas por semestre
Participação em Eventos Esportivos, como Atleta (AT) /Como Assistente (A), certificados pela Atlética e/ou Instituição de Ensino promotora do evento.	Até 10 horas por evento, máximo de 30 horas por semestre
Participação em Coletivos com atuação na universidade, comprovado com declaração do grupo e/ou do professor responsável	10 horas por semestre
Participação como professor voluntário do cursinho Social, devidamente certificado pelo Professor (a) responsável pelo projeto	20 horas por semestre
Trabalho e/ou Coleta de Campo, mediante termo do professor responsável pela atividade	10 horas por atividade
Funções Públicas	
Participação em Tribunal do Júri como Jurado	10 horas por júri, até o máximo de 30 horas por semestre

Convocação para Serviço Público	10 horas por convocação, até o máximo de 30 horas por semestre
Trabalho Voluntário	
Trabalho Voluntário, devidamente comprovado pela entidade beneficiária com detalhamento de carga horária e função exercida pelo discente	Até 20 horas por semestre

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão Revisora

Compõem as Atividades Complementares do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, o total de 360 (Trezentas e sessenta) horas, que devem ser cumpridas obrigatoriamente pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Direito. Os acadêmicos poderão participar de atividades propostas desde o 1º semestre letivo, de forma cumulativa.

Porém, as atividades devem ser concluídas até o 10º semestre, sob pena de não colar grau, uma vez que é componente curricular obrigatório previsto nas Diretrizes Curriculares.

Não sendo categorizadas enquanto disciplinas eletivas, caberá avaliação das disciplinas extracurriculares frequentadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) como Atividades Complementares, estando condicionada à prévia e expressa autorização da Coordenação de Atividades Complementares.

As atividades necessitam ser validadas pela Coordenação de Atividades Complementares, mediante requerimento justificado e documentado pelo estudante, para se proceder, ao final, a comunicação à Secretaria Acadêmica para fins de lançamento no Histórico Escolar.

4.21 Dos pré-requisitos

Algumas disciplinas apresentam pré-requisitos para que possam ser cursadas, o que se deve ao conhecimento prévio que o estudante deve ter para compreender os conteúdos nelas desenvolvidos. Veja-se o quadro de pré-requisitos:

Quadro 113 – Pré-requisitos para matrícula em disciplinas

	Disciplina	Pré-requisito
1º PE RÍ OD O	Introdução ao Estudo do Direito	Não há
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	Não há
	História do Direito	Não há
	Metodologia do Trabalho Científico	Não há
	Direito e Sociedade	Não há
	Economia Política Aplicada ao Direito	Não há
	Direito Civil I - Pessoas e bens	Não há
2º PE RÍ OD O	Direito Civil II - Negócios jurídicos	Direito Civil I - Pessoas e bens
	Teoria do Direito	Introdução ao Estudo do Direito
	Filosofia Geral	Não há
	Direito Constitucional I	Não há
	Teoria Geral do Processo	Não há
	Criminologia	Não há
3º PE RÍ OD O	Direito Civil III – Obrigações	Direito Civil I - Pessoas e bens
		Direito Civil II - Negócios jurídicos
	Direito Constitucional II	Direito Constitucional I
	Direito Processual Civil I	Teoria Geral do Processo
	Antropologia e Sociologia Jurídica	Não há
	Direito Penal I - Parte Geral	Não há
	Filosofia do Direito	Não há
4º PE	Direito Civil IV - Responsabilidade Civil	Direito Civil I - Pessoas e bens
		Direito Civil II - Negócios jurídicos

RÍ OD O		Direito Civil III - Obrigações
	Direito Constitucional III	Direito Constitucional I
		Direito Constitucional II
	Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I
	Direito Penal II	Direito Penal I - Parte Geral
	Direito Empresarial I	Não há
	Direito Internacional Público	Não há
	Teoria da Argumentação Jurídica	Não há

5º PE RÍ OD O	Direito Civil V – Contratos	Direito Civil I - Pessoas e bens
		Direito Civil II - Negócios jurídicos
		Direito Civil III – Obrigações
		Direito Civil IV - Responsabilidade Civil
	Direito Constitucional IV	Direito Constitucional I
		Direito Constitucional II
		Direito Constitucional III
	Direito Processual Civil III	Direito Processual Civil I
		Direito Processual Civil II
	Direito Penal III- Parte Especial	Direito Penal I - Parte Geral
		Direito Penal II - Parte Geral
	Direito Empresarial II	Direito Empresarial I
	Direito Processual Penal I	Teoria Geral do Processo

6º PE RÍ OD O	Direito Civil VI – Direito das Famílias	Direito Civil I - Pessoas e bens
		Direito Civil II - Negócios jurídicos
		Direito Civil III – Obrigações
		Direito Civil IV - Responsabilidade Civil
		Direito Civil V – Contratos
	Direito Penal IV - Parte Especial	Direito Penal I - Parte Geral
		Direito Penal II - Parte Geral

		Direito Penal III - Parte Especial
		Direito Processual Civil I
		Direito Processual Civil II
	Direito Processual Civil IV	Direito Processual Civil III
	Direito Processual Penal II	Direito Processual Penal I
	Direito do Trabalho I	Não há
	Direitos Humanos	Não há
	Estágio I	Não há

7º PE RÍ OD O	Direito Civil VII – Sucessões	Direito Civil I - Pessoas e bens
		Direito Civil II - Negócios jurídicos
		Direito Civil III – Obrigações
		Direito Civil IV - Responsabilidade Civil
		Direito Civil V – Contratos
		Direito Civil VI – Famílias
	Direito Processual Penal III	Direito Processual Penal I
		Direito Processual Penal II
	Direito do Trabalho II	Direito do Trabalho I
	Direito Administrativo I	Não há
	Direito Financeiro e Tributário I	Não há
	Estágio II	Estágio I
	Procedimentos Especiais e Tutela Coletiva	Direito Processual Civil I
		Direito Processual Civil II
Direito Processual Civil III		
Direito Processual Civil IV		

8º PE RÍ OD O	Direito Civil VIII - Direitos Reais	Direito Civil I - Pessoas e bens
		Direito Civil II - Negócios jurídicos
		Direito Civil III – Obrigações
		Direito Civil IV - Responsabilidade Civil

		Direito Civil V – Contratos
	Prática Civil	Direito Processual Civil I
		Direito Processual Civil II
		Direito Processual Civil III
		Direito Processual Civil IV
		Não há
	Direito Processual do Trabalho	Não há
	Direito Administrativo II	Direito Administrativo I
	Direito Tributário II	Direito Financeiro e Tributário I
	Ética Profissional e Estatuto da OAB	Não há
	Direito Falimentar	Direito Empresarial I Direito Empresarial II
Estágio III	Estágio I	
	Estágio II	

9º PE RÍ OD O	Prática Trabalhista	Direito Processual do Trabalho
	Direito do Consumidor	Não há
	Direito da Propriedade Intelectual	Não há
	Direito Previdenciário	Não há
	Direito Ambiental	Não há
	Direito Antidiscriminatório	Não há
	Optativa I	Não há
	Optativa II	Não há
	Metodologia da Pesquisa Jurídica	Metodologia do Trabalho Científico
		Teoria do Direito
		Direito Civil VIII
		Direito Penal IV
		Direito Constitucional IV
Direito Empresarial II		
Direito Administrativo II		
Direito Processual Civil III		

		Direito Processual Penal III
		Direito Processual do Trabalho
	Estágio IV	Estágio I
		Estágio II
		Estágio III

10º PE RÍ OD O	Prática Penal	Direito Processual Penal I
		Direito Processual Penal II
		Direito Processual Penal III
	Trabalho de Conclusão de Curso	Metodologia da Pesquisa Jurídica
	Direito Processual Constitucional	Direito Constitucional I
		Direito Constitucional II
		Direito Constitucional III
		Direito Constitucional IV
	Direito Agrário	Não há
	Direito Eleitoral	Não há
	Direito Digital	Não há
	Formas Consensuais de Solução de Conflitos	Não há
	Psicologia Jurídica	Não há
	Direito Internacional Privado	Não Há
	Optativa III	Não há
	Optativa IV	Não há
Estágio V	Estágio I	
	Estágio II	
	Estágio III	
	Estágio IV	

Fonte: Tabela elaborada por Vinícius Fernandes Ormelesi.

4.22 Do Ensino a distância

Conforme estabelece a Portaria/MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, existe a possibilidade de realização de atividades à distância mesmo nos cursos de graduação presencial. A referida portaria possibilita a realização de carga horária à distância, com percentual máximo de 40% da carga horária total do curso, através do uso de tecnologias de informação e comunicação. Para a realização de disciplinas à distância, a UEMG adota o Moodle e eventuais outros sistemas, como Ambiente de Virtual de Aprendizagem – AVA oficial, por meio da interação entre professores, tutores e estudantes envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

4.23 Formas de realização da interdisciplinaridade

O estudo das ciências jurídicas não pode ser divorciado do contexto social, político e histórico em que se vive. Deste modo, há necessidade de um ensino que esteja relacionado com as diversas áreas do saber como Antropologia, Psicologia e Sociologia. O curso de Direito da Unidade de Frutal da UEMG aplica uma visão interdisciplinar para realizar a análise das relações entre os conteúdos e conceitos jurídicos a partir de múltiplas perspectivas.

As práticas interdisciplinares ocorrem pela abordagem de diferentes metodologias de ensino-aprendizagem a exemplificar: grupos de discussão com participação de dois ou mais professores de áreas distintas, inclusive de outras Instituições de Ensino Superior, e experiências de visitas técnicas em ambientes externos à sala de aula e em contextos sociais previamente diagnosticados.

O trabalho interdisciplinar exige do professor planejamento das aulas de forma sistêmica e integrada com estreita cooperação com profissionais de outras áreas do saber, permitindo o diálogo e a construção de um conhecimento mais aprimorado e completo. A realização de interdisciplinaridade do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade UEMG Frutal se fundamenta nos seguintes princípios:

1. Princípio do Intercâmbio Institucional: Estimulará o desenvolvimento de relações institucionais e de atividades de cooperação com organizações governamentais e não governamentais na área do direito, visando estreitar o intercâmbio de seus funcionários, discentes e docentes com comunidades

acadêmicas diversas e contextos formativos afins. Esse princípio é fundamental para renovação das perspectivas pedagógicas da instituição e construção de redes de parcerias para promoção de extensiva cultura de direitos na região.

2. Princípio da incorporação da pesquisa, ensino e extensão na formação do estudante: O curso promove processos de aprendizagem que integram ensino, extensão e pesquisa na formação do estudante, mediante o fomento de experiências acadêmicas nas quais possam ser desenvolvidas atividades de natureza interdisciplinar, pluridisciplinar e transdisciplinar.

3. Princípio da interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade do ensino: as disciplinas do curso de graduação em direito assegurarão que o processo de construção do conhecimento seja o mais diversificado possível e motive fecundo aporte interdisciplinar, pluridisciplinar e transdisciplinar. Nesse sentido, deve-se superar o processo de ensino fragmentado e as delimitações estritas colocadas pelas disciplinas. A geração de saberes no Curso de Direito será fomentada pela interseção permanente de várias disciplinas e pela transgressão das fronteiras assentadas da diferenciação disciplinar, reforçando abordagem pedagógica que esteja ao mesmo tempo “entre as disciplinas, através das disciplinas e além de qualquer disciplina”.

4. Princípio da produção de conhecimento sobre a região através do ensino: O curso abrange a produção de conhecimento sobre o direito e o funcionamento do sistema jurídico. A opção de priorizar a reflexão jurídica tendo como pano de fundo a realidade regional, associada à interlocução constante com os recentes desenvolvimentos da ciência do direito no plano nacional e internacional, estimulando a construção de novos paradigmas jurídicos.

5. Princípio da flexibilização: o Curso de Direito deverá assegurar maior flexibilidade na organização curricular com o objetivo de atender a heterogeneidade tanto da formação prévia como das expectativas e interesses dos estudantes. A flexibilidade deve ater-se às circunstâncias locais, às necessidades estudantis e às especificidades do corpo docente. O acolhimento da flexibilidade curricular como diretriz do ensino significa expandir o universo de escolhas dos estudantes na construção da própria formação e garantir as condições de um aprendizado mais dinâmico e relevante socialmente.

6. Princípio da diversidade: na sociedade brasileira, o universo estudantil torna-se cada vez mais diversificado à medida que se alargam os espaços de construção coletiva e individual de identidades. Tradicionalmente, nas práticas de ensino, a assimilação tem sido a abordagem prevalecente e a igualdade de oportunidade mediante a homogeneização tem sido o objetivo. Contudo, no marco do Estado Democrático de Direito os grupos sociais definidos por diferenças em termos de etnia, classe social, gênero, sexualidade, confissão religiosa e necessidades especiais estão reivindicando com mais intensidade as suas formas particulares de subjetividade e resistem fortemente ao tratamento uniformizador e insensível às diferenças que historicamente lhes foi dispensado nos processos de aprendizagem. Levando-se em consideração a necessidade dos processos de aprendizagem contemplar as demandas de inclusão contemporâneas e promoverem o respeito à diferença, o curso incentiva através de suas atividades de ensino uma cultura pedagógica que tome como ponto de partida a diversidade multicultural. No entanto, isso não significa a promoção e o acolhimento de quaisquer reivindicações de identidade e diversidade. As reivindicações de identidade e diversidade que não demonstrem respeito pelos pressupostos mínimos de tolerância, convivência democrática e de reconhecimento da alteridade não serão aceitas ou defendidas pelo curso, como os discursos com elementos de ódio e de discriminação e os fundamentalismos religiosos ou ideológicos.

7. Princípio da autonomia docente: não há dignidade possível na profissão docente se o seu exercício não vier acompanhado de autonomia, independência e liberdade de expressão. Por isso o curso garante aos docentes não só a preservação de sua autonomia acadêmica e disciplinar, mas também o respaldo das decisões docentes prevalecendo-as sobre aspectos políticos e mercadológicos, através da diretriz que estabelece que as decisões docentes, pedagógicas ou disciplinares, só poderão ser revertidas quando contrariarem os princípios deste projeto pedagógico, normas do regimento interno, resoluções acadêmicas ou normas gerais e, ainda assim, mediante avaliação do Colegiado de Curso, órgão que conta com a representatividade do corpo docente e discente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. Princípio da autonomia acadêmica: além da autonomia docente, garantida pelo curso aos seus professores, é garantida a autonomia didático-pedagógica, que

deverá ser exercida através da harmonização com as missões institucionais da UEMG.

4.24 Abordagem dos temas transversais

Considerando a Resolução CNE nº 1, de 30 de maio de 2012 e a Resolução CNE nº 1, de 17 de junho de 2004, e com vistas a promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, o quadro curricular do Curso de Direito da Unidade Frutal da UEMG contempla, de maneira transversal diversos conteúdos programáticos em Direitos Humanos, o respeito à diversidade e a abordagem das relações étnico-raciais. A formação para a vida e para a convivência no exercício cotidiano dos Direitos Humanos é indispensável para a vida e para a organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e globais. O estudo dessas disciplinas permite o desenvolvimento de uma verdadeira educação jurídica e nas relações étnico-sociais, que são desenvolvidas em conjunto com uma abordagem da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, pois o contato com a história permite o resgate da formação histórico-cultural brasileira, possibilitando o apontamento de problemas atuais e quais as melhores formas de solução.

Cumprindo observar que o desenvolvimento da educação em direitos humanos e nas relações étnico-raciais também é possibilitado pelo desenvolvimento da pesquisa e extensão, por meio da formação de grupos específicos coordenados por professores orientadores.

Assim, tanto na perspectiva de formação geral quanto na de formação prático-profissional são contemplados conteúdos voltados para a promoção dos Direitos Humanos e a abordagem, reconhecimento e defesa dos interesses pertinentes às relações étnico-raciais, conforme disciplina optativa presente neste PPC.

A relevância da questão ambiental também é considerada, tendo destaque as disciplinas de Direito Ambiental, Direito Agrário e Direito das Águas e Recursos Hídricos na perspectiva de formação prático-profissional. Estas disciplinas contribuem, também, para o desenvolvimento da educação ambiental, possibilitando que o estudante construa o conhecimento a respeito de políticas de educação ambiental, essenciais para garantir desenvolvimento sustentável em nível regional e nacional. Ademais, projetos de pesquisa e extensão contemplam a temática e são

desenvolvidas ações voltadas para a proteção do meio ambiente, considerando as particularidades da região.

Outros conteúdos de relevante interesse para a formação acadêmica do discente, como educação em políticas de gênero, são desenvolvidos, principalmente nas disciplinas optativas, além da possibilidade de criação e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão acerca dessas temáticas.

4.25 Programa de nivelamento

Não há programa de nivelamento na Unidade atualmente. Tal processo se encontra em fase de implantação e deverá contar com aulas de reforço e suplementação em matemática e língua portuguesa.

Os conteúdos serão ministrados por meio das plataformas de ensino à distância, com a possibilidade de realização de oficinas de estudo presenciais. O programa de nivelamento é de competência da Instituição e será oferecido a todos os estudantes da Unidade através de procura voluntária ou mediante sugestão de docente tão logo seja implantado.

4.26 Programa de Monitoria

A Resolução COEPE/UEMG n. 305, de 21 de junho de 2021 regulamenta o Programa de Monitoria Acadêmica no âmbito dos cursos de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG), motivo pelo qual foi criado o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica, coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, sendo desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação e compreende o exercício de atividades de caráter técnico-didático, relacionadas ao Projeto Pedagógico de Curso, desenvolvidas por estudantes regularmente matriculados, o que se estende ao Curso de Direito enquanto importante instrumento de integração dos discentes, docentes e sociedade.

4.27 Incorporação de avanços tecnológicos

A Unidade tem investido na incorporação de avanços tecnológicos no âmbito do processo de ensino-aprendizagem, e nos setores técnico-administrativos. Entre eles podemos citar:

- a) Instalação de acesso à internet via conexão sem fio (WiFi) nas salas de aula.
- b) Aperfeiçoamento dos serviços acadêmicos com o software acadêmico (WebGiz) que permite aos estudantes acesso a informações referentes a notas e presença por meio eletrônico. A unidade conta também com software para docentes (WebGiz professor) e administrativo (Giz Acadêmico, Athenas, Sophia).
- c) Instalação de projetores multimídia e lousas inteligentes em salas de aula;
- d) A unidade conta com o Suporte de Tecnologia da Informação, que atende aos serviços audiovisuais, dando o devido apoio técnico e atendimento às solicitações docentes e discentes.

4.28 Políticas de ensino

O Projeto Pedagógico do curso foi pensado sem nunca perder de vista a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, a faculdade fomenta decididamente:

- a) atividades de ensino;
- b) a produção de conhecimento sobre o Direito na região através de projetos de pesquisa e extensão efetivamente vinculados aos objetivos do curso e à proposta de aprendizagem da matriz curricular;
- c) a realização de atividades complementares de graduação como monitoria, seminários, ciclos de debates públicos, cursos, oficinas etc.;
- d) experiências de voluntariado em projetos de interesse social.

O curso de Direito da UEMG, Unidade de Frutal, possui preocupação de contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as

aprendizagens estão situadas. Sob esse aspecto, as disciplinas ministradas, tanto obrigatórias quanto optativas, buscam apresentar e debater as problemáticas sociais que a cidade de Frutal e região enfrentam sob o aspecto jurídico, político e social. São incentivados em salas de aula e palestras os debates que tenham potencial de colaborar com o desenvolvimento de conhecimentos sobre assuntos regionais importantes.

Os Estágios também cumprem esse papel de desenvolvimento de conhecimento regional, uma vez que as instituições que celebram convênios ou termos de compromisso possuem o condão de apresentar ao estudante a visão da prática jurídica que envolve temas de importância regional, nacional e internacional. Esta atividade de ensino-aprendizagem fornece ao estudante a vivência dos temas de relevância local relacionadas ao meio social, profissional, cultural e didático-pedagógico, pela participação em situações de trabalho, realizado na comunidade em geral e junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado.

O curso de Direito de Frutal possui busca articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, ao manter em seu corpo curricular disciplinas como Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente e Direito Agrário que atende ao que dispõe o art. 5º, §3º, da Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2018.

4.29 Responsabilidade social

O Bacharelado em Direito da UEMG/Frutal foi pensado para romper com o paradigma tradicional do positivismo legalista e do individualismo, dedicando-se à prática do ensino jurídico crítico, cidadão, voltado para a exigência democrática de consolidação de um novo perfil profissional no Direito: profissional dedicado às causas da população carente e defesa de direitos e interesses coletivos, difusos e, sobretudo, comprometido com a defesa dos direitos humanos.

Um dos maiores desafios que o Curso de Direito enfrentou desde sua implantação foi a formação de corpo docente que reunisse requisitos de qualificação técnica, titulação, capacidade de promoção da pesquisa e extensão e adequação ao projeto pedagógico transformador, em região absolutamente carente de tais profissionais e distante da capital do Estado e outros grandes centros urbanos.

O desafio foi superado por meio do Concurso Público, que possibilitou a reunião de um corpo docente qualificado, com experiência em pesquisa e extensão desde a graduação, associando excelência acadêmica, dedicação e idealismo ímpares aos objetivos humanistas e democráticos do projeto pedagógico do Curso.

A proposta de transformação de práticas sociais desiguais e desumanas, na região mais pobre do Estado, a partir do ensino jurídico e cidadão é, sem qualquer dúvida, uma proposta pretensiosa. Mas é também um compromisso ético e humano. É este compromisso que faz a Unidade diferente.

O papel do Curso de Direito deve ser transformador, com discentes e docentes atuando diretamente em questões sociais, econômicas e políticas de Frutal e região, assim exercitando a responsabilidade social que lhe cabe.

4.30 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoa com deficiência (PcD).

A Unidade de Frutal foi planejada e construída para permitir a acessibilidade e atendimento diferenciado para pessoa com deficiência (PcD), em especial com a instalação rampas que possibilitam o acesso de pessoas com dificuldades de locomoção, desde Biblioteca aos sanitários masculino e feminino, atendendo assim às exigências da legislação.

Os sanitários são adaptados para pessoas com deficiência (PcD), e o estacionamento da instituição possui duas vagas privativas, resguardando espaço aos motoristas que possuem veículos adaptados às suas necessidades.

APÊNDICE 1

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO

Art. 1º. Compõem as Atividades Complementares do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, o total de 300 (trezentas) horas, que devem ser cumpridas obrigatoriamente pelos estudantes regularmente matriculados no Curso.

Art. 2º. A entrega e o registro das atividades complementares no sistema acadêmico devem ocorrer semestralmente a partir do terceiro período do curso, à medida em que são realizadas pelo estudante, visando um controle mais efetivo por parte do estudante e do professor responsável.

Parágrafo único. Os acadêmicos poderão participar de atividades propostas desde o primeiro período do curso, de forma cumulativa e com entrega semestral, sob pena de não se colar grau, uma vez que é componente curricular obrigatório previsto nas Diretrizes Curriculares.

Art. 3º. As atividades válidas para atribuição de horas complementares podem ter natureza de Ensino (1), Pesquisa (2) ou Extensão (3).

Art. 4º. As atividades necessitam ser inseridas e validadas no sistema pela Supervisão de Atividades Complementares, para se proceder, ao final, a comunicação à Secretaria Acadêmica por meio de Relatório próprio, para fins de lançamento no Histórico Escolar do estudante.

§ 1º O registro das atividades poderá ser feito pelos estudantes diretamente no sistema acadêmico caso ele esteja disponível, seguido pela digitalização dos documentos comprobatórios da realização das atividades em questão, sem prejuízo da entrega de pasta catálogo, contendo a fotocópia de todos os documentos para a Supervisão das Atividades Complementares.

§ 2º A pasta catálogo deve ser instruída com fotocópias dos documentos, na mesma ordem registrada no Sistema acadêmico, no caso de registro realizado pelos estudantes.

§ 3º O primeiro documento da pasta catálogo deve ser a Ficha de Controle das Atividades Complementares, devidamente preenchida pelo estudante, sem rasuras.

Art. 5º Serão consideradas as Atividades constantes no quadro a seguir:

Quadro 120 – Manual de pontuação das Atividades Complementares

Cursos Jurídicos	
Aprovação de certificados de cursos jurídicos <i>online</i> ou presencial, devidamente certificado	50% da carga horária total do curso realizado, máximo de 50 horas por curso
Eventos Acadêmicos	
Participação em Palestras, Seminários, Congressos, Colóquios, Semanas, Simpósios (como ouvinte)	de acordo com a carga-horária disposta no certificado, máximo de 50 horas por evento
Participação em Palestras, Seminários, Congressos, Colóquios, Semanas, Simpósios (como apresentador, ou debatedor)	05 horas por evento, até 50 horas por semestre)
Evento Cultural	
Participação ativa (apresentador) em Eventos Culturais da Instituição de Ensino (Bateria, Coral, Teatro), certificado pelo professor responsável	Até 10 horas por evento, máximo de 40 horas por semestre
Língua Estrangeira	
Conclusão de Cursos de Língua Estrangeira e Língua Portuguesa, devidamente certificado por instituição oficial	20 horas por semestre, máximo de 60 horas totais
Proficiência em língua estrangeira devidamente certificada por instituição oficial	40 horas
Pesquisa	
Projeto de pesquisa com Bolsa	60 horas por bolsa, máximo 120 horas
Projeto de pesquisa (sem bolsa) aprovado e certificado pela Pró-Reitoria ou Centro de Pesquisa e Extensão	40 horas por projeto, máximo 80 horas
Participação em Grupo de Pesquisa, certificado no CNPq, com certificação do professor (a) responsável	20 horas por semestre
Produção Acadêmica	
Publicação de resumos simples ou expandido (meio físico ou eletrônico) da área, em anais de eventos ou publicação em jornais (impresso ou digital).	5 horas por publicação, no máximo 20 horas por semestre
Publicação de artigos em revistas indexadas (meio físico ou eletrônico)	10 horas por publicação, no máximo 10 publicações
Publicação de artigos em revistas com Qualis C (meio físico ou eletrônico)	15 horas por publicação, no máximo 60 horas por semestre

Publicação de artigos em revistas com Qualis A e B (meio físico ou eletrônico)	20 horas por publicação, no máximo 80 horas por semestre
Práticas Acadêmicas de Estudo	
Entrega de Resenha ou Resumo crítico (conforme ABNT), validado por Professor (a) da unidade	03h/livro ou filme, até 9 horas por semestre
Filmes (apresentados pela Instituição com debate ou mesa redonda) devidamente certificado pela organização do evento	03 h (limitadas a 09h/semestre)
Disciplinas extracurriculares frequentadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES), não consideradas eletivas, comprovadas pela declaração de aprovação da Secretaria de origem	30 horas por semestre
Estágios Voluntários	
Estágio profissional não obrigatório realizados em órgãos públicos ou privados conveniados com a Universidade ou escritórios de advocacia	20 horas por semestre
Representação Estudantil	
Exercícios de cargos de representação estudantil	20 horas por semestre
Líder de turma, certificado pela Coordenação de Curso	05 horas por semestre
Atuação Discente	
Monitoria em disciplina regular da UEMG aprovada por Edital.	20 horas por semestre
Membro do Centro Acadêmico de Direito ou do Diretório Acadêmico da unidade, comprovado com termo de posse e declaração de exercício de atividade	10 horas por semestre
Participação em Eventos Esportivos, como Atleta (AT) /Como Assistente (A), certificados pela Atlética e/ou Instituição de Ensino promotora do evento.	Até 10 horas por evento, máximo de 30 horas por semestre
Participação em Coletivos com atuação na universidade, comprovado com declaração do grupo e/ou do professor responsável	10 horas por semestre
Trabalho e/ou Coleta de Campo, mediante termo do professor responsável pela atividade	10 horas por atividade
Funções Públicas	
Participação em Tribunal do Júri como jurado	10 horas por júri, até o máximo de 30 horas por semestre
Convocação para Serviço Público	10 horas por convocação, até o máximo de 30 horas por semestre
Trabalho Voluntário	

Trabalho Voluntário, devidamente comprovado pela entidade beneficiária com detalhamento de carga horária e função exercida pelo discente, salvo quando for parte de objeto de ação extensiva.	Até 20 horas por semestre
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

Fonte: Elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão Revisora

Art. 6º. Quaisquer atividades não descritas no quadro anterior devem ser analisadas e decididas pela Supervisão de Atividades Complementares pelo raciocínio analógico.

Art. 7º. As Atividades Complementares realizadas pelo estudante em outra Instituição da qual tenha vindo transferido poderão ser computadas pela Supervisão de Atividades Complementares, desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito.

Art. 8º. Não serão aceitas Atividades Complementares todas de uma única natureza, ou seja, o estudante não poderá apresentar 300 (trezentas) horas apenas de cursos online, por exemplo.

Art. 9º. O estudante que não apresentar as Atividades Complementares será reprovado, ficando impedido de colar grau.

Art. 10. As atividades complementares devem ser cumpridas sem prejuízo das demais atividades de extensão previstas na Resolução CNE/CES n. 07/2018 e suas alterações posteriores.

Art. 11. As atividades complementares serão lançadas em sistema próprio pelo(a) Professor(a) Supervisor(a) de Atividades Complementares, o qual será escolhido pelo Colegiado dentre os docentes que integram o Curso de Direito.

Art. 12. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação

Parágrafo único. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito.

APÊNDICE 3

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE FRUTAL

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina o aproveitamento das 360 horas do Estágio Curricular do Eixo de Formação Prática do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal.

Art. 2º. O Estágio Curricular é obrigatório, regido pela Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008. As resoluções n. 9/2004, 15/1998 da Ordem dos Advogados do Brasil, Resolução 15/98 da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, Lei 1.060/50, pelo teor do projeto pedagógico e demais normas aplicáveis.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 3º. As atividades de Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Direito, visam aprimoramento profissional que abranja as carreiras jurídicas.

Parágrafo único. Entende-se por Estágio Curricular Obrigatório as atividades realizadas do 6º ao 10º Período do Curso de Direito, denominadas respectivamente Estágio I, II, III, IV e V.

TÍTULO III

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 4º. A Supervisão do Estágio será exercida por professor do curso de Direito da Unidade Frutal.

Parágrafo único. Ao supervisor de estágio compete acompanhar, orientar, supervisionar, preencher diários e elaborar relatórios atestando a aptidão ou inaptidão dos estudantes quanto ao cumprimento das horas de estágio do 6º ao 10º Períodos do Curso, não envolvendo o exercício da advocacia.

Art. 5º. A Supervisão de Estágio tem por objetivos:

I – Orientar os estudantes para a realização do Estágio, inclusive quanto a formulários ou relatórios a serem preenchidos pelos mesmos, enfatizando a importância do Estágio na formação profissional do egresso.

II – Contabilizar as horas cumpridas pelos estudantes e emitir Relatório Geral para a Secretaria Acadêmica ao final do décimo semestre de Estágio.

III – Preencher os diários no sistema acadêmico ao final de cada semestre, conferindo aptidão ou inaptidão aos estudantes em relação ao cumprimento do Estágio.

IV - Assegurar aos estagiários abordagem interdisciplinar e multidisciplinar, partindo das práticas relacionais a sua área de formação acadêmica.

V - Desenvolver atividades de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos.

VI - Estimular o ensino, a pesquisa e a extensão, mediante busca de novas soluções na área das ciências jurídicas.

TÍTULO III DO ESTÁGIO

Art. 6º. O Estágio Curricular contemplará o Estágio Supervisionado I (6º Período – 90 horas), II (7º Período – 90 horas), III (8º Período – 60 horas), IV (9º Período – 60 horas) e V (10º Período – 60 horas), totalizando 360 horas.

Art. 7º. O Estágio I tem por objetivo a realização das visitas orientadas e participação em audiências e Júri, devendo ocorrer no 6º Período do Curso de Direito.

I - As visitas orientadas têm como finalidade proporcionar aos acadêmicos conhecimento sobre a forma de atuação e estrutura de instituições ligadas à área jurídica, apresentando Relatórios descritivos que devem ser elaborados pelos acadêmicos no momento da visita, assinados pelo responsável do local naquele

momento e arquivados pelo Coordenador de Estágio no prontuário de Estágio de cada estudante.

II - As visitas devem ser realizadas em 13 (treze) dos locais a seguir elencados, podendo ser acompanhadas pela Coordenação do Estágio e orientadas por profissional responsável pelos locais a seguir elencados:

a - Cartórios (registro civil, documentos, imóveis e protesto).

b – Delegacia de Polícia Civil

c - Receita Federal e Receita Estadual.

d - Procuradoria Municipal.

e - Cartório eleitoral.

f – Procon.

g - Escritório de Advocacia.

h - Defensoria Pública.

i – Ministério Público.

III - No caso da alínea 'a' todos os locais devem ser selecionados para visita.

IV - Quanto às audiências, os acadêmicos devem assisti-las também no 6º Período do Curso e elaborar Relatório, colhendo a assinatura do Magistrado que presidiu cada uma das sessões, enviando para a Coordenação de Estágio que arquivará no prontuário pertinente.

V - O estudante deve participar como ouvinte-observador de sete (7) audiências e um (1) Júri, da seguinte forma:

a - Uma (1) audiência Cível – conciliação na Justiça Comum

b - Uma (1) audiência Cível – instrução na Justiça Comum

c - Uma (1) audiência Cível – Juizado Especial

d - Uma (1) audiência Criminal – instrução e julgamento

e - Uma (1) audiência Criminal no Juizado Especial

f – Uma (1) audiência de conciliação na Justiça do Trabalho

g – Uma (1) audiência de instrução na Justiça do Trabalho.

h - Um (1) Júri

Art. 8º. O Estágio II será realizado no 7º Período e corresponde às atividades simuladas, com finalidade de propiciar aos discentes, oportunidade de vivenciar o exercício das carreiras jurídicas em geral (advocacia, Magistratura, Ministério

Público e outras), tendo orientações quanto às formas de atuação, comportamento, disciplina e ética profissional.

Parágrafo único. As práticas simuladas englobam redação de peças processuais, realização de audiências, Júris, análise de autos findos, estudo de casos e técnicas de negociações e conciliação, totalizando a carga horária de 90 (noventa horas).

Art. 9º. Os Estágios III, IV e V devem ser realizados obrigatoriamente e respectivamente nos 8º, 9º e 10º Períodos, com carga horária individual de 60 (sessenta) horas, perfazendo 180 (cento e oitenta horas), no Núcleo de Assistência Jurídica da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal, regido por Regulamento próprio, objetivando a Prática Jurídica Real e atividades relacionadas, como pesquisa, encontros e resolução de casos que auxiliem na construção do saber jurídico.

§ 1º. Os Estágios III, IV e V correspondentes à Prática Jurídica Real, por força do art. 7º, § 1 da Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004, poderão ser realizados pelos acadêmicos por meio de convênios firmados entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e instituições (Tribunal de Justiça, Ministério Público, Delegacias, Escritórios de Advocacia credenciados junto à OAB e outras), substituindo (de forma facultativa) as atividades do Núcleo de Assistência Judiciária, ressaltando-se que as atividades devem ser realizadas sem remuneração, voluntariamente.

§ 2º. Ao final do Estágio realizado em órgãos conveniados com a UEMG, o (a) acadêmico (a) deverá protocolizar junto à Coordenação de Estágio, em duas vias, a Declaração de realização do Estágio, conforme modelo anexo.

Art. 10. Todos os relatórios de audiências e Júri assistidos, visitas orientadas, Estágio no Núcleo de Assistência Jurídica ou órgãos conveniados com a UEMG, pesquisas e demais atividades propostas, devem ser protocolizados junto à Coordenação de Estágio em duas (2) vias de igual teor, sendo uma delas destinada aos Estagiários, documentos que serão arquivados no prontuário de cada estudante.

TÍTULO IV

DA CARGA HORÁRIA

Art. 11. A carga horária do Estágio será de 360 (trezentos e sessenta) horas, devendo o discente cumpri-la do 6º ao 10º Período do Curso de Graduação em Direito.

Art. 12. O controle do cumprimento da carga horária será feito pela Supervisão do Estágio, que acompanhará o prontuário do discente, mantendo o controle das horas cumpridas por semestre, ao final do 10º Período emitindo Declaração para a Secretaria Acadêmica da Universidade, informando a situação final dos estagiários (aptos ou inaptos).

Art. 13. Caso o discente não cumpra ou não atinja resultado satisfatório nos Estágios I, II, III e IV, poderá se matricular no semestre seguinte para realizar as atividades, como ocorre no sistema de dependência de disciplinas.

Parágrafo único. No caso do Estágio V, que ocorrerá no décimo período do Curso, caso não seja realizado o acadêmico será impedido de concluir o Curso no ano previsto, pois deverá cumprir o Programa de Estágio V após o décimo período do Curso

Art. 14. Serão atribuídos, para fins de Estágio Curricular, os conceitos APTO ou INAPTO, enviando-se à Secretaria Acadêmica da UEMG/Frutal, declarações nesse sentido, conforme registro dos diários de Estágio no sistema acadêmico.

TÍTULO V

DOS DISCENTES

Art. 15. Poderão realizar o Estágio Curricular Obrigatório os estudantes regularmente matriculados no sexto período do Curso em diante, pois todas as atividades práticas realizadas antes deste período (até o primeiro período do Curso) poderão ser contabilizadas somente como Atividades Complementares.

Art. 16. A realização do Estágio III, IV e V requer que o estudante tenha cursado, no mínimo, Direito Civil I, II, III, IV, V, Direito Processual Civil I, II, III e IV, Direito Penal I, II, III e IV, Direito Processual Penal I, II e III, cujos conteúdos proporcionarão ao estudante conhecimento teórico suficiente para realizar Estágio no Núcleo de Assistência Judiciária ou órgãos conveniados à UEMG/Frutal.

Art. 17. São deveres dos estagiários, entre outros:

I - Conhecer o presente Regulamento, buscando sanar suas dúvidas junto à Coordenação de Estágio.

II – Realizar pesquisas, trabalhos e atividades propostas pelo Estágio Curricular.

III - Cumprir o horário junto aos órgãos que propiciam o Estágio Obrigatório, respeitando os horários de entrada e saída.

IV - Ao final do Estágio III, IV e V realizados em órgãos conveniados ou escritório de advocacia credenciado junto à OAB (desde que não remunerado), protocolar na Coordenação de Estágio a Declaração de Estágio original, contendo a qualificação do Estagiário, bem como o termo “estágio voluntário e não remunerado”, descrevendo brevemente as atividades, o período frequentado, as horas cumpridas (no mínimo 60 horas por semestre, a partir do 8º Período), em folha timbrada do órgão onde as atividades foram cumpridas. A Declaração deve ser assinada pelo superior hierárquico responsável pelo local onde o estágio for realizado (Se foi no Ministério Público, o Promotor de Justiça, se na Delegacia de Polícia, o Delegado e assim sucessivamente).

V – Zelar pelos materiais utilizados durante o Estágio, evitando desperdícios e danificações.

VI – Relacionar-se cordialmente com as pessoas.

VII – Portar-se e vestir-se de maneira adequada aos ambientes frequentados durante as atividades de Estágio.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

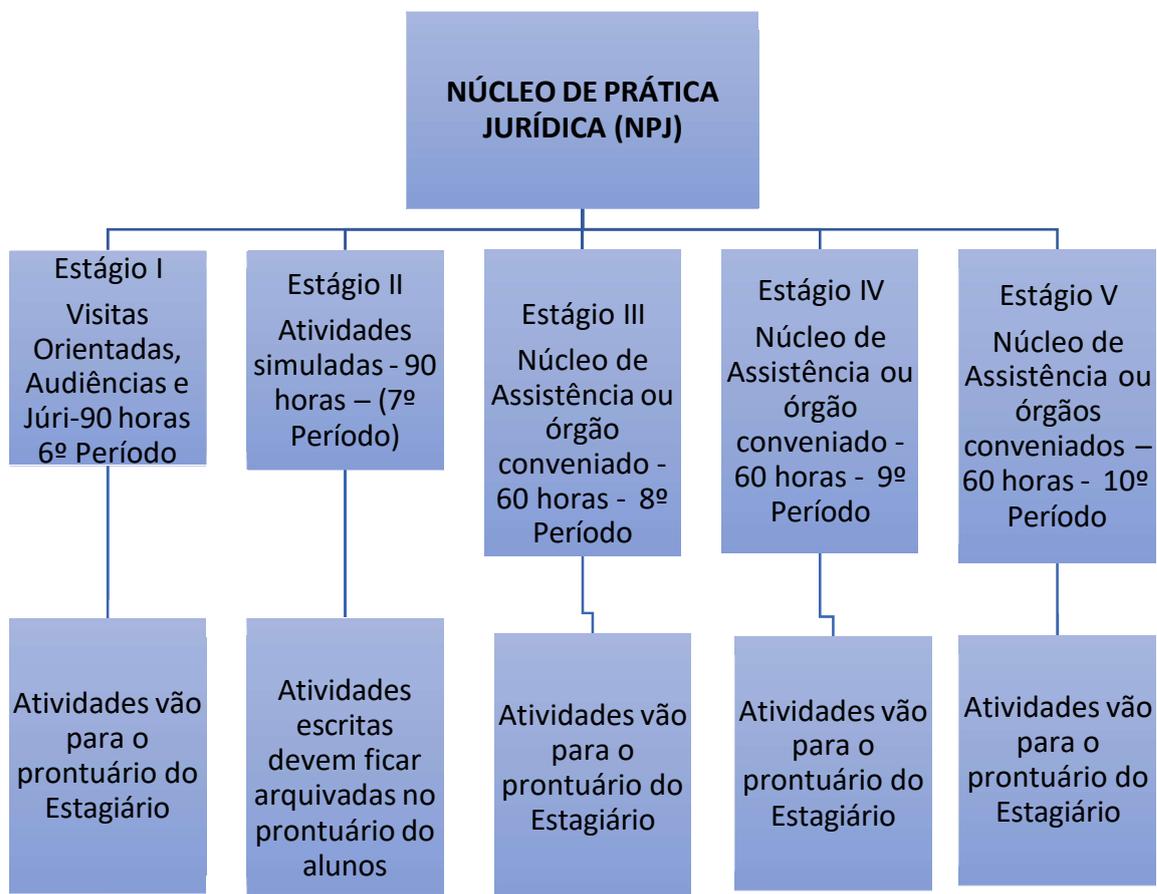
Art. 18. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

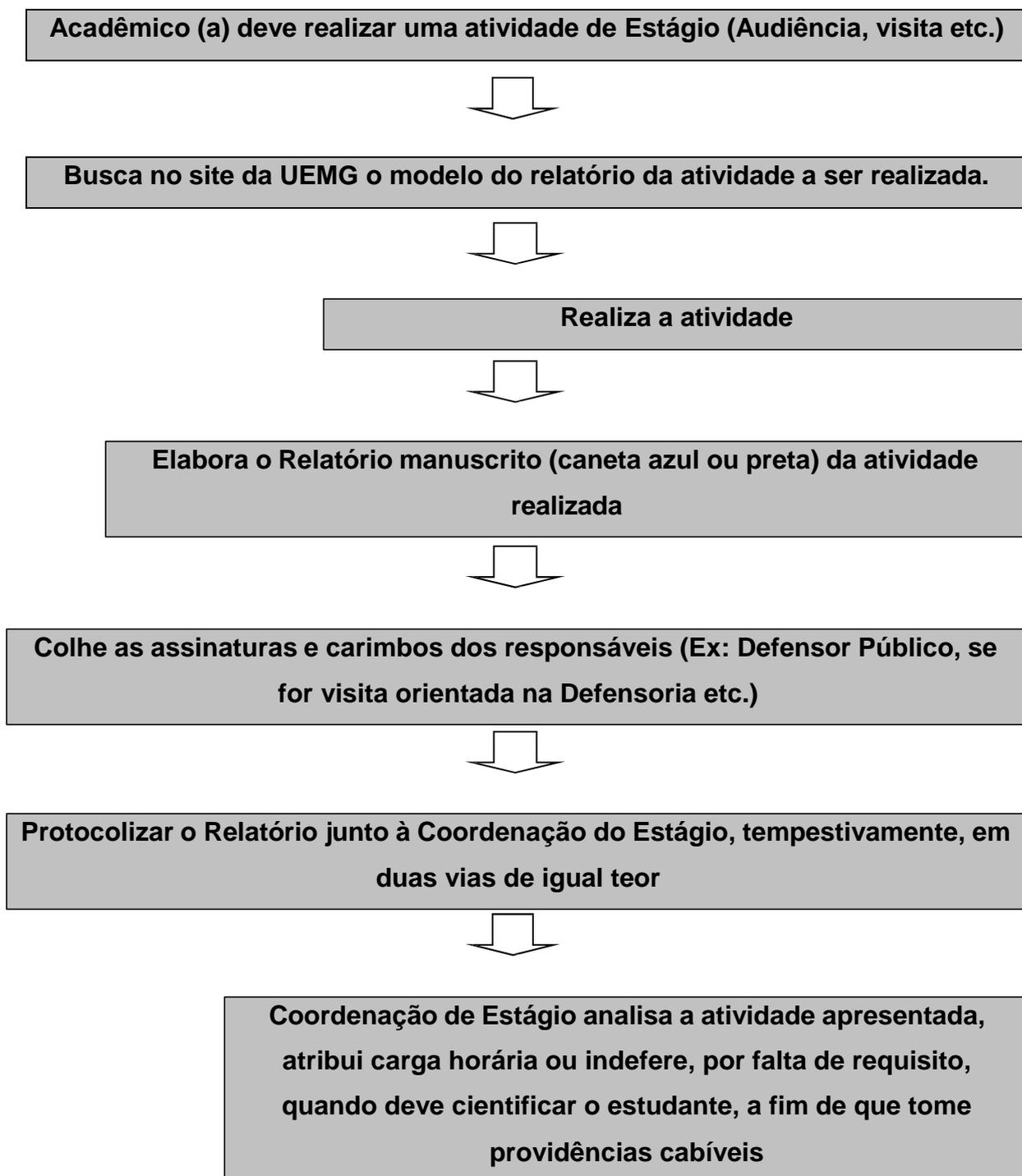
Parágrafo único. Os casos não previstos neste regulamento serão solucionados pelo Colegiado do Curso de Direito.

Frutal, 19 de maio de 2020.

APÊNDICE 4

ESTRUTURA DO ESTÁGIO



APÊNDICE 5**FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

APÊNDICE 6

RELATÓRIO DE ESTÁGIO – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Estagiário: _____
Período: _____ Data: _____
Referente aos meses de: _____

ATENDIMENTOS REALIZADOS

Assistido (a): _____ Fone: _____
Endereço: _____
Estado civil: _____
Profissão _____
Natureza da ação: _____
Providência tomada: _____

Assistido (a): _____ Fone: _____
Endereço: _____
Estado civil: _____
Profissão _____
Natureza da ação: _____
Providência tomada: _____

Assistido (a): _____ Fone: _____ Endereço: _____

Estado civil: _____
Profissão _____
Natureza da ação: _____
Providência tomada: _____

Assistido (a): _____ Fone: _____
Endereço: _____

Estado civil: _____
Profissão _____
Natureza da ação: _____

Providência tomada: _____

PETIÇÕES DISTRIBUÍDAS E PROTOCOLIZADAS (Vara, natureza da ação, parte, número dos autos)

MINI-PALESTRAS/ OUTRAS ATIVIDADES (pesquisas etc.)

AUDIÊNCIAS

OBSERVAÇÕES

<hr/> <hr/>

Assinatura do Estagiário (POR EXTENSO)

OBS: esse Relatório deve ser entregue para a Coordenação de Estágio em duas vias, sendo uma delas o comprovante do (a) estudante (a).

APÊNDICE 7

RELATÓRIO DE ESTÁGIO EM ÓRGÃOS CONVENIADOS

Estagiário: _____

Órgão/Instituição de realização do Estágio: _____

Endereço: _____ Tel. _____

Período: _____ Data: _____

Referente aos meses de: _____

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

DESCRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM MINI-PALESTRAS, AUDIÊNCIAS, OUTRAS ATIVIDADES (pesquisas etc.)

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (REALIZADA PELO SUPERVISOR DIRETO DO ÓRGÃO)

Assinatura e carimbo do responsável: _____

Assinatura do Estagiário (POR EXTENSO)

OBS: esse Relatório deve ser entregue para a Coordenação de Estágio em duas vias, sendo uma delas o comprovante do (a) estudante (a).

APÊNDICE 8

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO (MODELO SUGERIDO)

Declara-se para os devidos fins de direito que FULANO DE TAL, brasileiro (a), solteiro (a), portador do RG n. 00.000-000, CPF n. 000.000.000-00, residente e domiciliado à Rua Tal, n. 000 – Bairro Tal, exerceu serviço voluntário e não remunerado junto à (ao) (nome do órgão/local onde cumpriu o Estágio), na Comarca de Frutal/MG, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 30 de março de 2014, totalizando 60 (sessenta) horas. O (a) Estagiário (a), no setor, teve a oportunidade de... (descrever as atividades).

Declara-se, ainda, que não há registro de vínculo empregatício, nos termos da Lei n. 11.788, de 25/09/2008 e da Lei Estadual n. 12.079, de 12/01/96 c/c a Lei n. 13.642, de 13/07/2000.

Por ser verdade, firma-se a presente.

Frutal, 23 de abril de 2020.

Carimbo e assinatura do (a) responsável (Delegado, Magistrado, Promotor etc.)

OBS: a Declaração deve ser elaborada em papel timbrado (do órgão onde se realizou o Estágio) e protocolizada junto à Coordenação de Estágio em duas vias de igual teor (uma delas original).

APÊNDICE 11

REGULAMENTO DO NÚCLEO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (NAJ) DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE FRUTAL

TÍTULO I

DOS ATOS NORMATIVOS QUE REGEM ESTE REGULAMENTO INTERNO, DA COMPOSIÇÃO DESTES REGULAMENTO E DOS OBJETIVOS DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (NAJ)

Art. 1º O presente regulamento é regido pelas normas e diretrizes da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. As resoluções n. 9/2004, 15/1998 da Ordem dos Advogados do Brasil e da Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 (que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências).

Art. 2º Este ato normativo abrange a regulamentação do Estágio do Curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal, composto pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ e pelo Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ.

Parágrafo primeiro. O Estágio obrigatório será desenvolvido nos últimos cinco períodos semestrais, com a duração mínima de 2 (dois) anos e meio.

Parágrafo segundo. As disciplinas denominadas de Estágio I e II, com carga horária de 90h, cada, estarão sob controle e orientação do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, e estarão disponíveis para matrícula a partir do 6º e 7º período do curso de Direito, coordenadas por um (a) professor (a) eleito(a) pelo Colegiado do Curso de Direito dentre os docentes do Curso.

Parágrafo terceiro. As disciplinas denominadas de Estágio III, IV e V, com carga horária de 60h, cada, estarão sob controle, orientação e aplicação do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita – NAJ, e estarão disponíveis para matrícula a partir do 8º, 9º e 10º período do curso de Direito, coordenadas no NAJ por um(a) professor(a) eleito(a) pelo Colegiado do Curso de Direito dentre os docentes do Curso e contará com a participação de professores orientadores com atuação nas áreas de Direito Penal, Direito Civil, Direito das Famílias, Direito Administrativo e Direito Previdenciário, com a perspectiva do pleno atendimento às demandas do curso, observando-se, para tanto, o número limite de 24 (vinte e quatro) estagiários por turno e docente orientador.

Art. 3º O Estágio do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais, com atividades a partir do 7º período, tem o objetivo de introduzir o estudante na prática forense real e simulada, consolidando o aprendizado de estágio.

Parágrafo primeiro. O NAJ, que faz parte do Estágio, terá um atendimento público, aberto e voltado para a população carente nas diversas áreas do Direito (Direito Penal, Direito Civil, Direito Trabalhista e Direito Previdenciário), com o acompanhamento de todo o processo por professores advogados orientadores.

Parágrafo segundo. As atividades de Estágio são essencialmente práticas e devem proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, bem como a análise crítica de situações já consolidadas pela jurisprudência, abrangendo atividades nos seguintes níveis:

- I. Atividades simuladas das práticas profissionais dos diversos ramos do Direito e operadores jurídicos desenvolvidas nas dependências do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ, por meio de orientações, em que o estagiário inicia a elaboração de peças jurídicas ou não, recebendo ainda informações sobre atendimento de assistidos, coleta de dados para elaboração das peças, autuação e distribuição das mesmas junto ao Poder Judiciário;
- II. Atividades reais desenvolvidas junto ao Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita - NAJ e mediante convênios celebrados;

Art. 4º. As atividades de Prática Simulada serão realizadas por meio das disciplinas práticas, possibilitando a frequência de todos os estagiários, podendo abranger a realização de júris simulados, audiências simuladas, estudo de sentenças, peças recursais, entre outras atividades.

Art. 5º. Após as atividades de Prática Simulada, os estagiários deverão protocolar os trabalhos elaborados, nos prazos estipulados pelo professor da disciplina prática na data estipulada.

Parágrafo primeiro. Não será aceito o protocolo de trabalhos fora dos prazos;

Parágrafo segundo. Os trabalhos simulados poderão ser aplicados também no Núcleo de Assistência Judiciária pelos professores orientadores/supervisores e neste caso serão encaminhados aos Professores Orientadores que aplicaram a atividade para correção e serão arquivados no prontuário dos estudantes. É importante frisar que todos os professores orientadores deverão contribuir com atividades, buscando sempre a inovação e excelência do conhecimento jurídico prático (real ou simulado);

Parágrafo terceiro. Após o retorno dos trabalhos corrigidos, poderão os estagiários ter vista dos mesmos, a fim de que tomem conhecimento da correção e do conceito atribuído ao final do semestre.

Art. 6º. No que diz respeito à prática real, os estagiários realizarão o atendimento à população nas dependências do NAJ, em grupos formados por no máximo três estudantes, através de regime de plantão que se realizará nos períodos matutino (das 08h00min às 11h00min), vespertino (das 12h00min às 17h00min) e noturno (das 18h00min às 20h00min), com a presença de docentes orientadores para condução dos trabalhos, nos dias e períodos, previamente comunicados a cada início de semestre, fixados nos murais da universidade, na Secretaria Acadêmica e ainda nas dependências do NAJ, tendo em vista o fato de se tratar de disciplinas curriculares obrigatórias.

Parágrafo único. em todas as atividades de prática real, quando admissível, serão fomentadas a aplicação de medidas alternativas de resolução de conflitos, tais como as atividades de negociação, mediação e conciliação, observando-se, em tais casos, todas as exigências legais.

Art. 7º. As atividades de que trata o presente Regulamento serão desenvolvidas em consonância com o que determina o art. 6º da Resolução CNE/CES nº 5/2018 e com o Parecer CNE/CES nº 362/2011, no sentido de não exigir que o presente regulamento seja encaminhado à OAB para fins de credenciamento.

Art. 8º. A avaliação do estudante no Estágio no Núcleo de Assistência Jurídica será realizada com a observância dos seguintes critérios:

I. de análise de conhecimento teórico e prático do estudante;

II. de análise de relatórios elaborados a partir de atendimentos realizados, oportunidade em que serão avaliadas: a) a forma de descrição dos fatos; b) a utilização do fundamento legal, doutrinário e jurisprudencial para o caso concreto analisado; c) a maneira de se realizar a investigação diagnóstica sobre o caso; d) a comunicação, organização e registro das informações feitas pelo estagiário (critério formativo); e) acompanhamento do processo e cumprimento dos prazos processuais.

III. de análise da qualidade do atendimento, da postura profissional do estagiário, bem como do relacionamento interpessoal, cuidado coletivo e gestão do trabalho.

IV. de análise realizada a partir das atividades simuladas praticadas pelo estudante.

Parágrafo único. A avaliação do estudante no que diz respeito ao estágio no Núcleo de Assistência será efetivada, por meio da atribuição do conceito APTO ou INAPTO, sendo que a situação de cada estudante será comunicada à Coordenação de Estágio (Núcleo de Prática Jurídica) para que efetue a inserção no sistema acadêmico.

Art. 9º. O estudante que não atingir a carga horária mínima 60 (sessenta) horas nas disciplinas de Estágio III, IV e V ficará com o conceito INAPTO, sendo, portanto, automaticamente reprovado.

Art. 10. A atribuição de horas de estágio ficará condicionada aos limites pré-estabelecidos na tabela a seguir:

Quadro 121 – Atividades de Estágio no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ)

TABELA DE HORAS PARA AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO	
ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE
1. Plantões semanais no NAJ	1 hora semanal;
2. Audiência em Primeiro Grau, com relatório	2 horas;
3. Sessão em Segundo Grau, com relatório	2 horas;
4. Julgamento no Plenário do Júri, com relatório	5 horas;
5. Tarefas Forenses (acompanhamento de processos, com a discriminação do respectivo andamento, com ida ao Fórum, etc.);	2 horas;
6. Diligências e outras tarefas de caráter jurídico a critério do Coordenador do NAJ e por este justificado	4 horas por tarefa;
7. Elaboração de peças processuais em geral	4 horas por peça;

8. Trabalhos práticos (pesquisa e análise de jurisprudência, análise de casos concretos e análise de legislação)	2 horas por peça;
9. Palestras e Conferências credenciadas pela OAB ou coordenação de Estágio	Até 10 horas por semestre;
10. Plantões semanais no Juizados (Federais e Estaduais)	1 hora semanal;
11. Plantões semanais nos Juizados Especiais	1 hora semanal;
12. Plantões semanais na Defensoria Pública	1 hora semanal;
13. Plantões semanais no Ministério Público	1 hora semanal;
14. Plantões semanais nas procuradorias (Federais, Estaduais, Municipais, Empresariais, Comunitárias e Sindicais)	1 hora semanal;
15. Plantões semanais junto a Advogados ou Sociedade de Advogados credenciados	1 hora semanal
16. Plantões semanais em outras Entidades Públicas vinculadas à atividades jurídicas	1 horas semanal

Fonte: Elaborado por Moacir Henrique Júnior.

Art. 11. O estagiário deve apresentar documentos comprobatórios de atividades realizadas, no mínimo, em 05 (cinco) itens diferentes dos elencados no art. 10.

Art. 12. O exercício de atividades de estágio ou exercício de serviço público ou emprego na área jurídica não isentará, em hipótese alguma, o estagiário de realizar plantões semanais no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ).

Art. 13. Os Estágios III, IV e V, realizados no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita podem ser substituídos por Estágios realizados nestes mesmos períodos em órgãos conveniados com a Universidade do Estado de Minas Gerais, como Defensoria Pública, Ministério Público, etc.

Art. 14. O coordenador do NAJ será escolhido pelo Colegiado do Curso de Direito dentre os docentes do Curso que possuam habilitação para atuação profissional como advogado

devidamente inscrito no ato da posse na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais

Parágrafo único. A Coordenação de Curso informará à Chefia de Departamento pertinente, para todos os fins de Direito, o nome do Coordenador do NAJ, ao qual será atribuído 04 (quatro) horas semanais em seus encargos didáticos (carga horária semanal média) e 08 (oito) horas como encargos docentes referentes à Extensão, nos termos dos artigos 6º e 18 da Resolução CONUN/UEMG nº 425/2019.

Art. 15. Os docentes orientadores com atuação no NAJ, terão direito ao cômputo de 02 (duas) horas semanais de encargos didáticos e 04 (quatro) horas semanais de extensão, conforme artigo 18 da Resolução CONUN/UEMG nº 425/2019.

Art. 15. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Parágrafo único. Os casos não previstos neste regulamento serão solucionados pelo Colegiado do Curso de Direito.

APÊNDICE 12

REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE DO REGULAMENTO

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as atividades concernentes ao Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, requisito indispensável para a obtenção do título de Bacharel em Direito (art. 10, da Resolução CNE/CES n. 05/2018).

Parágrafo Único. Para a conclusão do Curso de Graduação em Direito, será obrigatória a apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de monografia ou artigo científico, perante banca examinadora, com tema específico e orientador indicado pelo aluno, estando a orientação condicionada ao prévio aceite formal do orientador.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na elaboração de uma monografia ou artigo científico, de acordo com a opção realizada em conjunto pelo orientador e orientando, com tema específico, baseada em pesquisa individual em fontes primárias e secundárias de Direito, organizada a partir de metodologia e plano previamente definidos, expressa por escrito com estrutura que reflita as características do raciocínio e da argumentação jurídica e defendida perante banca examinadora.

Art. 3º. São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I- avaliar as habilidades desenvolvidas pelo aluno;
- II- estimular a consulta bibliográfica, a pesquisa e a produção científica;

- III- aprimorar a capacidade de interpretação crítica do Direito;
- IV- estimular o metódico aprofundamento temático;
- V- qualificar o corpo docente do Curso, através das orientações temáticas e do trato com a metodologia do trabalho científico.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

DA SUPERVISÃO DO TCC

Art. 4º. Compete ao Professor Supervisor de TCC, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPC):

- I – Apoiar a Coordenação do Curso de Direito no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC;
- II – Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC;
- III – Elaborar, anualmente, juntamente com a Coordenação do Curso de Direito, o cronograma das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC;
- IV – Nomear as bancas de avaliação dos TCCs indicadas pelo Orientador;
- V – Disponibilizar à comunidade acadêmica o acervo de TCC do Curso de Direito;
- VI – Promover a elaboração e atualização periódica das normas específicas (ABNT) do TCC, coincidindo com o tempo de atualização dessas normas, juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e submetendo-as ao colegiado do Curso de Direito;
- VII – Divulgar entre os estudantes as diretrizes e normas específicas para a realização do TCC, no Curso de Direito.
- VIII - promover o arquivamento dos TCCs aprovados na Biblioteca da UEMG Frutal, para fins de consulta;

Parágrafo único. O docente responsável pela Supervisão do TCC será escolhido(a) pelo Colegiado do Curso de Direito dentre os docentes do Curso, devendo ser, preferencialmente, o docente responsável pela disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, ao qual poderá ser atribuído até 04 (quatro)

horas semanais de encargos didáticos (carga horária semanal média) mediante aprovação do Departamento Acadêmico, conforme a Resolução COEPE n. 234/2018.

Seção II

DO ORIENTADOR

Art. 5º. O acompanhamento dos estudantes no TCC será efetuado por Orientador, observando-se sempre que possível a vinculação entre a sua área de atuação e a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto.

§ 1º. O Orientador deverá pertencer ao corpo docente da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal;

§ 2º. O Orientador deve, preferencialmente, possuir, no mínimo o título de especialista e é corresponsável pela qualidade da produção e do conteúdo resultante do TCC;

§3º. Ao Orientador, serão atribuídas 02 (duas) horas de encargos didáticos para cada orientação, nos termos do artigo 21 da Resolução COEPE/UEMG nº 234/2018.

Art. 6º. Compete ao Orientador:

I – Orientar os estudantes na elaboração do TCC em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Direito;

II – Realizar reuniões de orientação com os estudantes;

III – Participar das reuniões com a Coordenação do Curso de Direito e/ou com a Supervisão do TCC;

IV – Proceder a verificação de plágio durante o processo de orientação, utilizando os recursos disponíveis nas tecnologias de informação para validação da autoria do texto;

V – Orientar os estudantes na aplicação das normas técnicas gerais para a elaboração de trabalho acadêmico e das normas específicas da área de conhecimento adotadas pelo Curso de Direito;

- VI - Supervisionar as atividades de TCC desenvolvidas em empresas ou organizações afins;
- VII - Concluído o TCC encaminhar à Supervisão de TCC o arquivo em PDF aprovado, junto com o Parecer Favorável (Anexo I) na data determinada no cronograma elaborado pela Supervisão de TCC.
- VIII – Sugerir, quando necessário, ao Supervisor de TCC, os nomes dos componentes da Banca Examinadora até a data limite estabelecida por este;
- IX – Presidir a banca de avaliação de seus orientandos;
- X – Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a ata final;
- XI – Se a Banca solicitar alterações no TCC, o orientador deve, após se certificar de que as alterações foram realizadas, enviar ao Supervisor de TCC o PDF atualizado e a Declaração de Entrega da Versão Final do TCC (Anexo II), devidamente datado e assinado;
- XI – Cumprir e fazer cumprir as normas do presente regulamento.

Seção III

DOS ACADÊMICOS

Art. 7º. São obrigações dos acadêmicos:

- I – Cursar em semestre antecedente ao do TCC a disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica;
- II – Apresentar toda a documentação solicitada pelo Supervisor de TCC e pelo Orientador, nos prazos estabelecidos;
- III – Participar das reuniões de orientação com o Orientador do TCC;
- IV – Adotar as recomendações do Orientador concernentes ao TCC;
- V – Entregar ao Orientador o trabalho corrigido, de acordo com as recomendações da banca examinadora, nas versões impressa e/ou eletrônica (PDF);
- VI – Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Supervisão de TCC;
- VII - Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender formalmente o TCC perante a banca examinadora;
- VIII – Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos e científicos, textos de livros, sítios da internet, sob pena de responder por plágio e de aplicação de sanção

disciplinar, conforme o disposto na alínea “d”, inciso I, do Art. 135, do Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA E DO ACOMPANHAMENTO

Seção I

DA MATRÍCULA

Art. 8º. A matrícula no TCC será operacionalizada pela secretaria da unidade acadêmica a que o Curso de Direito pertence.

Seção II

DO ACOMPANHAMENTO

Art. 9º. O acompanhamento dos trabalhos será feito mediante reuniões previamente agendadas entre orientador e orientandos e se necessário com o Supervisor de TCC do período.

CAPÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO DO TCC

Art. 10º. O tema do TCC deverá estar de acordo com as áreas temáticas prioritárias do Curso de Direito.

Art. 11. O TCC deve:

- I- exprimir contribuição científico-jurídica do autor;**
- II- ser elaborado com observância de adequado método científico;**
- III- revelar espírito crítico do autor;**
- IV- evidenciar adequado grau de aprofundamento da pesquisa;**
- V- representar uma contribuição ao seu aprendizado do Direito.**

Art. 12. São condições necessárias para a apresentação do TCC em Banca final:

I – Envio pelo orientador do PDF da versão final do TCC, ao Supervisor de TCC, no prazo estipulado, todos devidamente datados e assinados;

II – Envio pelo orientador do Parecer Favorável ao Supervisor de TCC, no prazo estipulado, todos devidamente datados e assinados;

§1º O cronograma de apresentação dos trabalhos finais será divulgado pela Supervisão de TCC.

Art. 13. A estrutura do trabalho escrito do TCC poderá ser em formato de monografia ou de artigo científico. O formato deve ser decidido entre orientador e orientando, ambos devem obedecer as Regras de Formalização de Trabalhos Acadêmicos aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito (normas da ABNT em vigor).

§1º Para a apresentação em formato de monografia será essencial a apresentação dos seguintes elementos:

I - Capa

II - Folha de rosto;

III - Folha de aprovação;

IV - Resumo em língua portuguesa;

V - Sumário;

VI- Introdução;

VII - Desenvolvimento, contendo divisão em partes e/ou capítulos;

VIII – Considerações finais;

IX – Referências.

§2º Para a apresentação em formato de artigo científico será essencial a apresentação dos seguintes elementos:

I - Os artigos deverão ser inéditos.

II - Os artigos deverão obedecer às seguintes orientações:

III - O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical.

IV - Fonte “Arial”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,25 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

V - As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

VI - O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2023), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

VII - Os resumos devem estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2021).

VIII - Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

Parágrafo único. A Monografia terá no mínimo 30 (trinta) e no máximo 70 (setenta) laudas de texto, excluídas as partes pré e pós-textuais, e o Artigo Científico terá no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) laudas de texto, excluídas as partes pré e pós-textuais, ambos de acordo com as Regras de Formalização de Trabalhos Acadêmicos (normas da ABNT em vigor) aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito.

CAPÍTULO VI DA APRESENTAÇÃO DO TCC

Art. 14. A apresentação final do TCC é de caráter público, e a atribuição da nota de defesa se dará após o encerramento da etapa de arguição, e será composta pela média aritmética das notas dos avaliadores, considerando o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa para as arguições propostas pela banca examinadora.

§ 1.º os prazos de participação no processo de avaliação:

I – 15 minutos para exposição oral do discente;

II – 10 minutos para arguição de cada um dos membros avaliadores;

III – 10 minutos para réplica do discente sobre os questionamentos dos avaliadores, no caso de os questionamentos não serem feitos em bloco pelos membros avaliadores, o discente terá 5 minutos para réplica dos questionamentos dos membros dos respectivos membros;

§ 2.º É facultado ao professor orientador fazer considerações finais.

§ 3.º É expressamente proibido a intervenção de terceiros no processo de arguição de alunos.

I – Cabe aos membros da banca, sob responsabilidade do Orientador, fazer constar em ata de avaliação do aluno o descumprimento das disposições deste parágrafo.

II – Não havendo possibilidade de garantir a lisura do procedimento de arguição, o Orientador determinará o encerramento da defesa, comunicando imediatamente o ocorrido à Coordenação do Curso para adotar as medidas disciplinares cabíveis.

Art. 15. A nota máxima atribuída para a apresentação do TCC será de 100,00 (cem pontos) sendo composta pela média aritmética da nota atribuída por cada membro da banca avaliadora.

§1º Na hipótese do discente não alcançar a média 60,00 (sessenta pontos), será considerado reprovado na disciplina, não havendo Avaliação Suplementar.

§2º A presidência da Banca de avaliação caberá ao Orientador.

Art. 16. Após a defesa do TCC, o Orientador e demais professores que compuseram a banca deverão assinar a ata constando a nota do trabalho;

Art. 17. O estudante terá o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para realizar as alterações solicitadas pelos professores componentes da banca na apresentação final do TCC e entregar a versão definitiva de seu trabalho ao orientador para que verifique a realização das alterações e envie o PDF atualizado, junto com o Relatório de Entrega da Versão Final do TCC (Anexo II) ao Supervisor de TCC, devidamente datado e assinado;

Parágrafo único. As apresentações de TCC deverão ser marcadas com antecedência, visando à realização das correções solicitadas pelos membros da banca em tempo hábil, respeitando o calendário acadêmico que delimita o término do período letivo.

Art. 18. Caso o estudante não tenha concluído com êxito o TCC, durante o período letivo de orientação, deverá matricular-se novamente para sua integralização no período sucessivo.

Art. 19. Comprovada pela banca examinadora, de modo motivado ou fundamentado, a existência de plágio, fraude ou comercialização do TCC, o aluno estará reprovado na disciplina relativa ao Trabalho de Conclusão de Curso com nota zero e constará em ata o motivo da reprova.

§1º Caso o plágio, fraude ou comercialização do TCC seja comprovado pela banca examinadora, de modo motivado ou fundamentado e detectado antes da apresentação da Banca, o professor responsável entregará um relatório informando o Orientador e não haverá apresentação, sendo o aluno reprovado com a nota zero e constará em ata o motivo da reprova.

CAPÍTULO VII DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19. Deverão, obrigatoriamente, ser entregues pelo orientador ao Supervisor de TCC as cópias dos TCCs aprovados, bem como produtos e documentos eventualmente exigidos em normas complementares, em PDF, juntamente com a Declaração de entrega da versão final (Anexo II).

Art. 20. A Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal reserva-se o direito de disponibilizar os Trabalhos de Conclusão de Curso por intermédio de mídias diversas, em seu Sistema de Bibliotecas, em repositório institucional ou na internet.

Parágrafo único. A critério da Coordenação do Curso de Direito, determinados dados ou resultados do trabalho poderão ser mantidos sob sigilo, e não ser divulgados eletronicamente e/ou por impresso.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Segundo deliberação do Colegiado do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Frutal, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito deverá estabelecer o número de créditos atribuídos ao TCC e o número de acadêmicos que cada professor poderá assumir como orientandos e atribuir os critérios avaliativos dessa disciplina.

Parágrafo único. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

ANEXO I
PARECER FAVORÁVEL DO ORIENTADOR

À
SUPERVISÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

(Nome) _____

declara que seu (sua) ORIENTANDO

(A) _____ **regularmente**
matriculado (a) no ___período do Curso de Direito da Universidade do Estado
de Minas Gerais - UEMG está apto (a) para a apresentação do Trabalho de
Conclusão de Curso intitulada:

_____, no ___semestre de 20___.

Informa que o (a) Orientando (a) cumpriu satisfatoriamente as atividades
programadas e compareceu às reuniões de orientação.

Frutal, ___de _____de 20___.

ORIENTADOR (A)

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO****À****SUPERVISÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG**

Eu _____, orientador(a), declaro, para os devidos fins e sob minha responsabilidade, que a versão do Trabalho de Conclusão de _____ Curso _____ (TCC) _____ intitulado _____ de autoria do(a) acadêmico(a)

_____ matrícula n.º _____, entregue em cópia digital anexa a este documento, corresponde à versão final do respectivo TCC.

Outrossim, declaro que foram devidamente observadas as modificações solicitadas pela Banca Examinadora no ato da defesa.

Frutal, de _____ de 20 _____.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Discente

Regras de Formalização de Trabalhos Acadêmicos aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito em outubro de 2024.

1 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS; TEXTUAIS E PÓS-TEXTUAIS DA MONOGRAFIA

Os elementos pré-textuais são aqueles que antecedem o texto acadêmico, trazendo informações que ajudam na identificação e na apresentação do trabalho.

Os elementos textuais correspondem a parte do trabalho acadêmicos em que é exposto o conteúdo material do tema trabalhado. Compõe-se de introdução, desenvolvimento e considerações finais.

Os elementos pós-textuais são elementos fundamentais que complementam o trabalho acadêmico, expõem a bibliografia e as referências científicas utilizadas, apêndices, anexos e demais elementos complementares.

2 ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

2.1 Capa

Trata-se de elemento obrigatório, onde as informações são transcritas na seguinte ordem:

- a) nome da instituição, do centro de estudos e do curso;
- b) nome do autor;
- c) título;

- d) subtítulo, se houver;
- e) local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado;
- f) ano de depósito.

2.2 Folha de rosto

Elemento obrigatório que deve estar conforme as seguintes especificações, devendo figurar na seguinte ordem:

- a) nome do autor: responsável intelectual do trabalho;
- b) título principal do trabalho;
- c) subtítulo (se houver);
- e) natureza e identificação da monografia; identificação do curso, do centro e da unidade em que o trabalho foi submetido, menção da ciência de que constitui requisito parcial para a obtenção de grau de bacharel em direito;
- f) nome do orientador e, se houver, do coorientador;
- g) local da instituição onde deve ser apresentado;
- h) ano de depósito.

2.3 Errata

Elemento opcional que deve ser inserido logo após a folha de rosto, constituído pela referência do trabalho e pelo texto da errata e disposto da seguinte maneira:

Exemplo:

ERRATA

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
32	3	publicação	publicação

2.4. Folha de aprovação

Elemento obrigatório, colocado logo após a folha de rosto, constituído pelo nome do autor do trabalho, título do trabalho e subtítulo (se houver), natureza, objetivo, nome da instituição a que é submetido, data de aprovação, nome, titulação e assinatura dos componentes da banca examinadora e instituições a que pertencem. A data de aprovação e assinaturas dos membros componentes da banca examinadora são colocadas após a aprovação do trabalho.

2.5 Dedicatória(s)

Elemento opcional, colocado após a folha de aprovação.

2.6 Agradecimento(s)

Elemento opcional, colocado após a dedicatória.

2.7 Epígrafe

Elemento opcional, colocado após os agradecimentos. Podem também constar epígrafes nas folhas de abertura das seções primárias.

2.8. Resumo na língua vernácula

Elemento obrigatório que consiste na apresentação sucinta do conteúdo do trabalho, seu tema, sua metodologia e seus objetivos. Deve ser redigido com uma sequência de frases concisas e objetivas, sem utilizar a enumeração de tópicos; não deve ultrapassar 500 palavras,

seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores. As palavras-chave devem figurar logo abaixo do resumo, antecedidas da expressão Palavras-chave, seguida de dois-pontos, separadas entre si por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos e em ordem alfabética.

EXEMPLO: Palavras-chave: Brasil; cuidado pré-natal; IBGE. (em ordem alfabética)

2.9 Sumário

Elemento obrigatório, cujas partes são acompanhadas do(s) respectivo(s) número(s) da(s) página(s). Havendo mais de um volume, em cada um deve constar o sumário completo do trabalho. O Sumário trata da “Enumeração das principais divisões, seções e outras partes do trabalho, na mesma ordem e grafia em que a matéria nele se sucede”.(NBR 6027, 2003, p. 2; NBR 14724, 2005, p. 2). “Os elementos pré-textuais não devem constar do sumário”.(NBR 6027, 2003, p. 2).

Exemplo:

1 SEÇÃO PRIMÁRIA

1.1 Seção secundária

1.1.1 Seção terciária

1.1.1.1 *Seção Quaternária*

- a) alínea;
- b) alínea

3 ELEMENTOS TEXTUAIS

Constituídos de três partes fundamentais: introdução, desenvolvimento e considerações finais.

Introdução

Parte inicial do texto, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do trabalho.

Desenvolvimento

Parte principal do texto que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto trabalhado. Divide-se em seções e subseções que variam em função da abordagem do tema e do método utilizado.

Considerações finais

Parte final do texto, na qual se apresentam considerações finais correspondentes aos objetivos ou hipótese.

4 ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Os elementos pós-textuais são:

Referências (OBRIGATÓRIO)

Elemento obrigatório. Devem constar no final do trabalho, após as considerações finais e antes dos anexos ou apêndices, não são numerados como os capítulos anteriores. Nas referências devem ser apresentados as obras e/ou trabalhos citados ao longo da monografia, bem como aqueles que foram consultados no todo ou em parte, sendo requisito mínimo terem servido de base teórica para a consecução do trabalho apresentado. As referências devem seguir uma ordenação sem numeração, mas respeitando a ordem alfabética. Havendo duas obras do mesmo autor deve citar-se da mais recente para a mais antiga.

Apêndice(s) (opcional)

Elemento opcional, que consiste em um texto ou documento elaborado pelo autor, a fim de complementar sua argumentação, sem prejuízo da unidade nuclear do trabalho. Os apêndices são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

Exemplo:

APÊNDICE A – Avaliação dos argumentos apresentados nas decisões judiciais.

APÊNDICE B – Tabela com os processos utilizados e as respectivas decisões proferidas.

Anexo(s)(Opcional)

Elemento opcional, que consiste em um texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. Os anexos são identificados por letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos.

Exemplo: Idêntico ao apêndice.

5 FORMAS DE APRESENTAÇÃO

5.1. FORMATAÇÃO DO TEXTO

As monografia devem ser entregues em papel branco ou reciclado, no formato A4 (21 cm x 29,7 cm) – posição vertical; digitadas ou datilografadas na cor preta, exceção para ilustrações, utilizando fonte tamanho 12, tamanho 11 para as citações de mais de 3 linhas e tamanho 10 nas notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e das tabelas; recomenda-se a adoção da fonte arial;

Os parágrafos na parte textual devem começar a 1,25 cm da margem esquerda;

Os elementos pré-textuais devem ser escritos no averso da folha, exceto a folha de rosto, que traz no seu verso a ficha catalográfica;

5.2 MARGEM

As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3,0cm; direita e inferior de 2,0 cm.

5.3 ESPAÇAMENTO

Todo texto deve ser digitado com 1,5 entre linhas.

As citações longas, as notas, as referências e os resumos em vernáculo devem ser digitados em espaço simples (1,0 cm).

Os títulos das seções devem ser separados do texto que os precede ou que os sucede por uma entrelinha de espaço 1,5 e devem começar a 8 cm do início da margem superior.

5.4 PAGINAÇÃO

Todas as folhas do trabalho a partir da folha de rosto devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração deve figurar, a partir da primeira folha da parte textual (Introdução), em algarismos arábicos, no canto superior direito da folha, a 2 cm da borda superior, ficando o último algarismo a 2 cm da borda direita da folha. Havendo apêndice e anexo, as suas folhas devem ser numeradas de maneira contínua e sua paginação deve dar seguimento à do texto principal.

5.5 CITAÇÕES

Nos trabalhos científicos é indispensável partir de premissas verdadeiras e ou verossímeis. A consulta a informações, documentos e outros trabalhos científicos podem ser citados em parte para comprovar uma informação ou apresentar uma determinada posição reflexiva acerca de uma perspectiva científica. São considerados dados indispensáveis (ABNT NBR 10520 2023) a serem transcritos a fim de identificar a sua fonte:

Para livros:

- autor e título (do capítulo e do livro);
- edição;
- local, editor e data (do livro);
- página(s) mencionada(s).

Para artigos de revistas:

- autor e título do artigo;
- título da revista;
- local de publicação;
- nº do volume e do fascículo;
- páginas do artigo (inicial e final);
- data de publicação;
- página(s) mencionada(s).

5.5.1 Tipos de citação

- a) Diretas até 3 linhas – quando transcrevem parte de uma obra científica, devem ser escrita entre aspas.

“Com a Lei do Divórcio (Lei 6.515/1977), o regime legal de bens passou a ser o da comunhão parcial, que afasta a comunicação do acervo adquirido antes do casamento” (Dias, 2023, p. 692).

- b) Diretas com mais de 3 linhas - quando transcrevem parte de uma obra científica, devem ter recuo de 4 cm, letra 11 e espaçamento 1,0.

O Estado considera a família a base da sociedade (CR, art. 226) e, por isso, uma realidade digna da tutela jurídica. Daí a instituição do casamento por meio de regras imperativas consideradas de ordem pública. No momento em que duas pessoas resolvem constituir uma unidade familiar, há a imposição de uma série de requisitos à sua celebração. Tal é a ingerência nos vínculos afetivos que quase dá para considerar o enlace conjugal um verdadeiro contrato de adesão, em que a vontade dos noivos fica subordinada à lei, a um punhado de normas com a finalidade de regulamentar a vida a dois (Dias, 2023, p. 693).

- c) Indiretas – um texto que parte da mesma ideia, porém com redação própria, por isso não contém o número da página.

O regime de bens adotado após a Lei do Divórcio (Lei 6.515/1977), foi o da comunhão parcial, nesse regime os bens adquiridos antes do casamento não se comunicam (Dias, 2023).

Para indicar:

- interpolações, acréscimo ou comentário – utilize o texto entre colchetes [];
- supressões – reticências entre colchetes [...];
- ênfase ou destaque – grifo, negrito ou itálico. Expressões em língua estrangeira devem vir em itálico.
- dados obtidos por informação oral (palestras, debates, comunicações etc.) devem ser indicados entre parênteses (informação verbal) , mencionando-se os dados obtidos, somente em nota de rodapé.
- trabalhos em fase de elaboração – mencionar o fato entre parênteses (em fase de elaboração), indicando-se os dados disponíveis em nota de rodapé.
- ênfase em trechos da citação – destaca-se indicando esta alteração com a expressão grifo nosso entre parênteses, após a chamada da citação.

Exemplo: “a moralidade utilitarista reconhece aos seres humanos o poder de sacrificar o seu maior bem próprio pelo bem dos outros. Apenas recusa admitir que o sacrifício seja ele mesmo um bem” (Mill, 2000, p.41, grifo nosso).

5.6 NOTAS

São utilizadas para Indicação, observações ou aditamentos ao texto feitos pelo autor.

As notas podem ser explicativas, são impressas no rodapé das páginas, separadas do texto normal por uma barra horizontal.

As notas de rodapé são indicadas utilizando-se algarismos arábicos, com o número sobrescrito, seguindo uma ordem consecutiva em todo o texto.

Os caracteres utilizados nas notas devem ser de mesmo tipo daqueles usados no texto. As notas devem ser colocadas na página em que aparecem as chamadas numéricas e no máximo 3 por página.

5.6.1 Uso do *Apud*

Significa: <citado por>. O *apud* é utilizado para citações indiretas (isto é, no caso em que o acesso ao pensamento de um autor se deu, na íntegra e com as palavras daquele, através de um texto e autor diverso do primeiro. Portanto, o *apud* é utilizado quando se transcrevem palavras textuais ou conceitos de um autor sendo citado por um segundo autor.

Pode ser usada na nota ou no texto. A referência a ser feita é a da obra que citou, isto é, aquela a que se teve acesso.

Exemplo:

“A responsabilidade contratual pode ou não ser presumida, conforme se tenha o devedor comprometido a um resultado determinado ou a simplesmente conduzir-se de certa forma [...]” (Savatier, 1951 *apud* Gonçalves, 2011, p. 238).

OU

Segundo Rene Savatier, “[a] responsabilidade contratual pode ou não ser presumida, conforme se tenha o devedor comprometido a um resultado determinado ou a simplesmente conduzir-se de certa forma[...]” (*apud* Gonçalves, 2011, p. 238).

5.6.2 Uso do [sic]

O “[sic]” é utilizado quando ao transcrever uma citação direta esta contiver um erro facilmente identificável. Neste caso, a citação é feita *ipsis litteris* ao texto, e, após o erro, acrescenta-se a expressão “sic”, entre colchetes.

5.6.3 Uso do *Ibidem* ou *ibid.* e do *idem* ou *id.*

Ibidem ou ibid. significa que a obra citada é a mesma da anteriormente citada. No sistema de citação autor-data deve se utilizar o ibidem apenas na mesma página em que aparece a citação.

Exemplo:

(Codeiro, 2007, p. 124).

seguido de

(ibidem, p. 51) ou (ibid., p. 51).

A palavra idem ou Id. refere-se ao mesmo autor citado, mas agora a citação refere-se a outra obra. Neste caso, em vez de repetir o nome do autor, usa-se o idem.

Exemplo:

(Codeiro, 2007, p. 124).

seguido de

(idem, p. 2) ou (id., p. 2).

5.6.4 Uso do op. cit.

Opus citatum, opere citato ou op. cit. significa “obra citada”. A expressão é utilizada quando há uma obra que já foi referenciada anteriormente, mas não logo em seguida – neste último caso, usar-se-ia <ibidem>. O uso do op. cit. deve ser restringido ao sistema numérico, não sendo adequado ou útil no sistema autor data.

5.6.1.5 Uso do passim

Passim significa “aqui e ali”. É utilizado quando o pensamento referido ou argumento pode ser encontrado em diversas passagens da obra citada, isto é, é uma afirmação recorrente ou uma posição reiterada pelo autor em diversas passagens. Utilizada para citações indiretas.

Ex.:

(RIPERT, 1937, passim).

5.6.6 Uso do Cf.

Cf. significa “confira, confronte”. É utilizada no texto para recomendar consulta a obras de outros autores ou a notas do mesmo trabalho. É uma citação indireta.

Exemplo:

(Cf. Tourinho Filho, 1989, p. 194-195).

5.6.7 Uso do et seq.

A expressão et seq. significa “e seguintes”. Deve ser utilizada quando não se quer mencionar todas as páginas ou folhas consultadas da obra referenciada, mas o pensamento/argumento pode ser encontrado nas páginas que seguem à identificada na citação.

Ex.:

(Habermas, 1987, p. 133 et seq.)

5.6.8 Notas explicativas

Notas usadas para comentários, esclarecimentos ou explicações, que não possam ser incluídos no texto. Podem ser utilizadas igualmente citações em notas explicativas para reforçar um argumento, pensamento ou explicação, sobretudo para as teses e/ou argumentos ainda controverso ou não predominantemente aceitos. Da mesma forma que as notas de referências, as explicativas seguem a sequência das notas do trabalho, utilizando os algarismos arábicos.

6 SISTEMA GERAL DE REFERÊNCIAS

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1.1 Autoria

Referencia-se o autor pelo seu sobrenome em maiúscula seguido de vírgula e espaço e o prenome em minúscula.

Quando o local da publicação é desconhecido usa-se a expressão sine loco [s.l.];

Quando a editora é desconhecida usa-se a expressão sine nomine [s.n.];

Quando o local e editora não puderem ser identificados, utiliza-se as duas expressões abreviadas [S.l:s.n.];

Quando a data exata não for identificada, registra-se uma data aproximada entre colchetes:

- a) [1897?] para ano provável;
- b) [193-] para década certa;
- c) [18--?] para século provável;
- d) [ca.1960] para data aproximada;
- e) [18-] para século certo;
- f) [1997 ou 1998] um ano ou outro.

Caixa alta para sobrenome de autor, entidades coletivas (na entrada direta), títulos de eventos, nomes geográficos.

6.1.2 Ordenação

Ordenação alfabética de autor e título numeradas consecutivamente em ordem crescente.

As referências são alinhadas a esquerda de forma a identificar individualmente cada documento.

6.2 ELEMENTOS ESSENCIAIS A CADA TIPO DE REFERÊNCIA:

6.2.1 Livros no todo com autoria

Pessoa Natural:

Exemplo:

AUTOR. Título. Edição. Local de publicação: Editora, data de publicação.

De 1 a 3 autores, referencia-se todos, separados por ponto e vírgula.

Exemplo:

KALBERG, Stephen. **Max Weber**: uma introdução. Tradução de Vera Pereira.
Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

Se há mais de 3 autores, menciona-se o primeiro seguido da expressão latina *et al.*

Exemplo:

VIANNA, Luiz Werneck *et al.* **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

Tradutor

Deve ser mencionado o responsável pela tradução, colocando-se o título já vertido.

Exemplo

SHELDON, Sidney. **Nada dura para sempre**. Tradução de Pinheiro de Lemos. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 1994.

6.2.2 Organizador, compilador, coordenador de obra coletiva

Quando não há autor, e sim um responsável intelectual, entra-se por este responsável seguido da abreviação que caracteriza o tipo de responsabilidade entre parênteses.

Exemplo:

TEPEDINO, Gustavo; BARBOZA, Heloisa Helena; MORAES, Maria Celina Bodin de (org.). **Código civil interpretado** – conforme à Constituição da República. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

6.2.3 Entidades Coletivas (órgãos governamentais, empresas, etc).

Se a entidade coletiva tiver denominação genérica entra-se pelo órgão superior (em maiúscula)

Exemplo:

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. **Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Caderno de restauro: Solar Lopo Gonçalves**. Porto Alegre, 1987.

Se a entidade tiver uma denominação específica entra-se diretamente pelo seu nome (em maiúscula)

Exemplo:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5891**: regras de Arredondamento na numeração decimal. Rio de Janeiro, 1977. 1f.

6.2.4 Dissertação/Tese

AUTOR. Título. Local, Ano. Tese ou dissertação (Grau e Área) – Unidade de Ensino, Instituição, Ano.

Exemplos:

COSTA, Terezinha Otaviana Dantas da. **A formação do administrador educacional: uma reflexão a partir da práxis.** São Paulo, 1998. 182f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Mackenzie, 1998.

SEPA, Fernanda Mendonça. **The theatre of William Butler Yeats: theory and practice.** São Paulo, 1993. 144f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Filosofia, USP, 1993.

6.2.5 Artigos em obras coletivas (CAPÍTULOS DE LIVRO, VOLUMES, PÁGINAS, COLEÇÕES, ETC).

Quando o autor da parte é diferente do todo

AUTOR DO CAPÍTULO. Título do capítulo. In: AUTOR DO LIVRO. Título do livro. Local de publicação: Editora, data. Número(s) da(s) página(s) ou volumes consultados.

Exemplo:

TEUBNER, G. **Altera pars audiatur:** o direito na colisão de discursos. In: LINDGREN, J. A; TEUBNER, G.; ALVIM, J. L. R.; RÜDIGER, D. S. *Direito e cidadania na pós-modernidade.* São Paulo: Unimep, 2002, p. 108-130.

6.2.6 Artigos em revistas

AUTOR do artigo. Título do artigo. Título da revista, local, volume ou ano, Número, página inicial e final do artigo, período e data da publicação.

Exemplo:

SIECKMANN, Jan-R. El concepto de autonomía. *Doxa – Cuadernos de Filosofía del Derecho*, Alicante: Universidad de Alicante, n. 31, p. 465-483, 2008.

6.2.7 Artigos em jornais

AUTOR do artigo. Título do artigo. Título do jornal, local, dia mês. Ano, seção, Título do caderno, páginas do artigo.

Exemplo:

SCHWARTZ, Gilson. Erros do BC potencializam crise japonesa. Folha de São Paulo, São Paulo, 1 mar. 2000. Folha Dinheiro, p.01.

6.2.8 Documentos jurídicos e legais

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.423, de abril de 1998**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 abr. 1988. Seção 1, p. 259513.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Distrito Federal: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002**. Código Civil Brasileiro. Brasília, Distrito Federal: Senado, 2002.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (5. Região). Apelação cível nº 42.441-PE (94.05.01629-6). Relator Juiz Nereu Ramos. Recife, 4 de março de 1997.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Habeas corpus nº 181.636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, Brasília, DF, 6 de dezembro de 1994.

6.2.9 Verbetes de obras de referência (enciclopédias e dicionários)

Verbete. In: Título da obra de referência. Edição. Local de Publicação: Editora, ano de publicação. Página(s) do Verbetes. Notas.

Exemplo:

Íncscio. In: FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. p.950.

6.2.10 Resenha de artigo de periódico publicado em periódico de referência

AUTOR do artigo da resenha. Título do artigo. Título do periódico que contém a resenha, Local de publicação, n. do volume, n. do fascículo, página inicial e final, ano de publicação. Nota indicando em qual periódico de referência foi indexado.

Exemplo:

HORNAK, Richard. Taster's chaise. Opera News, New York, v.50, p.34-35, Feb. 1986. Indexado no: Reader's Guide to Periodical Literature, New York, v.86, n.2, p.76.

6.2.11 Entrevistas

AUTOR. Assunto ou título do programa. Local do depoimento, entidade onde aconteceu o pronunciamento, data em que a entrevista foi concedida. Nota indicando o tipo de depoimento e nome do entrevistador.

Exemplo:

SUSSENKIND, Arnaldo. Anteprojeto da nova CLT. Porto Alegre, Televisão Guaíba, 29 abr.1979. Entrevista a Amir Domingues.

6.2.12 Internet

6.2.12.1 Monografias no todo

AUTOR. Título. Disponível em < >. Data de acesso.

Exemplo

ALVES, Castro. Navio negreiro. Disponível em <<http://www.bibvirt.futuro.usp.br/acervo/literatura/autores/castroalves/negreiro/navionegreiro.html>>. Acesso em 22 jul. 1998.

6.2.12.2 Monografias consideradas em parte

AUTOR da parte. Título da parte. In: AUTOR do todo. Título do todo. Disponível em < >. Data de acesso.

Exemplo

MACEDO, Ana Vera Lopes da Silva. Estratégias pedagógicas: a temática indígena e o trabalho em sala de aula. In: SILVA, Aracy Lopes da, GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (Org.). A temática indígena na escola: Novos subsídios para professores. Disponível em <<http://www.bibvirt.futuro.com>>. Acesso em 24 jun. 1998.

6.2.12.3 Artigos em jornais

AUTOR do artigo. Título do artigo. Título do jornal, local, dia mês. Ano.
Disponível em < >. Data de acesso.

Exemplo

GOMES, Flávio Alcaraz. Largando o Cigarro. Correio do Povo, Porto Alegre, 23 jul. 1998. Disponível em: < <http://www.cpovo.net/default3.html> >. Acesso em 23 de jul. 1998.

Obs: Na falta de autor do artigo este entra com a primeira palavra em letra maiúscula.

6.2.12.4 Verbetes de Obras de Referência (Enciclopédias e Dicionários)

Verbete. In: Título da Obra de Referência. Local de Edição: Editora, Data.
Disponível em < >. Data de acesso.

Exemplo:

POLÍTICA. In: DICIONÁRIO da língua portuguesa. Lisboa: Priberam Informática, 1998. Disponível em < <http://www.priberam.pt/dIDLPO> >. Acesso em: 8 mar. 1999.

7 MODELOS (TEMPLATES)

Nas páginas seguintes são apresentados os modelos dos elementos pré e pós-textuais

(3 espaços simples)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, UNIDADE FRUTAL

(letra 12, maiúscula, negrito, centralizado)

(4 espaços duplos)

NOME DO ACADÊMICO

(letra 12, maiúscula, negrito, centralizado)

(4 espaços duplos)

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO SE HOVER

(título escrito em letra 14, maiúscula, negrito, centralizado)

(20 espaços simples)

LOCAL / ANO

(negrito maiúscula, centralizado, letra 12)

(3 espaços simples)

NOME DO ACADÊMICO
(letra 12, maiúscula, negrito, centralizado)

(13 espaços simples)

TÍTULO DO TRABALHO: SUBTÍTULO SE HOUVER
(título escrito em letra 12, maiúscula, sem negrito, centralizado)

(7 espaços simples)

**Trabalho de Conclusão do Curso
apresentada ao Curso de Graduação em
Direito da Universidade do Estado de
Minas Gerais, Unidade Frutal, como
requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Direito. Orientador: Prof. Dr.
NOME DO ORIENTADOR (espaçamento
simples, normal, letra 12)**

(13 espaços simples)

LOCAL / ANO
(normal, maiúscula, centralizado, letra 12)

MODELO PARA ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DE ARTIGOS

MODEL FOR PREPARATION AND FORMAT OF SCIENTIFIC PAPERS

ANDRADE, Maria Mariá de ¹¹

SILVA, José João ¹²

RESUMO

Este documento apresenta o modelo de formatação a ser utilizado nos trabalhos de conclusão do curso de Direito. O resumo é elemento obrigatório constituído de uma sequência de frases objetivas e não uma enumeração de tópicos, no mesmo idioma do trabalho, não se deve ultrapassar a 250 palavras, sintetizando o tema em questão, objetivo do estudo, a metodologia e as considerações finais a que se chegou. Deve-se evitar frases longas e não se recorre a citações ou uso de qualquer tipo de ilustração (gráfico, tabela, fórmulas). Esse resumo deve ficar na primeira página em Fonte Arial 12, espaçamento simples (1,0). Para as palavras-chave recomendamos um parágrafo único com 3 (três) a 5 (cinco) palavras separadas por ponto-e-vírgula, com a primeira letra de cada palavra em maiúsculo e finalizadas por ponto, em ordem alfabética, conforme exemplo abaixo.

Palavras-chave: Artigo Científico; Metodologia; Normas.

ABSTRACT

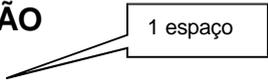
This document presents the formatting model to be used in Law course completion work. The summary is a mandatory element consisting of a sequence of objective sentences and not a list of topics, in the same language as the work, it must not exceed 250 words, summarizing the topic in question, the objective of the study, the methodology and the final considerations to be made. that arrived. Long sentences should be avoided and quotations or any type of illustration (graph, table, formulas) should not be used. This summary must be on the first page in Arial 12 font, single spacing (1.0). For keywords, we recommend a single paragraph with 3 (three) to 5 (five) words separated by semicolons, with the first letter of each word capitalized and ending with a period, in alphabetical order, as per the example below.

Keywords: Scientific Article, Methodology, Standards.

¹¹ Graduando do Curso de Direito; e-mail do aluno

¹² Professor orientador; titulação

1 INTRODUÇÃO



1 espaço

Este documento está escrito de acordo com o modelo indicado para o artigo, assim, serve de referência, ao mesmo tempo em que comenta os diversos aspectos da formatação. Observe as instruções e formate seu artigo de acordo com este padrão. A redação do artigo deve considerar o público ao qual se destina. A linguagem será gramaticalmente correta, precisa, coesa, coerente e, preferencialmente, em terceira pessoa ou utilizando a impessoalização textual

O artigo completo deve ter de 15 a 20 páginas. As margens devem ser: superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm. Todas as páginas do documento devem ser numeradas no canto superior direito. O tamanho de página deve ser A4. O tipo de fonte para o texto deve ser Arial, tamanho 12. O Título do Artigo deve estar centralizado, tamanho 14 em negrito, com letras maiúsculas e não ultrapassar três linhas.

Os nomes dos autores: alinhar a direita, com fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples, com o último sobrenome em caixa alta, separado por vírgula, o restante do nome por extenso com 1ª letra primeira letra de cada nome em maiúsculo. As demais informações: Curso, seguido do e-mail do autor separado por hífen, devem vir em nota de rodapé devidamente numeradas. Nas linhas seguintes, deve-se repetir o mesmo procedimento para o professor orientador.

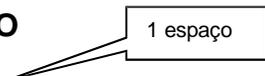
Títulos das sessões: os títulos das sessões do trabalho devem ser posicionados à esquerda, em negrito. Deve-se utilizar texto com fonte Arial, tamanho 12, em negrito, em maiúsculo. Não colocar ponto final nos títulos.

A numeração de página deve ser considerada a partir da primeira página (página do Resumo), porém deve ser inserida a partir da 2ª página, na parte superior à direita, em Arial 12.

Os elementos pré-textuais obrigatórios do artigo são: Título em português e inglês, Autoria, professor orientador, resumo em português e inglês, palavras-chave em português e inglês e nota de rodapé.

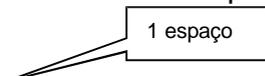
Na introdução, deve-se apresentar o tema do artigo, a problemática em que se insere e desenvolver os objetivos que se pretende atingir, definindo ainda a metodologia adotada.

2 DESENVOLVIMENTO



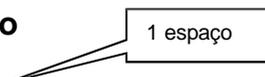
1 espaço

No desenvolvimento e em seus subitens, discorre-se sobre a questão envolvida no tema, recorrendo às referências teóricas levantadas durante a pesquisa. Este é o “corpo” principal do artigo. Trata do assunto ou problema que se está abordando principalmente através de citações indiretas, de forma abrangente e objetiva, embora de extensão relativamente pequena. É utilizado em revisões de literatura.



1 espaço

2.1 Citação

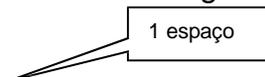


1 espaço

É a menção, no texto, de uma informação obtida de outra fonte. Pode ser uma transcrição ou paráfrase, direta ou indireta, de fonte escrita ou oral.

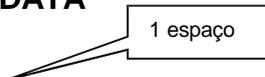
Este tópico tem como base a norma da ABNT NBR 10520/2023– Citações em documentos, devendo ser consultada nos casos omissos neste Manual.

As citações devem ser representadas pelos sistemas autor-data, devendo, o sistema escolhido, ser mantido ao longo de todo o trabalho.



1 espaço

2.2 Citação: sistema AUTOR-DATA



1 espaço

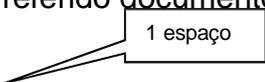
Neste sistema as citações devem incluir o autor e a data do documento referenciado. No caso de a indicação de autoria aparecer no decorrer do texto ou entre parênteses, apenas a inicial do nome deve aparecer em maiúscula.

Exemplos:

Segundo Xavier (2004, p. 243), o aquecimento global está só começando.

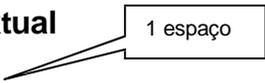
O aquecimento global está só começando (Xavier, 2004, p. 243).

Importante: A entrada da citação deve ser idêntica à entrada estabelecida para a referência bibliográfica do referido documento.



1 espaço

2.3 Citação direta ou textual

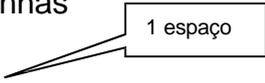


1 espaço

É a transcrição fiel de grafia, redação e pontuação do documento consultado.

Neste caso é obrigatória a indicação da página consultada.

2.3.1 Citação direta até 3 linhas

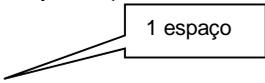


1 espaço

É inserida no texto, em fonte normal (Arial 12) e entre aspas.

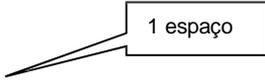
Exemplo:

“[...] a técnica é a maneira mais adequada de se vencer as etapas indicadas pelo método. Por isso diz-se que o método equivale à estratégia, enquanto a técnica equivale à tática [...]” (Gagliano, 1986, p. 14).



1 espaço

2.3.2 Citação direta com mais de 3 linhas

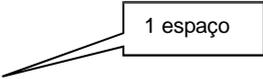


1 espaço

A citação direta com mais de 3 linhas deve ser destacada do texto, recuada a 4cm da margem esquerda, digitada em fonte Arial 11, sem aspas e com espaçamento simples entre as linhas.

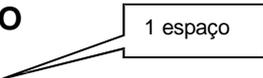
Exemplo:

A eliminação da gema apical aos 50 dias de emergência das plantas não afeta a produtividade da cultura, porém, em um ano com irregularidade de chuvas, pode aumentar a precocidade e, independentemente das condições do cultivo, reduz a altura das plantas. (Beltrão, 1990, p. 52).



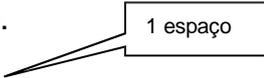
1 espaço

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO



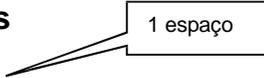
1 espaço

Em pesquisas com levantamento de dados ou experimentais que utilizam entrevistas, prontuários, avaliações de pessoas ou animais é necessário inserir os principais resultados obtidos com o desenvolvimento da pesquisa. Poderão ser inseridas figuras e tabelas. É importante destacar que em pesquisas de revisão sistemática da literatura, o trabalho pode também ser apresentado com resultados e discussão.



1 espaço

3.1 Dados



1 espaço

Os dados ilustrativos e complementares ao texto do trabalho podem ser apresentados de diversas formas, ou seja, tabelas, gráficos, figuras, quadros, etc., e devem aparecer próximos ao texto em que foram citados pela primeira vez.

A fonte a ser utilizada na identificação e corpo desses elementos é Arial 10, tendo sua identificação numérica e título em negrito.

Independente da forma de apresentação (tabelas, gráficos, figuras, quadros, etc.), a fonte de origem dos dados deve ser citada abaixo do título (veja exemplos abaixo).

Quando a fonte for o próprio autor do trabalho deve ser indicada conforme exemplo abaixo:

Fonte: O Autor (2012).

3.2 Tabelas

Forma não discursiva de apresentar informações, das quais o dado numérico se destaca como informação central (IBGE, 1993).

3.2.1 Estrutura da Tabela

Não devem exceder as margens estabelecidas para a apresentação do trabalho, ocupando, preferencialmente, apenas uma folha.

A tabela é composta por:

Número indicativo – Título – Data (colocados na parte superior da tabela, em negrito)

Cabeçalho (indica o conteúdo de cada coluna)

Coluna (espaço vertical da tabela)

Linha (espaço horizontal da tabela)

Traço (elemento separador entre espaços da tabela)

Fonte (indicação do responsável físico ou jurídico pelos dados da tabela)

Nota (texto esclarecedor do conteúdo de parte ou do todo da tabela)

As tabelas não são fechadas lateralmente e também não tem divisão entre linhas e colunas.

Exemplo:**Tabela 1 - Pessoas residentes em domicílios particulares, por sexo e situação do domicílio - Brasil - 1980**

Situação do domicílio	Total	Mulheres	Homens
Total	117 980 301	59 595 332	58 384 969
Urbana	79 972 931	41 115 439	38 857 492
Rural	37 987 370	18 479 893	19 507 477

Fonte: (IBGE, 1981)

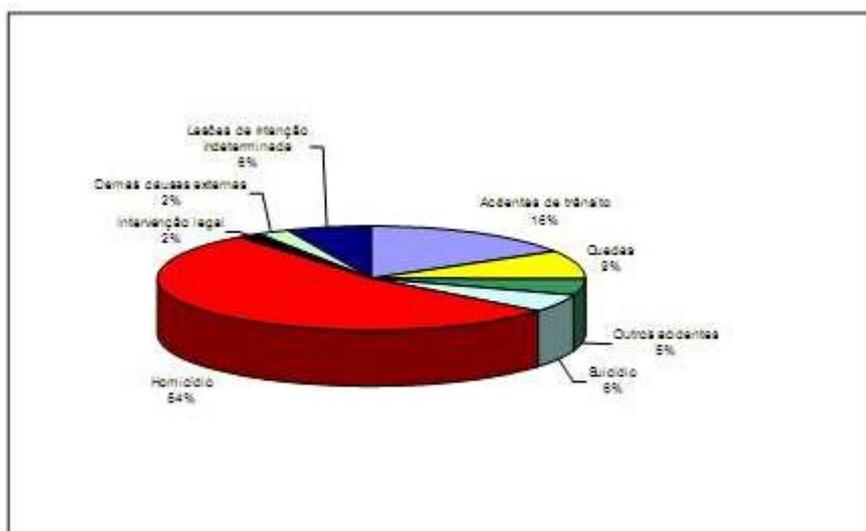
3.3 Gráficos

Adotados como forma gráfica de apresentação de tendências e evolução dos fenômenos abordados.

Número Indicativo e título são apresentados na parte superior, em negrito.

Exemplo:

Gráfico 1: Distribuição proporcional das mortes por causas externas no município de São Paulo, ano de 2004



Fonte: (TABNET/PRO-AIM, 2005)

3.4 Figuras

Ilustrações distintas de tabelas, gráficos e quadros, cuja formatação é livre face sua diversidade, salvo em relação ao número indicativo e título, que devem ser colocados na parte inferior da ilustração, em negrito.

Exemplo:

Figura 1 - Porto



Fonte: Porto Imagem, 2008.

3.5 Quadros

Elemento cujo objetivo é o de simplificar o entendimento do texto; não contém dados estatísticos e as informações aparecem em forma textual.

Número Indicativo e Título são apresentados na parte inferior, em negrito.

Exemplo:

Quadro 5 – Indicadores Epidemiológicos e operacionais –

Estado de São Paulo, 1998 e 1999

INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS	ANO DE 1998	ANO DE 1999
Casos novos (número)	2.505	2.839
Coefficiente de detecção de casos novos	0,74/ 10.000	0,79/ 10.000
Casos novos com incapacidade física grau II e III	11,92%	7,49%
Registro ativo	6218	6243

Fonte: (SÃO PAULO, 2000)

1 espaços

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 espaço

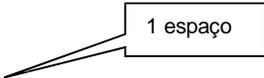
Esta parte do trabalho pretende apresentar as principais conclusões, destacando o progresso e as aplicações que a pesquisa propicia.

A escrita das considerações finais deve expressar a relação entre os objetivos do trabalho e os resultados encontrados. Pode ser iniciada com o que foi aprendido. Deve ser exposto de forma muito resumida e pontual as ideias principais e as contribuições que o trabalho proporcionou para a área de estudos.

Nas Considerações Finais podem ser colocadas também as limitações do estudo com relação ao problema, sugestões de modificações no método para futuros estudos. Deve, portanto, abster-se do uso de citações. Destinando-se a demonstrar se as hipóteses foram confirmadas, quando houver, a responder às perguntas feitas no início do trabalho e a esclarecer se os objetivos fixados na introdução foram atingidos. A conclusão não é um resumo do trabalho.

1 espaço

REFERÊNCIAS



1 espaço

Referência bibliográfica é o conjunto de elementos que permitem a identificação de documentos no todo ou em parte, utilizados como fonte de consulta e citados nos trabalhos elaborados.

As referências bibliográficas devem ser alinhadas à esquerda e digitadas utilizando-se espaço simples entre suas linhas. Entre uma referência e outra deve-se adotar espaço simples.

A ordem de apresentação das referências é alfabética de acordo com a entrada estabelecida, ou seja, sobrenome do autor, ou na falta desse título do documento. As referências em formato eletrônico ou de “sites” devem fazer parte da mesma ordem alfabética.

Todas as regras estabelecidas neste item seguem o preconizado pelas Normas da ABNT, devendo ser consultados os casos omissos no Manual de Orientação de Trabalhos Acadêmicos.

Exemplos:

ABREU, Zina. **Luta das mulheres pelo direito de voto**: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. ARQUIPÉLAGO-Revista da Universidade dos Açores, p. 443-469, 2002. Disponível em: <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/380>. Acesso em: 20 jun. 2023.

ADED, Caio Fernandes Gioia Enne. **Fraudes nas cotas de gênero e configurações de candidaturas laranjas no Tribunal Superior Eleitoral**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade Federal Fluminense, Macaé, 2021. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/23474>. Acesso em: 04 ago. 2023.

ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e Feminismo**. A luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.

ALVES, Isadora Mourão Gurgel Peixoto. **Cotas de gênero e participação formal da mulher nas eleições para cargos do sistema proporcional brasileiro**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelada em Direito) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/58519>. Acesso em: 27 jun. 2023.

ARLÉO, Yuri Oliveira; SANTOS, Yago Nunes. **TSE reconhece fraude à cota de gênero em cidade baiana**. Conjur, 2022. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2022-jun-27/arleoe-santos-tse-fraude-cota-genero>. Acesso em: 28 ago. 2023.

ASSIS, Nara. **TRE-MT indefere candidatura da Democracia Cristã por não cumprir cota de gênero**. Tribunal Regional Eleitoral - MT, 2022. Disponível em: <https://www.tre-mt.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/tre-mt-indefere-candidatura-da-democracia-crista-por-nao-cumprir-cota-de-genero-756330>. Acesso em: 04 ago. 2023.

BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes de. **História constitucional do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; AMARAL, Oswaldo E. do. **Implicações do processo de seleção de candidatos na competição partidária: o caso brasileiro**. Revista de Sociologia e Política, v. 21, p. 33-43, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/WrmQncVBHQYcsJLhBG8j6rJ/>. Acesso em: 28 ago. 2023.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 20 jun. 2023.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 29, de 3 de dezembro de 1889**. Nomeia uma comissão para elaborar um projeto de Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Coleção de leis do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 107, 1889a.

BRASIL. **Decreto n. 78-B, de 21 de dezembro de 1889**. Designa o dia 15 de setembro de 1890 para a eleição geral da Assembleia Constituinte e convoca a sua reunião para dois meses depois, na capital da República federal. Coleção de leis do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 275, 1889b.

BRASIL. **Emenda Constitucional N°97, de outubro de 2017**. Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição. Brasília, DF, out. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc97.htm. Acesso em: 28 ago. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional N°117, de 5 de abril de 2022**. Altera o art. 17 da Constituição Federal para impor aos partidos políticos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas. Brasília, DF, abr. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc117.htm. Acesso em: 28 ago. 2023.

BRASIL. **Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990**. Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências. Brasília, DF, mai. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp64.htm. Acesso em 25 jul. 2023.

BRASIL. **Lei n° 4.737, de 15 de julho de 1965**. Institui o Código Eleitoral. Brasília, DF, jul. 1965. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm. Acesso em 25 jul. 2023.

BRASIL. **Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995**. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. Brasília, DF, set. 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm. Acesso em: 28 ago. 2023.

BRASIL. **Lei n° 9.100, de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF, set. 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm. Acesso em 25 jul. de 2023.

BRASIL. **Lei n° 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF, set. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9504.htm. Acesso em 25 jul. 2023.

BRASIL. **Lei n° 12.034, de 29 de setembro de 2009**. Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, DF, set. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm. Acesso em 25 jul. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015**. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Brasília, DF, set. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm. Acesso em 04 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.211, de 1º de outubro de 2021**. Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para ajustar a sua redação à vedação constitucional de coligações nas eleições proporcionais; para fixar critérios para a participação dos partidos e dos candidatos na distribuição dos lugares pelo critério das maiores médias nas eleições proporcionais; e para reduzir o limite de candidatos que cada partido poderá registrar nas eleições proporcionais. Brasília, DF, out. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14211.htm. Acesso em: 27 jul. 2023.

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Como produzir textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Contexto, 2021.

FERREIRA, Helisangela Maria Andrade. **Entre o público e o privado: a atuação feminina entre a rua e a família nas fileiras integralistas na cidade do Recife (1932-1937)**. In: Anais Eletrônicos do V Colóquio de História “Perspectivas Históricas: historiografia, pesquisa e patrimônio”. Luiz C. L. Marques (Org.). Recife, 16 a 18 de novembro de 2011. p. 861-870. ISSN: 2176-9060. Disponível em: http://www.unicap.br/coloquiodehistoria/?page_id=44. Acesso em: 20 jun. 2023.

CIDH. Corte Interamericana de Derechos Humanos. **Caso Herzog e outros vs. Brasil**. 15 mar. 2018. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_353_por.pdf. Acesso em: 18 jul. 2023.

GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. *E-book*.

GENRO, Tarso. **Decadência do Estado de Direito e Limites da Justiça de Transição**. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. O direito achado na rua: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. vol. 7. Brasília: Universidade de Brasília, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/central-de-conteudo_legado1/anistia/anexos/direito-achado-na-rua-vol-7_pdf.pdf. Acesso em: 04 maio 2023.

GODOY, Marcelo. **A Casa da Vovó**. Uma biografia do DOI-Codi (1969-1991), o centro de sequestro, tortura e morte da ditadura militar. São Paulo: Alameda, 2014. *E-book*.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. Barueri: Atlas, 2023

GOMES, Marilza. **Projeto de Lei nº 1541, de 2019**. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg->

getter/documento?dm=7928792&ts=1674177915435&disposition=inline&_gl=1*1wlrfn3*_ga*MTEzMTA4NDYNS4xNjkyODQ2ODA3*_ga_CW3ZH25XMK*MTY5Mjg0NjgwNi4xLjEuMTY5Mjg0Njg4MS4wLjAuMA. Acesso em: 28 ago. 2023.

HAHNER, June E. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas. 1850-1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem**: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975). Tese (doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-03062008-152541/publico/TESE_MARIANA_JOFFILY.pdf. Acesso em: 03 maio 2021.

KOZICKI, Katya; LORENZETTO, Bruno. Entre o passado e o futuro: a não acabada transição no Brasil. *In*: **Direitos Humanos Atual**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. Disponível em: <https://l1nq.com/Vryni>. Acesso em: 10 maio 2023.

LEMOS, Renato Luís do Couto Neto e. O Grupo Permanente de Mobilização Industrial (GPMI) e o regime ditatorial no Brasil pós-64. *In*: MARTINS, Mônica de Souza Nunes; CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira; BRANDÃO, Rafael Vaz da Motta (orgs.). **Política Econômica nos anos de chumbo**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018. *E-book*.

MALDONADO, Fernando Goya. **Memória e Verdade**: a Justiça de Transição no Estado Democrático de Direito. Porto Alegre: Editora Fi, 2020. *E-book*.

MATE, Reyes. Memória y justicia transicional. *In*: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **O direito achado na rua**: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. vol. 7. Brasília: Universidade de Brasília, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/central-de-conteudo_legado1/anistia/anexos/direito-achado-na-rua-vol-7_pdf.pdf. Acesso em: 04 maio 2023.

MARX, Ivan Cláudio. Atuação do Ministério Público Federal na Justiça Transicional Brasileira. *In*: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **O direito achado na rua**: introdução crítica à justiça de transição na América Latina. vol. 7. Brasília: Universidade de Brasília, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mj/pt-br/central-de-conteudo_legado1/anistia/anexos/direito-achado-na-rua-vol-7_pdf.pdf. Acesso em: 04 maio 2023.

MAZZILLI, Hugo Nigro. **O inquérito civil**: investigações do Ministério Público, compromisso de ajustamento e audiências públicas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. *E-book*.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. *E-book*.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021.

STF – Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 6338**. Relator: Min Rosa Weber. DJE 03.04.2023). Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=768373406>. Acesso em: 28 ago. 2023.

STF - Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 5617**. Relator: Min. Edson Fachin. DJE 03.10.2018. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpubhttps://www.conjur.com.br/dl/voto-rosa-weber-consulta-publica.pdf/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749311638>. Acesso em: 28 ago. 2023.

SUPLICY, Marta. **Projeto de Lei nº 783, de 1995**. Diário do Congresso Nacional, Brasília, Seção I, 19/08/1995, p. 18999. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=182361>. Acesso em: 27 jul. 2023.

TRE-AL - Tribunal Regional Eleitoral - AL, 2022. **TRE indefere DRAP referente às candidaturas ao cargo de deputado estadual da Federação PSDB Cidadania**. Disponível em: <https://www.tre-al.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Setembro/tre-indefere-drap-referente-as-candidaturas-ao-cargo-de-deputado-estadual-da-federacao-psdb-cidadania>. Acesso em: 04 ago. 2023.

TRE-CE – Tribunal Regional Eleitoral. Recurso Eleitoral nº0600278-67.2020.6.06.0069. Relator: Des. David Sombra Peixoto. DJE 26.10.2021)

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Consulta nº 0600252-18.2018.6.00.0000/ DF**. Relatora: Min. Rosa Weber, 25.05.2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/voto-rosa-weber-consulta-publica.pdf>. Acesso em: 04 de ago. 2023.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **Decisões e normas do TSE combatem tentativas de fraude à cota de gênero nas eleições**. 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Agosto/decisoes-e-normas-do-tse-combatem-tentativas-de-fraude-a-cota-de-genero-nas-eleicoes>. Acesso em: 28 ago. 2023.

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Agravo em Recurso Especial Eleitoral nº 0600621-57.2020.6.13.0201**. Relator: Min. Benedito Gonçalves. DJE 27.09.2022b.

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Agravo em Recurso Especial Eleitoral nº 0600001-72.2021.6.25.0008**. Relator: Min. Mauro Campbell Marques. DJE 29. 04. 2022c.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **Agravo em Recurso Especial Eleitoral nº 0600170-63.2020.6.13.0029**. Relator: Min. Sergio Silveira Banhos. DJE 14.04.2023.

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Recurso Especial Eleitoral nº 0600817-23.2020.6.16.0143**. Relator: Min. Carlos Horbach. Julgamento: 03.11.2022a. DJE 10.02.2023.

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Recurso Especial Eleitoral nº 1-49/PI**. Relator: Min. Henrique Neves. DJE 21.10.2015.

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Recurso Especial Eleitoral nº 193-92.2016.6.18.0018/PI**. Relator: Min. Jorge Mussi. DJE 04.10.2019

TSE - Tribunal Superior Eleitoral. **Recurso Especial Eleitoral nº 243-42.2012.6.18.0024**. Relator: Min. Henrique Neves. DJE 11.10.2016.

APÊNDICE 13

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO CURSO DE DIREITO

SEÇÃO – I – Diretrizes Gerais

Art. 1º. A extensão universitária compreende o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável para viabilizar a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

Parágrafo único. A extensão deve valorizar a interdisciplinaridade e o entrelaçamento de conceitos e modelos de diversas áreas do conhecimento, visando o enriquecimento das ações desenvolvidas no contexto social e contribuindo para a formação cidadã do estudante e para o desenvolvimento das competências necessárias à sua atuação profissional.

Art. 2º. As ações de extensão no Curso de Direito da Unidade Frutal serão orientadas pelo disposto neste Regulamento, bem como, nas suas omissões:

I - pelas diretrizes, princípios e definições constantes da Política Nacional de Extensão Universitária e dos demais documentos sobre Extensão de lavra do FORPROEX (Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras);

II – pelas normas sobre extensão constantes das Resoluções dos colegiados de deliberação superior da Universidade do Estado de Minas Gerais o Conselho Universitário – CONUN e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE; **III** – pelas disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UEMG.

Art. 3º. Consideram-se ações da extensão universitária:

I – Cursos, assim compreendidos como a ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de oito horas e máxima de 160 horas e critérios de avaliação definidos;

II – Eventos, assim compreendidos como ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica,

do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade;

III – Prestação de serviços, assim compreendidos como a realização de trabalho oferecido pela Unidade ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); caracterizada pela intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e da qual não resulte na posse de um bem.

IV – Programas, assim compreendidos como o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino, de caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

V – Projetos, assim compreendidos como ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

§ 1º. Os cursos com duração inferior a oito horas devem ser classificados como “evento”, para todos os fins.

§ 2º. A prestação de serviços realizada como Curso ou Projeto deverá ser registrada como tal, para todos os fins.

§ 3º. Os programas de extensão da UEMG (Programas Institucionais de Extensão), encontram-se catalogados na Pró-Reitoria de Extensão e sua criação depende de reconhecimento e aprovação pelos Conselhos Superiores da UEMG, em tramitação que obedece a normativas próprias.

§ 4º. Os projetos de extensão podem ser isolados ou vinculados a algum Programa Institucional de Extensão, conforme a natureza de seus objetivos.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das ações extensionistas, é necessária um professor-coordenador e um plano de trabalho indicando a execução das atividades, as formas de avaliação dos discentes envolvidos no processo além da sua aprovação no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica “SIGA/Extensão”.

SEÇÃO – II – Do cadastramento e certificação das ações de extensão

Art. 5º. O cadastro das ações de extensão propostas no âmbito do Curso de Direito da Unidade devem ser feita por professor da Unidade (professor/proponente) no SIGA/Extensão no item pertinente à ação extensionista apresentada, antes de sua realização, a quem caberá a coordenação da ação extensionista.

§ 1º. Ao cadastrar a ação de extensão o professor/proponente deve indicar todos os elementos que permitam a caracterização da ação proposta e estar de conformidade com as exigências previstas nesta normativa ou em outras que lhes sejam superiores.

§2º. A ausência do cadastro previsto no *caput* deste artigo, não permite o reconhecimento da ação extensionista pela Unidade e inviabiliza a certificação dos seus participantes, em especial os discentes.

Art. 6º. Aprovada a ação extensionista o professor/proponente se torna responsável pela coordenação e execução da ação extensionista e todos os encargos a ela inerentes.

Art. 7º. A certificação das ações de extensão, obedecidas as peculiaridades atinentes a cada uma delas, serão, geralmente, expedidas pelo Centro de Pesquisa e Extensão e assinadas pelo Coordenador de Extensão da Unidade, de forma isolada ou em conjunto com o professor que coordenou a ação de extensão a ser certificada.

Art. 8º. Salvo no caso de eventos institucionais, os eventos do Curso de Direito deverão ser cadastrados no SIGA e acompanhados de plano de trabalho específico, indicando quando for o caso sua periodicidade.

Art. 9º. No plano de trabalho do evento devem constar:

- I – Objetivos;**
- II – Público-alvo;**
- III – nome e classificação;**
- IV – data, local, horário e período de inscrição e a periodicidade de sua realização, quando for o caso;**
- V – Se o evento será gratuito ou cobrado;**
- VI – Indicação de membros da organização, parcerias e eventuais**

patrocínios ou apoios financeiros;

VII - a forma de controle de frequência dos participantes;

VIII – a solicitação de apoio financeiro junto à Unidade, à Pró-Reitoria de Extensão, órgão de fomento ou outra entidade, mediante justificativa específica e planilha de custos, se for o caso.

§1º. Na hipótese de ser o evento cobrado, do plano de trabalho deve constar justificativa, bem como ao final deve ser feita prestação de contas.

§2º. A cobrança e recebimento dos valores cobrados pelo evento, bem como os pagamentos de despesas, será feita preferencialmente, por intermédio de Fundação de Apoio, e na sua falta pelo Centro Acadêmico do Curso de Direito da Unidade, desde que tenham personalidade jurídica e estejam com regular inscrição junto ao CNPJ, ou ainda por Empresa Júnior regularmente constituída e reconhecida na Unidade, caso em que, deverá constar do plano de trabalho e do cadastro a parceria com essas entidades para estes fins.

§3º. As propostas de evento devem ser apresentadas, preferencialmente, com antecedência mínima de 45 dias da data prevista para sua realização.

Art. 10. A certificação dos participantes, organizadores e palestrantes, será expedida ao fim do evento mediante apresentação das listas de presença e da prestação de contas, no caso de evento com cobrança de valores de inscrição.

Art. 11. Os eventos realizados exclusivamente pelo Centro Acadêmico de Direito ou pela AVANCE Consultoria Jr., serão de sua inteira responsabilidade, sendo certo que de sua divulgação deverá constar a expressão “APOIO”, caso utilizada as dependências da Unidade para sua realização, podendo aos organizadores render horas de extensão, caso relacionadas com temáticas afins do Curso de Direito e tenham na sua organização membro do corpo docente do Curso, caso em que caberá a este o cadastro do evento junto ao SIGA para todos os fins de direito.

Parágrafo único. As mesmas regras se aplicam aos eventos esportivos realizados pelas Atléticas.

Art. 12. O cadastro das ações de extensão que envolvam prestação de serviço devem ser feitas junto ao SIGA, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 593, de 19 de maio de 2023, que regulamenta as atividades de

extensão realizadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG sob a forma de prestação de serviços à comunidade.

§ 1º. A comprovação da participação discente na prestação de serviço deve se dar mediante declaração, certificado ou relatório, este último contendo:

I - Apresentação objetiva e avaliação das ações, das metas e dos objetivos;

II - Mensuração da participação de todos os envolvidos no processo;

III – Informação do modo de comunicação dos resultados, recibo do demandante, por meio de publicação, comunicação oral, relatório técnico conclusivo ou qualquer outra forma que permita sua avaliação e documentação.

§ 2º. No caso das atividades de extensão que envolvam projetos ou prestação de serviços de atendimento jurídico e judicial no Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ), estas devem ser em quantitativo de horas distinto daquelas dedicadas ao Estágio Curricular.

Art. 13. O cadastro dos projetos de extensão deve obedecer aos requisitos dos Editais com ou sem bolsa publicados pela UEMG ou pela Coordenação de Extensão da Unidade, devendo conter em seu plano de trabalho, no mínimo:

I – Título;

II – Introdução;

III – Objetivos, com descrição clara da ação extensionista proposta no projeto; IV – Público-alvo;

V – Justificativa e impacto social do projeto;

VI – Metodologia aplicada na execução da ação e avaliação de seus resultados; VII - Resultados esperados;

VIII – Equipe executora com descrição clara das atividades, em especial, as atribuídas aos discentes;

IX – Referências.

§ 1º. Os Projetos de Extensão devem prever um prazo mínimo de 4 (quatro) meses de execução para fins de ser reconhecido como tal.

§ 2º. A comprovação da participação discente em Projetos de Extensão deve se dar mediante declaração, certificado ou relatório, este último contendo:

I - Apresentação objetiva e a avaliação das ações, das metas e dos objetivos;

II - Mensuração da participação de todos os envolvidos no processo;

III - Informação do modo de comunicação dos resultados, por meio de publicação, comunicação oral, relatório técnico conclusivo ou qualquer outra forma que permita sua avaliação e documentação.

SEÇÃO – III – Da comprovação e contabilização das ações de extensão

Art. 14. As Atividades de Extensão do currículo do Curso de Graduação em Direito compreendem o total de 420 (quatrocentas e vinte) horas, as quais devem ser cumpridas obrigatoriamente pelos estudantes matriculados no Curso como condição para colação de grau.

Parágrafo único. As horas de atividades de extensão poderão ser cumpridas a partir do primeiro período letivo do curso, sendo computadas a partir do quarto período.

Art. 15. A participação dos discentes deve ser ativa nas ações de extensão, não sendo consideradas as atividades realizadas na condição de ouvintes.

§ 1º. Considera-se participação ativa a elaboração, o desenvolvimento e a execução das ações de extensão.

§ 2º. No caso dos discentes cuja participação em ações de extensão o seja na condição de ouvinte referida participação pode ser aproveitada em horas destinadas às "Atividades Complementares", nos termos do regulamento próprio.

Art. 16. O cumprimento da carga horária extensionista deverá respeitar o previsto nas tabelas abaixo:

I - Participação em programas e projetos de extensão:

DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
a) Programa de Extensão	Apresentação de declaração/certificado de participação emitido pela coordenação do Programa, contendo a carga horária cumprida pelo discente e a descrição das ações nucleadas em que o discente esteve envolvido no contexto do Programa.	Mínimo de 20h e máximo de 60h por semestre.	300h
b) Projeto de Extensão	Apresentação de declaração/certificado de participação emitido pelo coordenador do Projeto aprovado pela coordenação de Extensão, contendo a carga horária total do projeto e a carga horária atribuída ao discente.	Mínimo de 20h e máximo de 60h por semestre	240h

II – Participação em cursos de extensão:

DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
a) Curso de Iniciação - aquele cujo objetivo principal é oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento.	Declaração/certificado com indicação da carga horária total do curso e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do curso de extensão devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 8h por curso e máximo de 45h por semestre.	90h
b) Curso de Atualização - aquele cujo objetivo principal é atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento.	Declaração/certificado com indicação da carga horária total do curso e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do curso de extensão devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 8h por curso e máximo de 45h por semestre.	90h

c) Curso de Treinamento e qualificação profissional – aquele cujo objetivo principal é treinar e capacitar em atividades profissionais específicas.	Declarção/certificado com indicação da carga horária total do curso e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do curso de extensão devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 8h por curso e máximo de 45h por semestre.	90h
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	-----

III - Participação em eventos:

DESCRICHÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
a) Congresso	Declarção/certificado com indicação da carga horária total do evento e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do evento devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 05 horas e máximo de 30h por semestre	90h
b) Seminário	Declarção/certificado com indicação da carga horária total do evento e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do evento devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 02 horas e máximo de 30h por semestre	90h
c) Ciclo de debates	Declarção/certificado com indicação da carga horária total do evento e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do evento devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 05 horas e máximo de 30h por semestre	90h
d) Exposição	Declarção/certificado com indicação da carga horária total do evento e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do evento devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 02 horas e máximo de 30h por semestre	90h

e) Espetáculo	Declaração/certificado com indicação da carga horária total do evento e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do evento devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 02 horas e máximo de 30h por semestre	90h
f) Evento esportivo	Declaração/certificado com indicação da carga horária total do evento e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do evento devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 05 horas e máximo de 30h por semestre	90h
g) Semanas Acadêmicas	Declaração/certificado com indicação da carga horária total do evento e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do evento devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 05 horas e máximo de 30h por semestre	90h
h) Outros	Declaração/certificado com indicação da carga horária total do evento e a carga horária atribuída ao discente com assinatura do coordenador do evento devidamente aprovado pela Coordenação de Extensão da Unidade.	Mínimo de 02 horas e máximo de 30h por semestre	90h

IV - Participação em prestação de serviços:

DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
a) ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM ESPAÇOS DE CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Apresentação de declaração/certificado emitido pelo		
Espaços e Museus Culturais - atendimento a visitantes e ao público			

em museus, centros e espaços culturais de memória da Unidade.	docente ou servidor responsável pela coordenação do espaço com a descrição da forma de atendimento e indicação da carga horária de participação do discente.	Mínimo de 15h e máximo de 60h por semestre.	90h
Espaços e Museus de Ciência e Tecnologia - atendimento ao público em espaços de ciência e tecnologia das Unidade, como observatório astronômico, estação ecológica, planetário, jardim botânico, setores, laboratórios e afins.			
Atendimento ao público em cineclubes da Unidade.			
Atendimentos em outros espaços não incluídos nos itens anteriores.			
DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO	HORAS VALIDADAS	LIMITE VALIDÁVEL
b) ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	Apresentação de declaração/certificado emitido pelo NIT ou Eduemg com a descrição da forma de colaboração do discente, em especial na seara jurídica e indicação da carga horária de sua participação na atividade.	Mínimo de 15h e máximo de 60h por semestre.	90h
Depósito de pedidos de patentes de invenção ou modelo de utilidade.			
Registro de cultivares			
Registro de desenho industrial			
Registro de software			
Registro de marca			

Contratos de transferência de tecnologia.			
Registro de direitos autorais			
c) SERVIÇO EVENTUAL			
Consultoria - análise e emissão de pareceres, envolvendo pessoal do quadro de docentes e/ou servidores da Unidade, acerca de situações e/ou temas específicos.			
Assessoria - assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, envolvendo pessoal do quadro de docentes e/ou servidores da Unidade, graças a conhecimentos especializados.	Apresentação de declaração/certificado emitido pelo docente ou servidor responsável pela prestação de serviço, com a descrição da forma de atuação e indicação da carga horária de participação do discente na prestação de serviço.	Mínimo de 15h e máximo de 60h por semestre.	90h
Curadoria - organização e manutenção de acervos e mostras de arte e cultura, envolvendo pessoal do quadro de docentes e/ou servidores da Unidade.			

<p>Outros - incluem-se nessa categoria pesquisa encomendada, restauração de bens móveis e imóveis e outras prestações de serviço eventuais.</p>			
<p>d) Atuação junto à Avance Consultoria Jr . - prestação de serviços eventuais e outras formas de atuação.</p>	<p>Apresentação de declaração/certificado emitido pelo docente responsável pela coordenação da Avance Consultoria Jr. com a descrição do histórico de atuação e indicação da carga horária de participação do discente.</p>	<p>Atuação como membro associado: mínimo de 15h e máximo de 45h, sem prejuízo das horas por prestação de serviços eventuais previstos na alínea c) quando resultarem em produtos técnicos.</p> <p>Atuação no Conselho Fiscal: mínimo de 15h e máximo de 45h, sem prejuízo das horas por prestação de serviços eventuais previstos na alínea c), quando resultarem em produtos técnicos.</p>	<p>240h</p>

		<p>Atuação como Diretor da AVANCE: mínimo de 30 h e máximo de 60 horas, sem prejuízo das horas por prestação de serviços eventuais previstos na alínea c), quando resultarem em produtos técnicos.</p>	
<p>e) Atendimento Jurídico e Judicial - atendimentos a pessoas em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.</p>	<p>Apresentação de declaração/certificado de participação emitido pela coordenação do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ), nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 559, de 26 de maio de 2022.</p>	<p>Mínimo por atividade: 2h por tarefas forenses; 4h de elaboração de peças processuais em geral; 1h plantões semanais realizados no NAJ, ou junto ao setor jurídico de entidades públicas vinculadas ao NAJ por meio de projetos específicos de prestação de serviço, sem prejuízo das horas por prestação de serviços eventuais previstos na alínea c), quando resultarem em produtos técnicos.</p>	<p>120h</p>

		<p>Máximo por semestre:8h por tarefas forenses; 16h de elaboração de peças processuais em geral; 4h plantões semanais realizados no NAJ, ou junto ao setor jurídico de entidades públicas vinculadas ao NAJ por meio de projetos específicos de prestação de serviço, sem prejuízo das horas por prestação de serviços eventuais previstos na alínea c), quando resultarem em produtos técnicos.</p>	
--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Parágrafo único. Consideram-se produtos técnicos, para os fins no disposto no neste artigo, as seguintes produções:

- I – Base de dados.
- II – Criação ou gerenciamento de empresa ou organização inovadora.
- III – Material didático para fora da UEMG.
- IV – Norma ou marco regulatório.
- V – Parecer jurídico
- VI – Patente ou outra criação técnica passível de proteção por meio de instrumentos de propriedade intelectual.
- VII – Relatório Técnico Conclusivo.
- VIII – Software ou aplicativo.
- IX – Tecnologia social.

Art. 17. As atividades extensionistas serão lançadas no sistema de gestão acadêmica pelo Docente Supervisor de Atividades de Extensão (Supervisor), o qual será escolhido pelo Colegiado dentre os docentes que integram o Curso de Direito.

Parágrafo único. As atividades extensionistas devem ser entregues pelos discentes a partir do 4º semestre letivo para cômputo e inserção no sistema e concluídas até o 10º semestre, sob pena de não se colar grau.

Art. 18. O lançamento das atividades de extensão será feita mediante apresentação pelo discente dos respectivos certificados ou declarações devidamente acompanhadas ou não de relatório final, quando for o caso, nos termos explicitados neste Regulamento.

Art. 19. Compete ao Supervisor classificar a modalidade da ação desenvolvida e atribuir o respectivo quantitativo de horas a ser registrado no histórico acadêmico do estudante a partir do quarto período do curso, conforme as disposições deste Regulamento.

Art. 20. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito, tendo como referência o disposto no art. 2º deste Regulamento.

Art. 21. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.